SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 27 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1420

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 022/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011/GP/2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo como:
OBJETO: Aquisição de **Materiais Elétricos** que serão utilizados na manutenção das Escolas Municipais da rede de ensino Municipal, conforme descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0524/2015, interessado a Secretaria Municipal de Educação;
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio de Orçamento Vigente;
VALOR R$: **19.463,87** (Dezenove Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos);
INICIO CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 31/03/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 06/04/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
ABRIR PROPOSTAS: Dia 06/04/2015 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF).
INICIO DO PREGÃO: Dia 06/04/2015 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF).
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de Março de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D490BA8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
INVENTARIO FISICO FINANCEIRO DO IMPRES

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO IMPRES EXERCICIO DE 2015
Processo adm. 100/2014 de 29/10/2014.

Item:	Tomb.	Discriminação:	Valor:	Status
01	005	Mesa c/ 03 Gavetas	100,00	EM USO
02	006	Mesa c/ 03 Gavetas	100,00	EM USO
03	007	Armário p/ Arquivo c/ 04 Portas	80,00	EM USO
04	008	Armário p/ Arquivo c/ 04 Portas	80,00	EM USO
05	009	Armário p/ Arquivo c/ 04 Portas	80,00	EM USO
06	010	Armário p/ Arquivo c/ 04 Portas	80,00	EM USO
07	011	Armário c/ 02 Portas	80,00	EM USO
08	012	Cofre 110 x 40 cm	400,00	EM USO
09	017	Mesa Rack	50,00	EM USO
10	018	Impressora HP 1020 - Laser	200,00	EM USO
11	021	Computador c/ 02 Nucleos 2,93 GMC, Disco Rigido 500 GB, Memoria DDR 2, 4 GB, Gravador DVD-RW, Monitor LCD 19"	500,00	EM USO
12	026	No-break 600 VA 06 Tomadas	100,00	EM USO
13	027	No-Break 700 VA 06 Tomadas	100,00	EM USO
14	035	Microcomputador Processor Intel Celeron c/ HD 500 Gb E Monitor OAC 15 Polegadas Sansung	300,00	EM USO
15	037	HD Externo Sata 500 GB	100,00	EM USO
16	038	Ar Condicionado Consul 10000 BTUS	500,00	EM USO
17	039	Ar Condicionado Consul 10000 BTUS	500,00	EM USO
18	040	Armário em aço marca Pandim 02 Portas	100,00	EM USO
19	041	Armário em aço marca Pandim 02 Portas	100,00	EM USO
20	042	Armário em aço marca Pandim 02 Portas	100,00	EM USO
21	043	Armário em aço marca Pandim 02 Portas	100,00	EM USO
22	044	Armário em aço marca Pandim 02 Portas	100,00	EM USO
23	045	Armário em aço marca Pandim 02 Portas	100,00	EM USO
24	046	Armário em aço marca Pandim 04 portas	100,00	EM USO
25	047	Armário em aço marca Pandim 04 portas	100,00	EM USO
26	048	Armário em aço marca Pandim 04 portas	100,00	EM USO
27	049	Armário em aço marca Pandim 04 portas	100,00	EM USO
28	050	Armário em aço marca Pandim 04 portas	100,00	EM USO
29	051	Armário em aço marca Pandim 04 portas	100,00	EM USO
30	052	Armário em aço marca Pandim 04 portas	100,00	EM USO
31	053	Armário em aço tipo ficheiro, marca Pandim 05 portas	100,00	EM USO
32	054	Prateleira em aço, desmontável , marca Pamdim 2,00x1,20 metros	80,00	EM USO
33	055	Bebedouro marca Esmaltec, refrigerado, para galão de 20 litros	150,00	EM USO
34	056	Fogão de 06 bocas, marca Dako	200,00	EM USO
35	057	Quadro de Aviso confeccionado em madeira de Lei com proteção de vidro transparente medidas de 1.30x0,95 m	150,00	EM USO
36	066	Lote de Terra Urbano n° 03, quadra 03, setor 03, com área de 1.124,47 m² (hum mil cento e vinte e quatro metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados, com construção em alvenaria de 180 m² sede do instituto devidamente titularizada.	150,000,00	EM USO
37	067	Porta Arquivo, confeccionado em madeira de lei, com dimensões de 4,80 x 2.90 x 0.45 (quatro metros e oitenta centímetros de comprimento por dois metros e noventa centímetros de altura por quarenta e cinco centímetros de largura com espaçamento interno (altura interna) para arquivos nas dimensões de 0,35 (trinta e cinco centímetros). Sem portas.	2.450,00	EM USO
38	068	Escada confeccionada em Madeira de Lei nas dimensões de 0.60 x 2.00 x 0.40 (sessenta centímetros de base por dois metros de altura e quarenta centímetros de degrau)	240,00	EM USO
39	069	Vasilhame (botija) gás 13 KG.	99,95	EM USO
40	070	Vasilhame (botija) gás 13 KG.	99,95	EM USO
T O T A L:			158.219,90	

Alvorada do Oeste/RO, 25 de Março de 2015

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRO-RO – 003301/0-1
Responsavel Recnico Comtabil

ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA
Dirt° Dept°Prev. Adm.Patrimônio
Manutenção Geral;

SINVAL RECKEL
Superintendente IMPRES
APIMEC/CGRPPS 1059

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:8CC4B839

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 036/2015 DE 26/03/2015

Ementa: Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R$ 22.000,00(Vinte e Dois Mil Reais) e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 806/2015 de 23/03/2015 c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor total R$ 22.000,00(Vinte e Dois Mil Reais) destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

Crédito	**592**	**02.02.00**	**12.361.0002.2087**	**3.3.50.43.00.00.00.00**	**01.00.99**	**22.000,00**
Total						22.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedido através de cancelamento parcial de dotação valor de R$ 22.000,00(Vinte e Dois Mil Reais), previsto no inciso III do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme quadro abaixo:

Recurso	**97**	**02.05.00**	**28.846.9999.9999**	**9.9.99.99.00.00.00.00**	**01.00.99**	**22.000,00**
Total						**22.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:69B87CD0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.247/2015

DECRETO Nº. 11.247 de 24 de Março de 2015.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, o senhor WENDERSON MURILO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:1928A567

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.245/2015

DECRETO Nº. 11.245 de 24 de Março de 2015.

"NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA, CDS-07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA JURÍDICA, CDS-07, a senhora JULIANE SILVEIRA DA SILVA DE ARAÚJO MOREIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:682508DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.246/2015

DECRETO Nº. 11.246/PGM/2015 de 24 de Março de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, art. 57 da Lei n.º1.336/2007 e em atenção ao Ofício n.º131/Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia,

DECRETO:

Art. 1º - Cede a servidora MARLENE FRANCO, Agente de Serviço, matrícula n.º28444-0, pertencente ao quadro de servidores do Município de Ariquemes, para a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2015, vigorando pelo período de 01/04/2015 a 31/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:F22BF98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 49/2015

Celebrado 18.03.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – R.B. MONTEIRO LTDA - ME**.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente (papel A4, Alfinete, Caneta, Calculadora, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses, tudo em conformidade com o que conta no Processo Administrativo nº. 9.250/09/SEMPOG/2014 e especificações e condições constantes no Projeto Básico/Edital e Anexos.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 13.755,88 (treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 918/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 18 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:7E101B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2014

Celebrado: 23.03.2015
No Extrato do 1° termo aditivo ao contrato 18/2014, referente ao processo Administrativo nº 2013/11/12169, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Ano VI, nº. 1418, em 25 de Março de 2015.
No seu conteúdo, onde Se lê [...]
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Ler-se-á da seguinte forma;
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ariquemes – RO, 26 de Março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:EFEAE10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2015

Celebrado: 19.03.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC.
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com o PROJETO "IDOSO ACOLHIDO", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de transcrição.
PRAZO: 12 (doze) meses.
Do valor: R$ 56.533,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais).
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Processo administrativo nº. 2015/03/1994

Ariquemes – RO, 19 Março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:132DA365

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2015

Celebrado: 20.03.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades do Programa "MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de transcrição.
PRAZO: 11 (onze) meses, a partir da liberação dos recursos.
Do valor: R$ 404.406,00 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e seis reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação
Processo administrativo nº. 2015/03/2189

Ariquemes – RO, 20 Março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:13185D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 36/2015

Celebrado 12.03.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – V.L. PASSARELA FARONI EPP**.**
Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no processo nº. 1.545/02/SEMPOG/2014 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 25.173,60 (vinte e cinco mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 1.138/2015.

Ariquemes – RO, 12 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:8C2DE961

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE Nº 002/CPL/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0796/SEMUST/2015

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para construção de um Ponto de Moto-Taxistas, na zona urbana, com área de intervenção de 50,0m² de construção localizado na Avenida Tancredo Neves, Quadra 06, Lote 04ª – Setor Institucional – Ariquemes - Rondônia.**
A Comissão Permanente de Licitações, designados pelo **Decreto nº. 10.722, de 31/07/2014**, torna público aos interessados e em especial a empresa participante, que o certame denominado **CONVITE Nº 002/CPL/2015,** foi declarado **"FRACASSADO"**, conforme Ata de Julgamento de 23/03/2015.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão, através do telefone (69) 3516-2022, ou na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a

Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 – 507.

Ariquemes, 26 de março de 2015.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:207752A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/CPL/15, PROCESSO Nº. 10.851/SEMOSP/14

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 002/CPL/15**, referente ao Processo Administrativo nº. **10.851/SEMOSP/14**, concluída em 18 de março de 2015, cujo objeto é **Contratação de empresa qualificada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e Drenagem Pluvial Urbana, na Alameda Girassol Trecho: Avenida Canaã a Rua 4 Cachoeiras, no município de Ariquemes,** através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em favor da empresa: **EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.682.344/0001-90**, com o valor total de **R$ 521.243,62** (Quinhentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Ariquemes, 26 de março de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:E3D40AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0687/SEMSAU/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° **066/CPL/PMA/15**, referente ao Processo Administrativo nº 0687/SEMSAU/2015, com o Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos clínicos, visando o cumprimento de Determinação Judicial, em favor da paciente Miriam Guimarães de Amorim. Empresa: Sol Serviços de Oftalmologia Ltda, CNPJ: 00.898.428/0001-01, com o valor: R$ 600,00 (seiscentos reais), com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de março de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:98D554AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2014 - F. M. SAÚDE

Unidade Gestora :SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Balanço Financeiro	
Exercício de 2014 - Anexo 13, da Lei 4.320/64			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**0,00**	**Despesa Orçamentária**	**47.478.287,21**
Ordinária	0,00	Ordinária	0,00
Vinculada	0,00	Vinculada	47.478.287,21
Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde	0,00	Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde	351.370,22
Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde	0,00	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde	19.646.931,69
Recursos Destinados à Educação	0,00	Recursos Destinados à Educação	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	Recursos Destinados à Saúde	27.479.985,30
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde	0,00		
Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde	0,00		
Recursos Destinados à Educação	0,00		
Recursos Destinados à Saúde	0,00		
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00		
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00		
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00		
Outras Destinações de Recursos	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**52.765.891,94**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**0,00**
TRANSFER. DE COTA FIN. RECEB. DE OUTRA ENTIDADE – REC. DAS ASPS	52.765.891,94		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**13.968.206,81**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**10.663.483,23**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.204.258,83	Pagamento de Restos a Pagar Processados	604.881,99
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.828.348,16	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.220.669,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Passivo)	8.140.997,76	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Passivo)	8.042.997,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	794.602,06	Outros Pagamentos Extraorçamentários	794.934,77
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**7.726.721,24**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**16.319.049,55**
Caixa e Equivalente de Caixa	7.726.721,24	Caixa e Equivalente de Caixa	16.319.049,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Ativo)	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Ativo)	0,00
TOTAL	**74.460.819,99**	**TOTAL**	**74.460.819,99**

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:699EDA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 17 - DEM. DÍVIDA FLUTUANTE 2014 - F. M. SAÚDE

Unidade Gestora :SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Demonstração da Divida Flutuante			
Exercício de 2014 - Anexo 17, da Lei 4.320/64				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	260.234,30	34.245.094,52	34.098.017,88	407.310,94
PESSOAL A PAGAR	260.234,30	34.245.094,52	34.098.017,88	407.310,94
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	260.234,30	34.245.094,52	34.098.017,88	407.310,94
PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	-	33.837.783,58	33.837.783,58	-
PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	260.234,30	407.310,94	260.234,30	407.310,94
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	388.789,11	14.059.530,02	13.651.371,24	796.947,89
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	388.789,11	14.059.530,02	13.651.371,24	796.947,89
FORNEC. E CONTAS A PAGAR NAC. A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	388.789,11	14.059.530,02	13.651.371,24	796.947,89
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	-	11.945.073,35	11.945.073,35	-
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	388.789,11	2.114.456,67	1.706.297,89	796.947,89
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	8.264.497,16	8.166.496,43	98.000,73
VALORES RESTITUÍVEIS	-	8.140.997,76	8.042.997,03	98.000,73
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	8.140.997,76	8.042.997,03	98.000,73
CONSIGNACOES	-	8.140.997,76	8.042.997,03	98.000,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	123.499,40	123.499,40	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	123.499,40	123.499,40	-
DIARIAS A PAGAR	-	7.740,00	7.740,00	-
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-	111.415,00	111.415,00	-
CONVENIOS A PAGAR	-	4.344,40	4.344,40	-

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	1.666.667,96	-	1.666.667,96	-
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	-	3.828.348,16	-	3.828.348,16
TOTAL	2.315.691,37	60.397.469,86	57.582.553,51	5.130.607,72

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:DC9C1023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 18 - DEM. FLUXO DE CAIXA 2014 - F. M. SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC				
EXERCICIO: 2014 PERIODO MÊS: DEZEMBRO/2014			DATA EMISSÃO: 31/12/2014	
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ATUAL
INGRESSOS (I) = (II + III + IV+V)			61.699.354,61	-
RECEITAS DERIVADAS (II)			-	-
Receita Tributária			-	-
Receita de Contribuições				
Outras Receitas Derivadas			--	
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)			--	
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Originárias			-	-
TRANSFERÊNCIAS (IV)			52.765.891,94	-
Intergovernamentais			52.765.891,94	-
da União			-	-
dos Estados e Distrito Federal			-	-
FUNDEB			-	-
Intragovernamentais			52.765.891,94	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (V)			8.933.462,67	-
Recebimento decorrentes de Apropriações de Retenções			8.140.997,76	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários			792.464,91	-
Depósitos Restituiveis e valores Vinculados (Passsivo)			-	
DESEMBOLSOS (VI) = (VII+VIII + IX+ X)			51.110.106,37	-
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VII)			40.448.760,29	-
	PESSOAL	OUTRAS D.CORRENTES	40.448.760,29	-
1. Saúde	31.326.574,92	9.122.185,37	40.448.760,29	-
	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA (VIII)			--	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			--	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa			--	
Outros Encargos da Dívida			--	
TRANSFERÊNCIAS (IX)			--	
Intergovernamentais			--	
a União				
a Estados e Distrito Federal			--	
a Municípios			--	
FUNDEB				
Intragovernamentais			--	
Outras Transferências				
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMETÁRIOS (X)			10.661.346,08	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			604.881,99	-
Pagamentos de Restos a Pagar não Processados			1.220.669,44	-
Pagamentos Extraorçamentários				-
Outros Pagamentos Extraorçamentários			792.797,62	-
Depositos Restituiveis e Valores Vinculados(Passivo)			8.042.997,03	-
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (XI) = (I - VI)			10.589.248,24	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XII)			-	-
ALIENÇÃO DE BENS			-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIMENTOS CONCEDIDOS			-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			-	-
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			-	-
DESEMBOLSOS (XIII)			1.996.919,93	-
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE			1.996.919,93	-
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIMENTOS			-	
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS			-	-
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XIV) = (XII - XIII)			-1.996.919,93	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ATUAL
INGRESSOS (XV)			-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			-	
DESEMBOLSOS (XVI)			-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			-	
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XVII) = (XV - XVI)			-	-
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO				
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVIII) = (XI+XIV+XVII)			8.592.328,31	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XIX)			7.742.017,58	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XX) = (XVIII+XIX)			16.334.345,89	-

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:97E977D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2014 - F. M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Balanço Financeiro	
Exercício de 2014 - Anexo 13, da Lei 4.320/64			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**0,00**	**Despesa Orçamentária**	**6.397.115,82**
Ordinária	0,00	Ordinária	4.006.690,99
Vinculada	0,00	Vinculada	2.390.424,83
Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde	0,00	Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde	0,00	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	Recursos Destinados à Educação	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	Recursos Destinados à Saúde	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	Outras Destinações de Recursos	2.390.424,83
(-) Deduções da Receita	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde	0,00		
Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde	0,00		
Recursos Destinados à Educação	0,00		
Recursos Destinados à Saúde	0,00		
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00		
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00		
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00		
Outras Destinações de Recursos	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**5.928.214,12**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**2.224,50**
TRANSFERENCIA DA COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRAS ENTIDADES DE RECURSOS LIVRES	5.928.214,12	ORDEM DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.224,50
Recebimentos Extra-Orçamentários	**2.446.783,08**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**1.505.876,32**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	219.987,30		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	948.679,83		
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	175.423,01
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	70.260,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Passivo)	471.009,11	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Passivo)	450.150,16
Outros Recebimentos Extraorçamentários	807.106,84	Outros Pagamentos Extraorçamentários	810.042,38
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**2.027.708,27**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**2.497.488,83**
Caixa e Equivalente de Caixa	2.027.708,27	Caixa e Equivalente de Caixa	2.497.488,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Ativo)	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Ativo)	0,00
TOTAL	**10.402.705,47**	**TOTAL**	**10.402.705,47**

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:F0D4FDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 17 - DEM. DÍVIDA FLUTUANTE 2014 - F. M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Demonstração da Divida Flutuante		
Exercício de 2014 - Anexo 17, da Lei 4.320/64				
Títulos	Saldo do	Inscrição	Baixa	Saldo para o

	Exercício Anterior			Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.036,97	2.432.492,19	2.407.072,82	27.456,34
PESSOAL A PAGAR	2.036,97	2.432.492,19	2.407.072,82	27.456,34
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.036,97	2.432.492,19	2.407.072,82	27.456,34
PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	-	2.382.852,18	2.382.852,18	-
PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.036,97	49.640,01	24.220,64	27.456,34
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	293.827,43	2.755.850,71	2.963.565,05	86.113,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	293.827,43	2.755.850,71	2.963.565,05	86.113,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	293.827,43	2.755.850,71	2.963.565,05	86.113,09
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	-	2.523.605,30	2.523.605,30	-
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	293.827,43	232.245,41	439.959,75	86.113,09
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	1.371.525,72	1.244.248,90	127.276,82
VALORES RESTITUÍVEIS	-	471.009,11	450.150,16	20.858,95
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	471.009,11	450.150,16	20.858,95
CONSIGNACOES	-	471.009,11	450.150,16	20.858,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	900.516,61	794.098,74	106.417,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	900.516,61	794.098,74	106.417,87
DIARIAS A PAGAR	-	435,00	435,00	-
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-	22.350,00	22.350,00	-
SUBVENCOES A PAGAR	-	877.731,61	771.313,74	106.417,87
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	154.169,40	-	154.169,40	-
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	-	948.679,83	-	948.679,83
TOTAL	450.033,80	7.508.548,45	6.769.056,17	1.189.526,08

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:C89DCBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 18 - DEM. FLUXO DE CAIXA 2014 - F. M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC				
EXERCICIO: 2014		PERIODO MÊS: DEZEMBRO/2014	DATA EMISSÃO: 31/12/2014	
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (I) = (II + III + IV+V)			7.206.330,07	-
RECEITAS DERIVADAS (II)			-	-
Receita Tributária			-	-
Outras Receitas Derivadas			-	-
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)			-	-
Receita Patrimonial			-	-
Outras Receitas Originárias			-	-
TRANSFERÊNCIAS (IV)			-	-
Intergovernamentais				
da União			-	-
dos Estados e Distrito Federal			-	-
FUNDEB			-	-
Intragovernamentais			5.928.214,12	-
Transferencia de Cota Financeira Recebida			5.928.214,12	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (V)			1.278.115,95	
Recebimento decorrentes de Apropriações de Retenções			471.009,11	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários			807.106,84	-
DESEMBOLSOS (VI) = (VII + VIII+ IX+ X)			5.930.471,09	-
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VII)			4.422.370,27	-
	PESSOAL	OUTRAS D.CORRENTES	4.422.370,27	-
1. ASSISTENCIA SOCIAL	2.329.452,22	2.092.918,05	4.422.370,27	-
	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA (VIII)				-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa			-	-
Outros Encargos da Dívida			-	-
TRANSFERÊNCIAS (IX)			2.224,50	-
Intergovernamentais			-	-
a União				-
a Estados e Distrito Federal			-	-
a Municípios			-	-
FUNDEB			-	-
Intragovernamentais			2.224,50	-
Outras Transferências			2.224,50	-
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMETÁRIOS (X)			1.505.876,32	-
Pagamentos de Restos a Pagar			245.683,78	-
Pagamentos Extraorçamentários			450.150,16	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários			810.042,38	-
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (XI) = (I - VI)			1.275.858,98	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XII)			-	-
ALIENÇÃO DE BENS			-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIMENTOS CONCEDIDOS			-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			-	-
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			-	-
DESEMBOLSOS (XIII)			806.078,42	-
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE			806.078,42	-
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIMENTOS			-	-
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS			-	-
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XIV) = (XII - XIII)			-806.078,42	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XV)			-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
DESEMBOLSOS (XVI)			-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XVII) = (XV - XVI)			-	-
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO				
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVIII) = (XI+XIV+XVII)			469.780,56	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XIX)			2.027.708,27	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XX) = (XVIII+XIX)			2.497.488,83	-

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:A6975515

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2014 - CONSOLIDADO

Unidade Gestora :CONSOLIDADO		Balanço Financeiro	
Exercício de 2014 - Anexo 13, da Lei 4.320/64			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**194.059.738,44**	**Despesa Orçamentária**	**178.882.613,38**
Ordinária	67.544.942,17	Ordinária	54.303.995,17
Vinculada	140.330.641,68	Vinculada	124.578.618,21
Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde	220.854,19	Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde	351.370,22
Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde	21.867.284,07	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde	19.646.931,69
Recursos Destinados à Educação	69.273.593,33	Recursos Destinados à Educação	59.918.416,11
Recursos Destinados à Saúde	19.170.814,07	Recursos Destinados à Saúde	27.479.985,30
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	18.857.447,70	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	4.040.924,11
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00
Outras Destinações de Recursos	10.940.648,32	Outras Destinações de Recursos	13.140.990,78
(-) Deduções da Receita	13.815.845,41		
Ordinária	5.471,70		
Vinculada	13.810.373,71		
Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde	0,00		
Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde	0,00		
Recursos Destinados à Educação	13.809.359,65		
Recursos Destinados à Saúde	1.014,06		
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00		
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00		
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00		
Outras Destinações de Recursos	0,00		
	13.815.845,41		
Transferências Financeiras Recebidas	**64.732.353,45**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**64.732.353,45**
TRANSF. DA COTA FIN. RECEBIDA DE OUTRAS ENTID. DE REC. LIVRES	11.962.762,12	TRANSF. DE COTA FIN. CONC. PARA OUTRA ENTID. – REC. LIVRE	11.962.762,12
TRANSF. DE COTA FIN. RECEBIDA DE OUTRA ENTID. – REC. DAS ASPS	52.765.891,94	TRANSF. DE COTA FIN. CONC. PARA OUTRA ENTID. – REC. DAS ASPS	52.765.891,94
ORDEM DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.699,39	ORDEM DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	3.699,39
Recebimentos Extra-Orçamentários	**73.193.334,94**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**64.945.263,69**

Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.315.287,29		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.380.066,52		
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.526.765,23
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	7.022.456,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Passivo)	24.959.958,85	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Passivo)	24.617.028,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários	30.538.022,28	Outros Pagamentos Extraorçamentários	30.779.013,32
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**103.980.800,45**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**127.405.996,76**
Caixa e Equivalente de Caixa	45.570.146,98	Caixa e Equivalente de Caixa	54.270.785,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Ativo)	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Ativo)	0,00
Investimentos e Aplicações RPPS	58.410.653,47	Investimentos e Aplicações RPPS	73.135.211,44
TOTAL	**435.966.227,28**	**TOTAL**	**435.966.227,28**

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:F0A0E248

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 16 - DEM. DÍVIDA FUNDADA 2014 - CONSOLIDADO

Demonstração da Divida Fundada				
Exercício de 2014 - Anexo 16, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora :CONSOLIDADO				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldo para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	8.144.353,82	559.515,18	4.020,00	7.588.858,64
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.144.353,82	559.515,18	4.020,00	7.588.858,64
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	-	4.020,00	4.020,00	-
INSS A PAGAR	-	4.020,00	4.020,00	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	6.741.166,67	410.490,13	-	6.330.676,54
RPPS - DÉBITO PARCELADO	6.741.166,67	410.490,13	-	6.330.676,54
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	1.403.187,15	145.005,05	-	1.258.182,10
PARCELAMENTO INSS - PMA	591.756,80	79.120,78	-	512.636,02
PARCELAMENTO INSS CODARI	610.768,77	14.727,24	-	596.041,53
PARCELAMENTO INSS DA CMA	200.661,58	51.157,03	-	149.504,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	266.160,92	373.976,38	635.624,05	527.808,59
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	266.160,92	373.976,38	635.624,05	527.808,59
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	266.160,92	157.506,15	39.426,87	148.081,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	-	216.470,23	596.197,18	379.726,95
OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS	-	216.470,23	596.197,18	379.726,95
PROVISÕES A LONGO PRAZO	67.289.554,50	342.439.351,60	354.687.759,07	79.537.961,97
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	67.289.554,50	342.439.351,60	354.687.759,07	79.537.961,97
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVID. A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	67.289.554,50	342.439.351,60	354.687.759,07	79.537.961,97
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	13.279.360,57	13.279.360,57	-	-
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	54.010.193,93	184.243.628,44	130.233.434,51	-
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	-	31.948,67	18.279.361,34	18.247.412,67
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	-	144.884.413,92	206.174.963,22	61.290.549,30
TOTAL	75.700.069,24	343.372.843,16	355.327.403,12	87.654.629,20

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:F667FFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 17 - DEM. DÍVIDA FLUTUANTE 2014 - CONSOLIDADO

Demonstração da Divida Flutuante				
Exercício de 2014 - Anexo 17, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora :CONSOLIDADO				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.166.696,72	103.391.176,85	103.917.681,45	640.192,12
PESSOAL A PAGAR	1.166.696,72	103.391.176,85	103.917.681,45	640.192,12
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.166.696,72	103.391.176,85	103.917.681,45	640.192,12
PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	36.295,85	102.765.271,36	102.765.096,91	36.470,30
PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.130.400,87	625.905,49	1.152.584,54	603.721,82
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.666.534,77	69.165.449,28	67.411.872,86	3.420.111,19
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.666.534,77	69.165.449,28	67.411.872,86	3.420.111,19
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NAC. A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.666.534,77	69.165.449,28	67.411.872,86	3.420.111,19
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	-	58.074.815,76	58.074.815,76	-
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.666.534,77	11.090.633,52	9.337.057,10	3.420.111,19
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.101,79	37.058.809,92	35.420.414,46	1.712.497,25
VALORES RESTITUÍVEIS	74.101,79	24.959.958,85	24.617.028,33	417.032,31
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	74.101,79	24.959.958,85	24.617.028,33	417.032,31
CONSIGNACOES	3.727,05	24.955.739,76	24.602.284,13	357.182,68
DEPOSITOS JUDICIAIS	-	4.219,09	3.719,09	500,00
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	70.374,74	-	11.025,11	59.349,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	12.098.851,07	10.803.386,13	1.295.464,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	12.098.851,07	10.803.386,13	1.295.464,94
DIARIAS A PAGAR	-	17.210,00	17.210,00	-
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-	212.256,00	212.256,00	-
CONVENIOS A PAGAR	-	4.344,40	4.344,40	-
SUBVENCOES A PAGAR	-	11.844.082,22	10.548.617,28	1.295.464,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	-	20.958,45	20.958,45	-
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	10.410.558,16	-	10.386.558,16	24.000,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	-	12.380.066,52	-	12.380.066,52
TOTAL	13.317.891,44	221.995.502,57	217.136.526,93	18.176.867,08

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:6D543AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 18 - DEM. FLUXO DE CAIXA 2014 - CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC		
EXERCICIO: 2014	PERIODO MÊS: DEZEMBRO/2014	DATA EMISSÃO: 31/12/2014
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO		

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCICIO ATUAL	EAXNETRECRIIOCIRO
INGRESSOS (I) = (II + III + IV+V+VI)	313.517.129,47	-
RECEITAS DERIVADAS (II)	43.833.499,89	-
Receita Tributária	27.965.302,81	-
Receita de Contribuições	12.073.970,35	-
Outras Receitas Derivadas	3.794.226,73	-
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	12.748.031,15	-
Receita Patrimonial	9.270.226,16	-
Outras Receitas Originárias	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.477.804,99	-
TRANSFERÊNCIAS (IV)	215.594.150,41	-
Intergovernamentais	150.861.796,96	-
da União	59.053.943,17	-
dos Estados e Distrito Federal	53.032.489,69	-
FUNDEB	38.775.364,10	-
Intragovernamentais	64.732.353,45	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (V)	55.157.293,43	-
Recebimento decorrentes de Apropriações de Retenções	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	30.197.334,58	-
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados(Passivo)	24.959.958,85	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (VI)	-13.815.845,41	-
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-13.808.092,09	-
(-) Dedução da Receita por Restituição	-7.648,69	-

(-) Dedução por Retificação			-104,63	-
DESEMBOLSOS (VII) = (VIII + IX+ X+XI)			276.706.541,14	-
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VIII)			147.374.203,18	-
	PESSOAL	OUTRAS D.CORRENTES	147.374.203,18	-
1 JUDICIÁRIA	891.721,70	160.926,29	1.052.647,99	-
2 LEGISLATIVA	4.479.170,76	1.265.967,62	5.745.138,38	-
3 ESSENCIAL À JUSTIÇA	-	-	-	-
4 ADMINISTRAÇÃO	8.306.288,28	3.226.018,93	11.532.307,21	-
5 SEGURANÇA PÚBLICA	1.777.143,38	469.481,94	2.246.625,32	-
6 ASSISTENCIA SOCIAL	2.329.452,22	2.092.918,05	4.422.370,27	-
7 PREVIDENCIA SOCIAL	3.948.481,01	85.593,02	4.034.074,03	-
8 SAÚDE	31.326.574,92	9.122.185,37	40.448.760,29	-
9 TRABALHO	-	-	-	-
10 EDUCAÇÃO	38.324.222,30	16.213.286,57	54.537.508,87	-
11 CULTURA	863.740,92	755.033,16	1.618.774,08	-
12 DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-
13 URBANISMO	4.684.947,03	6.180.913,42	10.865.860,45	-
14 HABITAÇÃO	-	--		-
15 SANEAMENTO	-	4.471.827,95	4.471.827,95	-
16 GESTÃO AMBIENTAL	827.165,02	424.680,32	1.251.845,34	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
17 CIENCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-
18 AGRICULTURA	737.475,47	2.345.547,33	3.083.022,80	-
19 COMERCIO E SERVIÇOS	-	103.712,74	103.712,74	-
20 ENERGIA	-	148.610,61	148.610,61	-
21 COMUNICAÇÃO	-	-	-	-
22 TRANSPORTE	-	-	-	-
23 DESPORTO E LAZER	-	267.650,00	267.650,00	-
24 ENCARGOS ESPECIAIS	-	1.543.466,85	1.543.466,85	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA (IX)			-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa			-	-
Outros Encargos da Dívida			-	-
			-	-
TRANSFERÊNCIAS (X)			64.732.353,45	-
Intergovernamentais a União			-	-
a Estados e Distrito Federal			-	-
a Municípios			-	-
FUNDEB			-	-
Intragovernamentais			64.732.353,45	-
Outras Transferências			64.732.353,45	-
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMETÁRIOS (XI)			64.599.984,51	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados			2.526.765,23	-
Pagamentos de Restos a Pagar não Processados			7.022.456,81	-
Pagamentos Extraorçamentários			-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários			30.433.734,14	-
Depósitos Restituiveis e valores Vinculados (Passivo)			24.617.028,33	-
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (XII) = (I - VII)			36.810.588,33	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XIII)			432.255,85	-
ALIENAÇÃO DE BENS			432.255,85	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIMENTOS CONCEDIDOS			-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			-	-
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			-	-
DESEMBOLSOS (XIV)			13.813.056,39	-
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE			13.006.093,71	-
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIMENTOS				
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS			806.962,68	-
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XV) = (XIII - XIV)			-13.380.800,54	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			EXERCICIO ATUAL	AEXNETRECRIIOCIRO
INGRESSOS (XVI)			-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			-	-
DESEMBOLSOS (XVII)			-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			-	-
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XVI) = (XVII - XVIII)			-	-
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO				
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XIX) = (XII+XV+XVIII)			23.429.787,79	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XX)			104.321.488,15	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XXI) = (XIX+XX)			127.751.275,94	-

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:95ABE035

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO ANO DE 2014

NOME	CARGO	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
JOSE ENGLER DE ALMEIDA	VIGIA	03/06/2002	ATIVO
ROSILDA AGUIAR DE SOUZA ZELADOR	ZELADOR	03/06/2002	ATIVO
EDWIRGES POGERE	AUX ADMINISTRATIVO	03/06/2002	ATIVO
CLEONILDO DA SILVA DE MATOS	AUX ADMINISTRATIVO	29/03/2004	ATIVO
THATYANA FELIPE SANTIAG	CONTROLADOR INTERNO	07/01/2013	ATIVO
JOSCILENE FLORIANO DE CAMPOS	ASSISTENTE DE ADM E RECURSOS HUMANOS	01/01/2013	INATIVO
MOISES FERREIRA OLIVEIRA FILHO	DIRETOR DE PATRIMONIO E MATERIAIS	01/01/2013	INATIVO
RONALDO DE ARAUJO DANTA	DIRETOR	01/01/2013	INATIVO
FABIANO ANTONIO ANTONIETTI	CONTADOR GERAL	01/01/2013	INATIVO
MARCELO BRUNI BONOMO	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS	01/01/2013	INATIVO
ADEMIR GUIZOLF ADUR	PROCURADOR GERAL	01/01/2013	INATIVO
TEREZA CORDEIRO FRANÇA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE LIDERANCA	01/01/2013	INATIVO
JOAO JANUARIO PEREIRA	ASSISTENTE DO GABINETE DA PRESIDENCIA	01/01/2013	INATIVO
PAULO BUENO RAPOZO	CHEFIA DE SESSÃO	01/01/2013	INATIVO
REGINALDO RENAN DO PRADO	DIRETOR DE APOIO TECNOLOGICO E INFORMAÇÃO	01/01/2013	INATIVO
IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/02/2013	INATIVO
DELCIANE MARTINS FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/02/2013	INATIVO
EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/02/2013	INATIVO
GELSON SOUZA SOARES	CHEFIA DE SESSÃO	01/02/2013	INATIVO
ANTONIO CARLOS MOURA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/02/2013	INATIVO
JOSIELI GOMES ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/02/2013	INATIVO
MARIA BETANIA LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/04/2013	INATIVO
RENAN JOAQUIM SANTOS FURTADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/04/2013	INATIVO
EDELEIA SILVA SENES	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/10/2013	INATIVO
IDENIR VENANCIO BASILIO DE SOUSA	PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	02/06/2013	INATIVO
Total Geral de 25	Total Geral de Servidores c/ Ficha 25	Total Geral Proventos: 35.753,30	

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:F0F935D8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIALDO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/002-2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZONA RURAL - PEDAGOGO – 20 HORAS

Pontos	Resultado
74	Aprovado
70	Aprovado

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	06	Celiane de Fatima Brandão	81	Aprovado
2°	16	Daniel da Silva Freitas	77	Aprovado
3°	18	Carlos Domingos Leite	69	Aprovado
4°	10	Andreia de Lima Sinotti	68	Aprovado
5°	05	Mauro BackesKovaleski	66	Aprovado
6°	15	Leane Souza Correa	66	Aprovado
7°	01	Rosangela Neves Garcia	65	Aprovado
8º	02	Dieimes Oliveira Soares	62	Aprovado
9º	08	Silvana TochelsenButtow	50	Aprovado

ZONA RURAL – PEDAGOGO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	07	Valdicléia Ferreira dos Santos	68	Aprovado
2°	12	Waldeir Pereira Santos Filho	68	Aprovado
3º	13	Irivan Barbosa Silva	65	Aprovado
4º	04	JakciaraBalarini Fontoura	60	Aprovado
5º	03	Odair José André	50	Aprovado
6º	17	Paulo Cesar Rosa de Souza	50	Aprovado

ZONA RURAL – PEDAGOGO LICENCIATURA EM LETRAS – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	11	Verônica Aquino Boing	52	Aprovado

ZONA RURAL – PEDAGOGO LICENCIATURA EM INGLÊS – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	09	Franciele Souza Candeias	50	Aprovado

CARGO DE MOTORISTA DE ESCOLARES – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	02	Edson Nascimento Ribeiro	85	Aprovado
2°	05	Denilson Barbosa da Silva	82	Aprovado
3°	01	Valtair José de Souza	-----	Reprovado na Prova Prática

LISTAS DOS DESCLASSIFICADOS

Nº deInscrição	Nome do Candidato	Resultado
14	Nirley Martins Fontoura	Não apresentou comprovante de Escolaridade em Pedagogia.
04	Hdeivd Queiroz de Jesus Alves	Não apresentou o curso de Transporte de Escolares segundo Item 6.4 do Edital 002/2015.
03	Silvio da Silva Mellero	Não apresentou o curso de Transporte de Escolares segundo Item 6.4 do Edital 002/2015.
06	Isaias RôaCuêvas	Não apresentou o curso de Transporte de Escolares segundo Item 6.4 do Edital 002/2015.

Buritis, 27 de março de 2015

VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo 002/2015

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:EC0689F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº315/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao ***Processo nº 315/2015***.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Combustível – Gasolina Comum.

Favorecido (s): ***Auto Posto Matão***
Valor Total: R$2.527,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais).
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 33.90.30- Material de Consumo.
Elemento de despesa: 33.90.39-01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.
Despesas com aquisição de Gasolina Comum, que irá atender os veículos da SEMAS.

Cabixi-RO, 23 de Março de 2015.

VERÔNICA KEMPNER RUMANSKI
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Cristina de Souza
Código Identificador:2F4FE75C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2015

Objeto: Eventual e futura aquisição material de consumo sendo: (alambrado, vidro, grade) incluindo a instalação, com o valor total estimado em R$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 025/2015 tipo MENOR PREÇO ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08:00 min do dia 14/04/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 14/04/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 26 de março de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:E6CCE207

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2015

Objeto Registro de Preço para **aquisição de material de consumo sendo papel sufite, destinado às secretarias de Coordenação Geral, Planejamento e Gabinete do Prefeito.** Com valor estimado em 35.000,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 023/2015 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h00min do dia 13/04/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 13/04/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede

da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 25 de março de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:9FA9A044

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2554 , DE 25 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$10.000,00.
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação.
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 25 de março de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1194-decreto-n-2554-de-25-de-marco-de-2015-lei-n-678

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:BAB896D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 006/PMC/2015 PROCESSO: 5195/GLOBAL/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2015. COMPROMITENTE: SEMAST. COMPROMISSÁRIA: POPULAR TREINAMENTOS LTDA- ME. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar oficinas artesanais. VALOR: R$ 162.899,97 DATA: 09/03/2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C9B18F50

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°91 /2014(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 107/2014.
PROCESSO Nº 3157/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DIDÁTICO E ESPORTIVO PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA:COMERCIAL VENUS LTDA ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 7,40; 2 – R$ 5,25; 3 – R$ 48,00; 4 – R$ 48,00; 5 – R$ 9,00; 6 – R$ 3,25; 7 – R$ 21,65; 8 – R$ 3,39; 9 – R$ 25,50; 10 – R$ 5,50; 11 – R$ 0,45; 12 – R$ 0,55; 13 – R$ 0,20; 14 – R$ 0,25; 15 – R$ 4,80; 16 – R$ 3,80; 17 – R$ 34,00; 18 – R$ 34,00; 19 – R$ 34,00; 20 – R$ 3,40; 21 – R$ 67,50; 22 – R$ 67,50; 23 – R$ 67,50; 24 – R$ 2,43; 25 – R$ 34,75; 26 – R$ 4,40; 27 – R$ 3,30; 28 – R$ 17,00; 29 – R$ 3,30; 30 – R$ 25,00; 31 – R$ 50,00; 32 – R$ 2,25; 33 – R$ 17,00; 34 – R$ 0,57; 35 – R$ 20,20; 36 – R$ 20,20; 37 – R$ 16,67; 38 – R$ 1,10; 39 – R$ 6,83; 40 – R$ 5,50; 41 – R$ 6,70; 42 – R$ 19,50; 43 – R$ 15,00; 44 – R$ 10,50; 45 – R$ 8,40; 46 – R$ 1,12; 47 – R$ 1,30; 48 – R$ 1,88; 49 – R$ 16,60; 50 – R$ 44,17; 51 – R$ 12,00; 52 – R$ 25,50; 53 – R$ 15,00; 54 – R$ 5,67; 55 – R$ 2,00; 56 – R$ 6,60; 57 – R$ 148,33; 58 – R$ 9,00; 59 – R$ 10,00; 60 – R$ 25,00; 61 – R$ 20,00; 62 – R$ 70,00; 63 – R$ 14,60; 64 – R$ 5,25; 65 – R$ 48,72; 66 – R$ 0,64; 67 – R$ 0,30; Obs.: A integra da ata n° 91/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 26 de Março de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C30CFA28

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°92 /2014(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 107/2014.PROCESSO Nº 3157/GLOBAL/2014.OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DIDÁTICO E ESPORTIVO PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: R.T.B. COM. E REPRES. LTDA ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 30,00; 2 – R$ 90,30; 3 – R$ 3,80; 4 – R$ 9,75; 5 – R$ 2,60; 6 – R$ 12,00; 7 – R$ 39,00; 8 – R$ 8,00; 9 – R$ 2,23; 10 – R$ 3,00; 11 – R$ 5,15; 12 – R$ 126,66; 13 – R$ 4,00; 14 – R$ 0,40; 15 – R$ 128,00; 16 – R$ 28,48; 17 – R$ 8,00; 18 – R$ 2,00; 19 – R$ 19,32; 20 – R$ 23,00; 21 – R$ 19,00; 22 – R$ 3,00; 23 – R$ 6,60; 24 – R$ 99,90; 25 – R$ 99,90; 26 – R$ 99,90; 27 – R$ 99,90; 28 – R$ 99,90; 29 – R$ 135,55; Obs.: A integra da ata n° 92/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 26 de Março de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EAD5FF34

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°93 /2014(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 107/2014. PROCESSO Nº 3157/GLOBAL/2014. OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DIDÁTICO E ESPORTIVO PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: R.C.M. RAMOS LOMBARDI ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 4,80; 2 – R$ 75,00; 3 – R$ 80,00; 4 – R$ 7,00; 5 – R$ 6,00; 6 – R$ 110,00; Obs.: A integra da ata n° 93/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 26 de Março de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:954D549E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°94 /2014(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 107/2014. **PROCESSO Nº 3157/GLOBAL/2014.** OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DIDÁTICO E ESPORTIVO PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: CHAGAS & RODRIGUES LTDA ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 18,00; 2 – R$ 18,00; 3 – R$ 18,00; 4 – R$ 19,00; 5 – R$ 19,00; 6 – R$ 19,00; 7 – R$ 22,33; 8 – R$ 15,96; 9 – R$ 15,96; 10 – R$ 15,96; 11 – R$ 15,96; 12 – R$ 15,96; 13 – R$ 15,96;

Obs.: A integra da ata n° 94/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 26 de Março de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:DA958D65

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚50 /2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL) PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 56/2014.

PROCESSO Nº 2077/GLOBAL/2014. OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: IND. E COM. DE CARNES OLSEN & OLSEN LTDA ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 15,64; 2 – R$ 10,70; 3 – R$ 11,56; 4 – R$ 9,12; 5 – R$ 8,05; Obs.: A integra da ata n° 50/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 26 de Março de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:43E37A28

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚51 /2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL) PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 56/2014. PROCESSO Nº 2077/GLOBAL/2014.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 3,26; 2 – R$ 3,56; 3 – R$ 9,48; 4 – R$ 1,57; 5 – R$ 5,15; 6 – R$ 4,00; 7 – R$ 5,37; 8 – R$ 10,00; 9 – R$ 9,62; 10 – R$ 4,03; 11 – R$ 3,34; 12 – R$ 1,43; 13 – R$ 2,92 ; 14 – R$ 11,00; 15 – R$ 3,84; 16 – R$ 4,56; 17 – R$ 18,80; 18 – R$ 3,56; 19 – R$ 24,97; 20 – R$ 11,77; 21 – R$ 5,32; 22 – R$ 3,67; 23 – R$ 5,64; 24 – R$ 0,93; 25 – R$ 6,94; 26 – R$ 3,79; 27 – R$ 10,47; 28 – R$ 6,00; 29 – R$ 3,62; 30 – R$ 10,68; 31 – R$ 5,11; 32 – R$ 3,67; 33 – R$ 2,00; 34 – R$ 2,60; 35 – R$ 3,15; 36 – R$ 3,15; 37 – R$ 1,77; 38 – R$ 4,68; 39 – R$ 2,48;40 – R$ 4,98; 41 – R$ 6,58; 42 – R$ 3,08; 43 – R$ 4,34; 44 – R$ 3,21; 45 – R$ 6,18; 46 – R$ 3,53; 47 – R$ 16,47; 48 – R$ 2,67; 49 – R$ 2,96; 50 – R$ 2,44; 51 – R$ 1,82; 52 – R$ 6,99; 53 – R$ 3,83; 54 – R$ 2,94;55 – R$ 2,05; 56 – R$ 10,86; 57 – R$ 5,31; 58 – R$ 5,99; 59 – R$ 13,00; 60 – R$ 2,66; 61 – R$ 6,53; 62 – R$ 2,46; 63 – R$ 1,39; 64 – R$ 1,99; 65 – R$ 1,53; 66 – R$ 7,86; 67 – R$ 3,48; 68 – R$ 1,66; 69 – R$ 1,79; 70 – R$ 5,80; 71 – R$ 10,00; Obs.: A integra da ata n° 51/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 26 de Março de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B99B8A8A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 052/PMC/10 PROC. 116/GLOBAL./2010 – VOLUME XXI.

CONTRATANTE: SEMMA
CONTRATADA: MOURA & PAZ LTDA – EPP OBJETO: Reajuste de Preço
VALOR: R$ 0,91 no valor do KG. DATA: 12 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:121CD05D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO XXII DA LEI N. 8.666/93.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAD PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA. VALOR TOTAL: R$ 2.421.673,36 OBJETO: Pagamento de Iluminação Pública.

Cacoal/RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:AC68AAC8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA para obra de construção do muro do centro de Zoonoses, localizado na rua das associações lote 10A3-3, Bairro Parque alvorada, Cacoal/RO.

Cacoal, 26 de Março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8E32AEF4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL INSTALAÇÃO para obra de construção de muro do centro de Zoonoses, localizado na rua das associações lote 10A3-3, Bairro Parque alvorada, Cacoal/RO.

Cacoal, 26 de Março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D63377DC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 167/2014. PROCESSO Nº 4662/GLOBAL/2014.

OBJETO: Registro de preço **para a possível e futura AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, CIMENTO, TELA, AREIA, SEIXO E BRITA** Onde se lê: **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS** Leia-se: **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS** Obs.: A íntegra da ata n° 05/2015, bem como o Primeiro termo aditivo à ata 05/2015, para realinhamento de preços, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 26 de Março de 2015.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços Geral

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:52797012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014

Exercício: 2014
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
No Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.010.500,00	749.700,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.010.500,00	749.700,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.010.500,00	749.700,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	866.445,55	711.612,10
PESSOAL E ENCARGOS	651.217,78	522.857,18
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	531.913,54	440.134,50
ENCARGOS PATRONAIS	119.304,24	82.722,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	194.773,13	180.454,92
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.956,79	6.235,18
SERVIÇOS	184.816,34	174.219,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	20.454,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.454,64	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	144.054,45	38.087,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	118.735,23	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	25.319,20	18.553,19
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		
Comentários -		

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral de Adm Legislativa

FABIANO ANTÔNIO ANTONIETTI
Contador
CRC 00623/O-1

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:C1E80FD9

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 015/2015

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1755/2014**
b) Licitação Nrº	**015/2015**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico:**
d) Data Homologação	**26/03/2015**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL, AÉREO, HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 30.000 (TRINTA MIL) LITROS PARA ARMAZENAMENTO.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **RONDOTANQUES EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **19.463.133/0001-22**
Valor Total Homologado **– R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 26 de Março de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:20192BC8

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 002/2015

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1377/2014**
b) Licitação Nrº	**002/2015**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico:**
d) Data Homologação	**24/03/2015**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 260/DPCN/2014..**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **95.863.684/0001-61**

Valor Total Homologado **– R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).**

Fornecedor: **CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**
CNPJ/CPF: **03.552.842/0001-44**
Valor Total Homologado **– R$ 22.760,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).**

Fornecedor: **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**
CNPJ/CPF: **05.043.720/0001-58**
Valor Total Homologado **– R$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil novecentos e dez reais).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 24 de Março de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:A2F6F1B3

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2015

Processo nº: 22/2015
Interessado: Secretaria de Educação.
Assunto: Pagamento de Taxas da UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação).
Valor Total: R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo de execução: 12 meses.
Forma de Pagamento: Deposito em Conta Corrente.
Orçamento: 02.007.12.361.0002.2008 – Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Red. 128, Fonte de Recursos: 10146 – MDE 5% e 25%.
Contratada: UNDIME- UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CNPJ: 15.893.134/0001-56.
Fundamento: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24 de Março de 2015.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 24/03/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:2678EB50

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2015

Processo nº:172/2015
Interessado: Secretaria de Administração e Fazenda.
Assunto: Assinatura anual para acesso aos serviços de banco de preço, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração publica .
Valor Total:R$ 7.990,00(sete mil e novecentos e noventa reais)
Forma de Pagamento: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Orçamento:02.002.04.122.0002.2085 – Manutenção das atividades da secretaria de administração;**Elemento de Despesa:**33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;**Ficha:**037,Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Livres.
Contratada: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ:077.979.67/0001-95
Fundamento: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia,24 de Marçode 2015.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 24/03/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:5840DF48

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2015

Processo nº:155/2015
Interessado: Secretaria de Saúde.
Assunto: Aquisição de peças e contratação de serviços para veiculo van jumper placa nce-2445.
Valor Total:R$ 11.688,32(onze mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Prazo de entrega: Conforme após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em ate 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva nota fiscal/fatura acompanhada das CNDs e FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.02.08 10.302.0005.2076- Manutenção das Atividades da Media e Alta Complexidade-SUS; natureza de despesa: 3.3.90.39-outros serviços de terceiro pessoa jurídica; ficha:198; fonte de recurso: MAC- Media e Alta Complexidade, 3.3.90.30-Material De Consumo, Ficha:196; fonte de recurso: MAC- Media e Alta Complexidade
Contratada: LF COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA – CNPJ:16.675.938/0001-41
Fundamento: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24de Marçode 2015.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 24/03/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:733EA5B9

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2015

Processo nº:197/2015
Interessado: Secretaria de Administração e Fazenda.
Assunto:pagamento de GRU referente ao parcelamento de divida junto ao IBAMA.
Valor Total:R$ 1.812,43(mil oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos)
Prazo de execução:conforme emissão das taxas através de títulos bancários emitidos pelo departamento.
Orçamento:02.002.04.122.0002.2085 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**:**33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Ficha 37,Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Livres.
Contratada:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE CNPJ: 03.659.166/0019-31
Fundamento: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia,25 de marçode 2015.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 25/03/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:C61A8F5A

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2015

Processo nº: 178/2015
Interessado: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Assunto: Revisão do veiculo AMAROK SC 4X4, ano/modelo 2012/2013,placa NCC-4283
Valor Total: R$ 2.777,48 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Prazo de execução: Entrega após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em ate 30 (trinta) dias corridos pós o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.004.20.122.0002.2007 – Atividades Administrativas da Sec. de Desenvolvimento Econômico; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Ficha:. 59, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha: 61;Fonte de Recursos: 01000 Recursos Livres
Contratada: COMETA CENTER CAR VEÍCULOS LTDA-CNPJ:05.909.411/0001-18
Fundamento: Art. 5, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24de março de 2015.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 24/03/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:DE75F434

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2015

Processo nº: 233/2015
Interessado: Secretaria de Educação.
Assunto: Pagamento de taxa referente a seguro DPVAT do Veículo FIAT UNO, Placa:NEE-43-93.
Valor Total: R$ 207,43 (duzentos e sete reais e quarenta e três centavos).
Prazo de execução: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Forma de Pagamento: Pagamento de taxas.
Orçamento: 02.010.12.361.0002.2008 – Manutenção das atividades da secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Ficha 128, Fonte de Recursos: MDE 5% E 25%
Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDONIA CNPJ: 15.883.796/0001-45
Fundamento: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24de março de 2015.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 24/03/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:A27390F8

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2015

Processo nº:148/2015
Interessado: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Assunto:locação de imóvel, tipo barracão, para ser utilizado como deposito geral
Valor Total:R$6.000,00 (seis mil reais).
Prazo de execução:10 (dez) meses.
Forma de Pagamento: Mensal, Após Emissão da Nota Fiscal para Pagamento.
Orçamento:02.004.20.122.0002.2007– Atividades Administrativas da Sec. de Desenvolvimento Econômico; Elemento de Despesa: 33.90.36 – serviços de terceiro pessoa física; Ficha: 60.
Contratada: ELIANE GUEDES MARTINSCPF:955.946.392-68
Fundamento: Art. 5, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24de marçode 2015.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 24/03/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:2AE6F927

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2015/PMCNR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2250 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 029/2008, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2015/CPL/PMCNR-RO,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto nº 029/2008.
2. O registro de preços terá vigência máxima de **06 (seis) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.
4.2. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), por qualquer órgão da Administração ou Secretaria Municipal de Campo Novo de Rondônia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **fornecimento eventual de gêneros alimentícios**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico 016/2015/CPL/PMCNR-RO** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
FORNECEDOR: A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA-ME
C.N.P.J.: 00.634.268/0001-85
TEL/FAX: (69) 3536-4973
ENDEREÇO: Av. Tabapuã, 4065, Setor 04, Ariquemes/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: Adriano Jenner de Araújo Moreira
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 07, 11, 17, 27 e 41.

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	Alho Nacional Branco de Primeira Qualidade, Graúdo, Novo, in Natura Em Cx de 10 Kg.	Paulista	160 KG	R$ 10,23	R$ 1.636,80
0011	Bolacha Doce Tipo Maisena, Leite Ou Maria, farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal,	Naga	1.020 KG	R$ 6,98	R$ 7.119,60
0017	Canjiquinha/xerem Subproduto do Grão de Milho de Cor Amarela, Fina, Livre de Umidade e Fragmentos Estranhos.	campilar	40 KG	R$ 2,42	R$ 96,80
0027	Fermento Químico Amido, Fermentos Químicos: Bicarbonato de Sódio e Fosfato Monocálcico e Regulador de Acidez: Carbona...	Dr.Oetker	5 KG	R$ 9,00	R$ 45,00
0041	Proteína Texturizada de Soja Tipo de Flocos Grossos Ou Flocos Finos Granulados de Proteína Texturizada de Soja.	CAMPILAR	5 KG	R$ 12,00	R$ 60,00
Total					R$ 8.958,20

FORNECEDOR: CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI ME
C.N.P.J.: 19.634.357/0001-50
TEL/FAX: (69) 3536-3068
ENDEREÇO: Av. Jamari, 8013, Sala 07, 1º Andar, Setor 01, Ariquemes/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: Cicero Carlos Ribeiro
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01, 02, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 42 e 45.

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Abacaxi de Primeira Qualidade, Livres de Sujidades, Sem Ferimentos Ou Defeitos, Contendo Somente Parte da Coroa, Com	Região	100 KG	R$ 2,30	R$ 230,00
0002	Abóbora Moranga Ou Kabotiá de 1ª Qualidade, In Natura, Livre de Sujidades, Bem Desenvolvida, Com Polpa Firme Bem Dese...	Região	900 KG	R$ 1,39	R$ 1.251,00
0003	Achocolatado Em Pó Instantâneo, Enriquecido Com Vitaminas.	Italac	590 KG	R$ 7,59	R$ 4.478,10
0004	Açafrão Pct Com 30g	Mundial	8 KG	R$ 22,49	R$ 179,92
0012	Bolacha Salgada Tipo Água e Sal Pct de 400g. Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, ...	São marcos	900 KG	R$ 8,42	R$ 7.578,00
0013	Bolacha Tipo Rosquinha Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Extrato de Malte, Açúc...	Ourop㠠	114 KG	R$ 8,45	R$ 963,30
0014	Bolacha de Mel Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Adicionado de Mel e Açúcar, Bicarbonato de Sódi...	Ourop㠠	90 KG	R$ 11,88	R$ 1.069,20
0015	Carne Bovina, Corte Músculo Moído, Magro, Congelada, Sem Gordura e Sebo, Isento de Aditivos Ou Substâncias	Frig dallas	1.704 KG	R$ 10,98	R$ 18.709,92
0016	Carne Bovina, Corte Acém, Porcionada Em Cubos, de Aproximadamente 30g, Congelado, Isento de Aditivos Ou Substâncias E...	Frig dallas	1.760 KG	R$ 12,14	R$ 21.366,40
0024	Extrato de Tomate Preparado Com Tomate, Açúcar e Sal, Teor de Sódio Máximo de 130mg 0g de Gorduras Trans Mínimo de 0,...	Bonare	920 KG	R$ 6,08	R$ 5.593,60
0026	Feijão de Primeira Qualidade, Tipo I, Classe Carioquinha, Conforme Os Padrões do Ministério da Agricultura, Com Certi...	Santa rosa	1.060 KG	R$ 4,37	R$ 4.632,20
0028	Frango Abatido/colonial Congelado (inteiro). São Permitidas Apenas As Aves de Linhagens de Crescimento Lento. Idade M...	Nutriza	3.900 KG	R$ 4,90	R$ 19.110,00
0029	Geleia de Frutas de Ótima Qualidade , Íntegro Produzida de Forma Artesanal e Que Utilizam de Insumos Naturais, Sem Co...	Olé	5 KG	R$ 19,99	R$ 99,95
0032	Leite Em Pó Integral Obtido Por Desidratação do Leite de Vaca Integral, Mediante Processos Tecnológicos Adequados. De...	Italac	25 KG	R$ 19,38	R$ 484,50
0033	Leite Uht Integral Produto de Origem Animal (vaca), Líquido Fluido, Homogêneo,de Cor Branca Opaca, Ultrapasteurizado,...	Italac	9.760 KG	R$ 2,15	R$ 20.984,00
0034	Maçã Nacional Vermelha de 1ª Qualidade, Aroma e Sabor da Espécie, Sem Ferimentos, Firmes, Tenras e Com Brilho, In Natura.	Nacional	200 KG	R$ 3,95	R$ 790,00
0035	Macarrão Parafuso de 1ª Qualidade Sêmola de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Ovos e Corantes Naturais Uruc...	Joia	1.835 KG	R$ 4,02	R$ 7.376,70
0038	Margarina Vegetal Óleos Vegetais Líquidos e Inter Esterificados, Com 0% de Gordura Trans, Com 65% de Lipídeo Podendo	Deline	220 KG	R$ 7,04	R$ 1.548,80
0040	Ovos de Galinha Caipira de 1ª Qualidade Livre de Rachaduras, Sem Manchas Ou Sujidades, Cor, Odor Ou Sabor Anormais, A...	G Brasil	75 DZ	R$ 4,75	R$ 356,25
0042	Pão de Doce Ótima Qualidade, Íntegro Produzida de Forma Artesanal e Que Utilizam de Insumos Naturais, Sem Conservante...	Da kasa	920 KG	R$ 13,49	R$ 12.410,80
0045	Polpa de Fruta Congelada (goiaba) Embalagem Com A Devida Procedência, Pcts de 1 Kg	It polpa	100 KG	R$ 9,75	R$ 975,00
Total					R$130.187,64

FORNECEDOR: ROCHA E RESENDE LTDA-ME
C.N.P.J.: 84.616.689/0001-73
TEL/FAX: (69) 3536-3068
ENDEREÇO: Rua dos Buritis, 2345, Monte Negro/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: Suely Resende Bueno Pereira
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 05, 06, 08, 09, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30, 31, 36, 37, 39, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50.

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Açúcar Cristal, Fd de 30 Kg, Embalados Em Pct de 2 Kg, Obtida A Partir do Caldo de Cana-De-Açúcar Cristal, Branco, As...	DELÍCIA	1.650 KG	R$ 1,58	R$ 2.607,00
0006	Alface Fresca (crespa Ou Americana), Tamanho e Coloração Uniforme Devendo Ser Bem Desenvolvida, Firme e Intacta,	SANTA IZABEL	490 KG	R$ 10,10	R$ 4.949,00
0008	Arroz Agulhinha de Primeira Qualidade, Tipo I, Polido, Classe Longo Fino, não Sendo Permitida A Mistura de Classes.	AVESTRUZ	3.900 KG	R$ 1,87	R$ 7.293,00

0009	Banana Maçã Ou Prata Somente de Primeira Qualidade, In Natura, Em Pencas Avulsas, Tamanho e Coloração Uniforme,	IN NATURA	340 KG	R$ 3,35	R$ 1.139,00
0010	Beterraba de 1ª Qualidade, Nova, Bulbos Tamanho Médio, Uniforme, Sem Defeitos Ou Ferimentos, Tenros, Sem Corpos Estra...	IN NATURA	490 KG	R$ 2,99	R$ 1.465,10
0018	Cebolinha Folhas Inteira Com Talos Graúdos, Sem Manchas, Sem Coloração Uniforme, Turgescentes, Intactas, Firmes e Bem...	IN NATURA	95 KG	R$ 12,90	R$ 1.225,50
0019	Cebola Nacional (branca) de 1ª Qualidade, Tamanho Médio, Nova, In Natura.	IN NATURA	448 KG	R$ 2,99	R$ 1.339,52
0020	Cenoura Média de Primeira 1ª Qualidade, Tamanho e Coloração Uniforme, Fresca, Compacta e Firme, Sem Lesões de Rachadu...	IN NATURA	316 KG	R$ 2,89	R$ 913,24
0021	Chuchu Verde de 1ª Qualidade In Natura	IN NATURA	16 KG	R$ 2,49	R$ 39,84
0022	Colorau Em Pó Natural de Primeira Qualidade Mistura Fubá, Óleo Vegetal e Corante Natural Urucum Pcts Contendo 220g e 500g	BERNARDO	35 KG	R$ 7,53	R$ 263,55
0023	Couve Folha, Tipo Manteiga de Tamanho Médio, Talo Verde Ou Roxo, Inteiro Coloração Uniforme e Sem Manchas Bem Desenvo...	IN NATURA	5 KG	R$ 10,45	R$ 52,25
0025	Farinha de Trigo Especial, Tipo 1, Enriquecido Com Ferro e Ácido Fólico (vitamina B9), Sem Fermento em Pct de 1kg	CONSOLATA	228 KG	R$ 2,44	R$ 556,32
0030	Iogurte Leite Pasteurizado, Soro Fresco de Leite, Açúcar Preparado de Fruta (polpa de Morango, Mamão, Coco, Pêssego, ...	REAL	390 L	R$ 2,74	R$ 1.068,60
0031	Laranja (pêra) de Ótima Qualidade,com Grau Médio de Amadurecimento,fresca, Compacta e Firme, Isenta de Sujidades, Tam...	IN NATURA	280 KG	R$ 1,69	R$ 473,20
0036	Mamão Papaia de Primeira Qualidade, In Natura Com 70% de Maturação, Tamanho e Coloração Uniforme, Fresco, Compacto E	PAPAIA	290 KG	R$ 2,76	R$ 800,40
0037	Mandioca de Primeira Qualidade, Tamanho e Coloração Uniforme, Fresca, Compacta e Firme, Sem Lesões de Rachaduras e Co...	IN NATURA	1.030 KG	R$ 2,33	R$ 2.399,90
0039	Óleo de Soja Produto Obtido do Grão de Soja. Líquido Viscoso Refinado, Fabricados A Partir de Matérias Primas Sãs E L...	CONCÓRDIA	500 L	R$ 3,06	R$ 1.530,00
0043	Pó Para Preparo de Gelatina (sabores Abacaxi, Morango, Cereja, Maracujá, Framboesa) Produto Constituído de Gelatina C...	CAMPILAR	16 KG	R$ 41,00	R$ 656,00
0044	Polpa de Fruta Congelada (cupuaçu) Embalagem Com A Devida Procedência, Pcts de 1 Kg	SÓ FRUTA	720 KG	R$ 7,48	R$ 5.385,60
0046	Polpa de Fruta Congelada (maracujá) Embalagem Com A Devida Procedência, Pcts de 1 Kg	SÓ FRUTA	130 KG	R$ 9,77	R$ 1.270,10
0047	Polpa de Fruta Congelada (acerola) Embalagem Com A Devida Procedência, Pcts de 1 Kg	SÓ FRUTA	790 KG	R$ 8,10	R$ 6.399,00
0048	Sal – Refinado Iodado, 1ª Qualidade, Embalagem Plástica, Termossoldada, Atóxica, Transparente Com Capacidade de 1kg.	MASTER	125 KG	R$ 1,32	R$ 165,00
0049	Tomate de 1ª Qualidade da Região Tipo Salada, de Boa Qualidade, Graúdo, Com Polpa Firme e Intacta, Isento de Enfermid...	SANTA IZABEL	50 KG	R$ 3,77	R$ 188,50
0050	Vinagre de Álcool Claro Fermentado Acético de Frutas, Cereais Ou de Álcool. Padronizado, Pasteurizado, Garrafas de 750ml	VIRROSAS	60 L	R$ 1,97	R$ 118,20
Total					R$ 42.297,82

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **06 (seis) meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Secretario(a) da pasta o Sr(a) **Marcio da Costa Murata**, Secretario(a) de Educação.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.

2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto nº 029/2008.

3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA RECEBIMENTO E CONTROLE

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será **parcelada em no máximo 05 (cinco) dias corridos**, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

2. A Entrega será de segunda a sexta feira no horário comercial na sede da Secretaria de Educação.

3. Os materiais deverão ser entregues na Av. Tancredo Neves, 2454, setor 02, Campo Novo de Rondônia, sede da Secretária Municipal de Educação;

4. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste, em conformidade com as especificações descritas no Item 04 (Especificações Técnicas) deste Termo e proposta apresentada pelas mesmas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5. Os produtos deverão estar no ato da entrega, apropriados para o consumo. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

6. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 05.1. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento, sob pena de multa e outras penalidades possíveis.

7. Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

8. A CONTRATADA não poderá receber e/ou enviar para recebimento requisições rasuradas, posto que as mesmas não serão aceitas para efeito de pagamento;

9. Em caso de dúvida sobre a autenticidade dos produtos, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos Próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.

10. Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, alimentação, hospedagem, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA.

11. A conferência e o recebimento dos materiais ficarão sob responsabilidade do Secretário ou servidor que o mesmo designar para tal função

12. Os produtos deverão ser fornecidos mediante Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de

Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de ate **30 (trinta)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de Pregão Eletrônico **016/2015/CPL/PMCNR-RP**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **Nº 016/2015/CPL/PMCNR-RO**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretario de Educação.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **016/2015/CPL/PMCNR-RO**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **016/2015/CPL/PMCNR-RP**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO JENNER DE ARAÚJO MOREIRA
CPF 080.112.277-50
A. J. de Araujo Moreira & Cia LTDA-ME.
CNPJ: 00.634.268/0001-85

CICERO CARLOS RIBEIRO
CPF 940.389.292-72
Cicero Carlos Ribeiro Eireli ME
CNPJ: 19.634.357/0001-50

SUELY RESENDE BUENO PEREIRA
CPF 569.137.889-91
Rocha e Resende LTDA-ME
CNPJ: 84.616.689/0001-73

MÁRCIO DA COSTA MURATA
Secretário de Educação

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/2014/SEGAB/PMCNRO/RO

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:101C692D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Autoriza a exploração de serviços de transporte individual de passageiro (táxi) no Município de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando a desistência de concessão de Marta Vidal Coelho,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a exploração dos serviços de transporte individual de passageiro (táxi) a **ALCINO GONÇALVES**, RG n. M-6. 447.826 SSP/MG e CPF n. 922.538.576-53, com anotação no registro de concessão nº CM 017.

Art. 2º Os serviços serão prestados a partir da sede administrativa no Distrito Rio Branco no Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 036/2011, de 26 de outubro de 2011.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8B3E5CCF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Paula Miguel de Oliveira para ocupar o cargo de Assessora de Assuntos Comunitários e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULA MIGUEL DE OLIVEIRA,** CPF n. 064.255.826-42 e RG n. 1104010 SSP/RO, para ocupar o cargo de Assessora de Assuntos Comunitários, com lotação no Abrigo do Menor na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A38BF4C4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Designa a servidora Juliana Ferreira Gonçalves para desempenho de sua função na Escola Municipal de Ensino Fundamental 07 de Setembro e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA FERREIRA GONÇALVES,** Zeladora, CPF n. 796.839.082-68 e RG n. 827.873 SSP/RO, para desempenho de sua função na Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BE4BC865

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Designa a servidora Roseni de Fátima Ferreira para desempenho de sua função na Creche e Escola Municipal de Ensino Infantil Paulo Coelho e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSENI DE FÁTIMA FERREIRA,** Zeladora, CPF n. 944.216.252-72 e RG n. 827.610 SSP/RO, para desempenho de sua função na Creche e Escola Municipal de Ensino Paulo Coelho da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A71C0978

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento ao servidor **GILMÁRIO SILVA DE GOES**, portador do RG n. 428.599 SSP/RO e inscrito no CPF n. 389.644.142-68, Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, o valor de R$ 3.000,00 (três mil e reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo e o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para aplicação em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta), dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 10 (dez), dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:381A94D2

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
RESOLUÇÃO 002/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Novo de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e lei municipal nº 557/2011, bem como das disposições contidas na resolução nº. 75 do CONANDA torna se pública a presente resolução.
CONSIDERANDO:
O pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar Israel Alcantara.
RESOLVE:
Art. 1º - Solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que faça a destituição da portaria do conselheiro **Israel Alcantara,** do quadro desta prefeitura,
Art. 2º - segue em anexo o requerimento.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua Publicação.

Campo Novo de Rondônia, 23 de fevereiro de 2015.

MARINHO FELÍCIO DE OLIVEIRA
Presidente/CMDCA

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4D257097

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
RESOLUÇÃO 003/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Novo de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e lei municipal nº 557/2011, bem como das disposições contidas na resolução nº. 75 do CONANDA torna se pública a presente Resolução e resolve que:

CONSIDERANDO:

A renúncia do Conselheiro Tutelar Israel Alcântara

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Suplente do Conselho Tutelar senhora **Rosa Maria Fernandes Farias**, para preenchimento da vaga em definitivo até termino deste pleito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua Publicação.

Campo Novo de Rondônia, 20 de março de 2015.

MARINHO FELÍCIO DE OLIVEIRA
Presidente/CMDCA

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C547EE2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 741

De 25 de Março de 2015.

Autoriza a alteração das Leis orçamentárias através da abertura de Credito adicional e Suplementar, na importância de R$ 419.860,63 (Quatrocentos e Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Sessenta e Três Centavos) e dá outras providências.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no PPA, LDO e LOA exercício de 2015, na Câmara Municipal de Candeias do Jamari na importância de **R$ 419.860,63 (Quatrocentos e Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Sessenta e Três Centavos)**, em conformidade com o disposto a seguir:

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal de Candeias do Jamari
Função: 01 – Câmara Municipal
Sub-Função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Procedimento Legislativo
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Valor – R$ 121.860.63

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência e Tecnologia
Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção das Atividades do Ens. Fundam. – 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00.00.00.00 – Auxilio Transporte
Valor – R$ 150.000,00

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 01.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0011 – Programa Municipal de Inclusão Social e Combate a Pobreza
Projeto/Atividade: 2093 – Manutenção das Atividades do CRAS Volante
Elemento de Despesa:
3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias Civil.....R$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Fisica.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Juridica .....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 23.500,00

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Defesa dos Direitos da Mulher
Função: 14 – Direitos da Cidadania
Sub-Função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos.
Programa: 0013 – Programa Municipal de Combate a Violencia
Projeto/Atividade: 2079 – Manutenção das Atividades da SEASDEM
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisca
Valor – R$ 18.000,00

Art. 2º Para o atendimento parcial do Crédito autorizado no artigo 1º com vistas ao atendimento das ações da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, e Secretaria Municipal de Assistencia e Defesa dos Direitos da Mulher, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução parcial da dotação orçamentária

necessários à consecução dos objetos da presente lei em conformidade com o disposto abaixo:

Ficha: 127
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 02.08.00 - Secretaria Municipal De Educação
Função/SubFunção: 12.361 - Ensino Fundamental
Programa: 0009 Programa Municipal De Educação Básica E Ciencia E Tecnologia
Projeto/Atividade: 1009 - Constr. Amp. E Ref. De Escolas - 25%
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações
Valor: R$ 30.000,00

Ficha: 155
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 02.08.00 - Secretaria Municipal De Educação
Função/SubFunção: 12.361 - Ensino Fundamental
Programa: 0009 Programa Municipal De Educação Básica E Ciência E Tecnologia
Projeto/Atividade: 2031 - Manut. Das Ativ. Do Ens. Fundam. - 60%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R$ 120.000,00

Ficha: 366
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Sec. Munic. De Assist.A E Defesa Aos Dir.Da Mulher
Função/SubFunção: 14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0013 - Programa Municipal De Combate A Violência
Projeto/Atividade: 2079 - Manutenção Das Atividades Da SEASDEM
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente
Valor: R$ 18.000,00

Art. 3º Para o atendimento parcial do Crédito autorizado no artigo 1º com vistas a suplementação da Câmara Municipal se faz necessário de acordo com a Emenda Constitucional 59/2008 para adequação de deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução parcial da dotação orçamentária em forma de contrapartida, necessários à consecução dos objetos da presente lei em conformidade com o disposto abaixo:

Ficha: 46
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 02.02.00 - Secretaria Geral E Fazenda Municipal
Função/SubFunção: 28.843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0099 - Programa Municipal De Operações Especiais
Projeto/Atividade: 2009 - Manutenção Do Pagamento Da Divida Interna Contratada
Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado
Valor: R$ 121.860.63

Art. 3º - Fica o Poder executivo também a proceder as alterações no PPA, LDO e LOA exercício de 2015.

Art. 4º- Esta Lei tem seus efeitos após a publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C3904685

GABINETE DO PREFEITO-GP
LICENÇA INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARY, CNPJ n.º 63.761.902/0001-60 localizada na Rua Tancredo Neves, 1781, Bairro União, município de Candeias do Jamary-RO, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM. Ao COLMAM, sua **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI,** para Implantação de Infra Estrutura com Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes no assentamento Flor do Amazonas I, II, e III, no Município de **CANDEIAS DO JAMARY/RO**. Referente ao Termo de Compromisso 2000/2013 – SR 17 INCRA RO - Processo n.º 1801.05658/20132

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6A63272F

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 095/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PREGOEIRO **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **095/GABINETE/2015**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 05.801.999/0001-91
Cotação: 01/ Item: 024.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE DECORAÇÃO E OUTROS).
MATERIAL DE CONSUMO
Valor Contratado R$: 390,00 (Trezentos e noventa reais).

LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 84.738.632/0001-47
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE DECORAÇÃO E OUTROS).
MATERIAL DE CONSUMO
Valor Contratado R$: 3.873,99 (Três mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

TOTAL GERAL R$: 4.263,99 (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

Candeias do Jamari - RO, 26 de Março de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C9C130B9

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/CPL/2015
PROCESSO: 094/SEMOB/2015

Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global por Lote, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. O valor global máximo estimado para esta licitação é de R$ 36.260,00 (Trinta e seis mil duzentos e sessenta reais), apurado através de cotações de preços, efetuada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Data para cadastro de propostas será de até 24 horas antes da licitação. A Sessão de Abertura do certame será dia **09/04/2015**, com início às 11h30min, horário de Brasília, através do endereço eletrônico www.bll.org.br. Informações Complementares: O

Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1200.

Candeias do Jamari-Ro, **26 de março de 2015.**

CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Matricula: 9310

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:EAADAC5B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 026/GP/2015

De 26 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos participarem da Capacitação e Formação de Pregoeiros – Termo de Referência e SRP – (Incluindo Decretos nº 8.250/14 e 7.892/13), nos dias 30 e 31 de março de 2015, no município de Porto Velho - RO, conforme Proposta Comercial em anexo:

CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA – CAD. 9310 – Assessor Especial de Assuntos Estratégicos/Presidente CPL – R$ 150,00 x 02 = 300,00 (Trezentos reais).

BRUNO GÓES GOMES DE AGUIAR – CAD. 9311 – Sub Secretário Geral e Fazenda Municipal/Membro CPL – R$ 150,00 x 02 = 300,00 (Trezentos reais).

MARISSON PIRES DOURADO – CAD. 5994 – Coveiro/Membro CPL – R$ 75,00 x 02 = 150,00 (Cento e cinquenta reais).

MIGUEL COSTA SALES – CAD. 308 – Chefe de Departamento de Convênios/Membro CPL – R$ 75,00 x 02 = 150,00 (Cento e cinquenta reais).

RENAN LUÍS DE MELO ASSUMPÇÃO – CAD. 9336 – Chefe de Divisão de Elaboração de Projetos – R$ 75,00 x 02 = 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:ACBC44AF

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 027/GP/2015

De 26 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas para as mesmas participarem do SEMINÁRIO FINAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA PNAIC/UNIR/RO, nos dias 30 e 31 de março de 2015 e 01 de abril de 2015, no município de Porto Velho – RO, conforme memorando Circular nº 01/2015/PACTO/UNIR/RO/COMISSÃO ORGANIZADORA DO SEMINÁRIO FINAL em anexo:

MARIZA ALVES MENDONÇA E SILVA – CAD. 282 – Professora Nível II – 40 horas – R$ 75,00 x 02 = 150,00 (Cento e cinquenta reais)

ZENILDA PLANTIKOW – CAD. 4925 – Professora Nível II – 40 horas – R$ 75,00 x 02 = 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1AE8563A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 028/GP/2015

De 26 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALDECI DE LIMA ALMEIDA – Diretor do Posto de Saúde São Pedro – Cad. 5944** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 10.301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0012 – Programa Municipal de Atenção a Saúde
PROJ/ATIV.:2064 - Manutenção das Atividades do FMS – 15%
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E5AF7D5D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 029/GP/2015

De 26 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **SIDRÔNIO TIMOTEO E SILVA – Sub Secretário Municipal de Saúde – Cad. 1087** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 10.301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0012 – Programa Municipal de Atenção a Saúde
PROJ/ATIV.:2064 - Manutenção das Atividades do FMS – 15%
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8692A6F0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PROCESSO SELETIVO / EDITAL 001/2015/ SEMAD
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2015.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** a Homologação das inscrições dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, para a Secretaria Municipal de Educação –SEMED, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari -RO.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS/ ESCOLA D. JOÃO BATISTA COSTA
ZONA URBANA-20HORAS

Nº /ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	Aline Neves de Melo	99605783215
02	Benedita Lopes Pereira	76432319234
03	Bruna Dayse Silva Bastos	00025455273
04	Dábilla da Silva Siqueira	00176304282
05	Dulcineides Oliveira de Meireles	42128196272
06	Érica da Graça Cruz	68232683287
07	Elisangela Nunes da Silva Teixeira	18682767830
08	Franciele da Silva Souza	94856087215
09	Francis Goulart	71768106215
10	Genes Mejias Pessoa	28986482215
11	Gessimona Feliciano de Assis	58477411204
12	Heuderlane Saraiva	61509060278
13	Jezuíno da Silva Parente	14931176291
14	Jocilene Macedo da Silva	01502146266
15	Joelma Ferreira da Silva	70755264215
16	Luana Aparecida O. do Nascimento	00445199237
17	Lucimara Alves de Souza	57349894287
18	Lucinalva Sousa de Paula	33215197120
19	Maria de Fátima Aparecida	38684233204
20	Orlando Barbosa dos Santos	22140590244
21	Paula Andréia Lima Quites	00462660206
22	Raquel Alves Cruz	61670855287
23	Sandra Chaves Bueno	59698810234
24	Ursula de Assis Teixeira	40165337249
25	Valéria Souza Paulo	00019338252
26	Valéria Brasiliano de Souza	99221454215

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS/ ESCOLA: MARIA GORETE ALVES DE SOUZA
ZONA URBANA-20HORAS

Nº /ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	**Maria do Socorro Rocha O Andrade**	**27184854265**
02	**Rosemeire Batista Campos Pimentel**	**63096080291**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ESCOLA FLOR DO PALHEIRAL
ZONA URBANA-20 HORAS

Nº /ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	**Aparecida de Souza Silva**	**62781120278**
02	**Silene Marques Teixeira**	**85424188249**
03	**Cira Aparecida dos Santos**	**68491247220**
04	**Edivaldo Gomes de Sá**	**94219451315**
05	**Elisângela Ferreira França**	**34882014220**
06	**Eva Alves Mendonça**	**59351810291**
07	**Francisca Barbosa Carneiro**	**97250805215**
08	**Ivanete Fernandes Ribeiro**	**38692198234**
09	**Jéssica Camila Braga Ubirajara**	**85975389291**
10	**Josilen Muniz de Oliveira**	**51778092268**
11	**Lucélia Inácio dos Santos**	**60582154200**
12	**Maiana Silva Barreto**	**95004882215**
13	**Maria da Páscoa Souza de Oliveira**	**77289498291**
14	**Maria Silva Barreto**	**95004882215**
15	**Maria Rozineide Barroso Bezerra**	**62769316249**
16	**Marlene Borges da Silva Barreto**	**42178509215**
17	**Ocienne da Silva Lima Batista**	**73399949200**
18	**Uôston de Freitas**	**92316999204**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / CRECHE PEDRO TORRES

ZONA URBANA-20 HORAS

Nº /ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	**Adriani de Lima Rocha**	**85157139268**
02	**Dulsiana Moraes da Silva**	**92537723287**
03	**Eliene Lemos Braga**	**56657129220**
04	**Ketlen Rayane Silva Mota**	**97962597291**
05	**Luzinalva Inácio dos Santos**	**63774518491**
06	**Suely Gomes da Silva**	**71301658200**
07	**Suzamar Nerys de Andrade Patrício**	**87835070278**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / PRÉ-ESCOLA FERNANDO FONSECA
ZONA URBANA-20 HORAS

Nº /ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	**Betânia Clessi Landin de Santana**	**62925849256**
02	**Jaquilene Leite Amâncio**	**65245016249**
03	**Patrícia Arruda Pereira**	**87407159220**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / PRÉ-ESCOLA VOVÓ GINOCA
ZONA URBANA-20 HORAS

Nº /ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	Sandra Benedix	77720624215
02	Alfreda Maciel Acioly	95843795268
03	Cristiane Gomes dos Santos Lagos	58634061272
04	Deusamar Neves de Melo	52367975272
05	Divanilce Cavalcante do Nascimento Xavier	1917428421'5
06	Esnita Damasceno de Lima Rodrigues	34124152272
07	Flor de Mar Alves	64704874249
08	Gleiciani Ane Lima da Silva	89092767204
09	Maiara da Silva Barreto	94888590249
10	Silviani Sandini de Carvalho	00800403223
11	Tatiana Silva Berto	98540955253
12	Rosana Machado de Aguiar Soares	49826565334

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS/ESCOLA LUIZ PERSEGHUINI
ZONA URBANA-20 HORAS

Nº /ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	Aline de Oliveira Desmaret Matos	88904296234
02	Bianca de Araújo Lima	96228954253
03	Dalva Monteiro da Mata	38611716272
04	Dayenne Roberta Alves Saraiva	76249174249
05	Edvania Loyola do Nascimento	85137081272
06	Elaine Cristina GomesTelles	79000681200
07	Ely Mendes Morais	48607541234
08	Giseuda Portela Aguiar	56193297200
09	Irlenni da Silva Vinhote	92110460253
10	Lara Aparecida Rodrigues	99246350197
11	Leiliane daSilva Souza	00467078246
12	Leonice dos Santos Leandro	38377390159
13	Lucinete Honorato Silva Fernandes	49771671200
14	Maria de Jesus Lima Pereira	57609144215
15	Maria Edna do Nascimento Lima Passu	36922200225
16	Maria Marcilene Ribeiro Gouveia	74302060263
17	Marta da Silva Duarte de Sousa	56396988291
18	Rosemary Barbosa da Silva	69889295253
19	Rosete Pereira Soares	33445478358
20	Wanessa Karoline M Barboza	96085827253

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS/ESCOLA LUIZ PERSEGHUINI
ZONA RURAL-20 HORAS

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A	CPF
01	Benedita Lopes Pereira	76432319234

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ESCOLA JONATAS COELHO NEIVA
ZONA RURAL- 20 HORAS-DISTRITO TRIUNFO

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	Antônia da Silva Duquesa	97195499200
02	Divoneide Taís Nicolini Xavier de Camargos	86994573168
03	Edna Borge de Araújo	20435312200
04	Jairo de Souza Coelho	94500444220
05	Lourdes Pimentel de Alvarado	49934210282
06	Luzia Maria de Carvalho Sabará	40889394253
07	Manoel de Jesus Ferreira Lopes	21648794220
08	Maria Nereida Gomes Monteiro	21188661353
09	Selma dos Santos Nunes	99517132549
10	Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo	73684430234
11	Zilda Maria da Silva Félix	20482795204

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / PRÉ-ESCOLA LEONORA ATANÁZIO
ZONA RURAL- 20 HORAS- DISTRITO TRIUNFO

Nº /ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	Tânia Regina de Abreu Zampierão	84805935987

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ESCOLA CÂNDIDO GIACOMETT
ZONA RURAL-20 HORAS

Nº /ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	Adélia de Oliveira Keller	86241281291
02	Damares Francisca de Souza	74967304249
03	Eliene Pessoa Megias	56657102291
04	Ester Pereira de Souza	49854003272
05	José Martins de Souza	10714421200
06	Márcia Elias Vieira Félix	39042197234
07	Míriam de Andrade Amurim Vitorino	73045020291

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE
ZONA RURAL-20 HORAS

Nº /ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	Leylia Oliveira dos Santos	64023729272
02	Maria Graciete da Silva	43807615253

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ESCOLA MÁRIO COVAS
MATRIZ -40 HORAS- ZONA RURAL

Nº /ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	Andréia Luciana S. de Carvalho	59505940297
02	Ciliane Durães de Oliveira	58806330225
03	Eunice David Campos da Silva	28635531272
04	Lia do Nascimento França	94063095215
05	Márcia Cristina de Souza	71480331287
06	Marilene Lopes da Rocha	94262897249
07	Raimunda dos Santos	22129322234
08	Renilda Pereira de Jesus Lima	49715291
09	Valdirene Gomes de Almeida Rodrigues	41887395253
10	Zilene Machado Melo	36267414353

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ESCOLA MÁRIO COVAS
MATRIZ -40 HORAS- ZONA RURAL-MATEMÁTICA

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	Hilda da Silva Félix	87521709268
02	Josiane Elvira Montagil Silva	01832031276
03	Joel Nogueira da Cruz	44240565268
04	Luiz Wanderley Pereira	44739010763

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ESCOLA MÁRIO COVAS
MATRIZ -40 HORAS- ZONA RURAL- FILOSOFIA

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	Ciliane Durães de Oliveira	58805630225
02	Marcia Cristina de Souza	71480331287

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ESCOLA MÁRIO COVAS- EXTENSÃO I
20 HORAS- ZONA RURAL

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	Cristiane Lopes Neri	65183169268
02	Maria Auxiliadora de Souza Nogueira Braga	45705976291
03	Severina Soares de Albuquerque	42119871272
04	Dolores Queiroz dos santos	65463900272

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ESCOLA MÁRIO COVAS- EXTENSÃO II
20 HORAS- ZONA RURAL

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
01	Cionei de Souza	61853364215

Candeias do Jamari- RO, 26 de março de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EA25B2BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto nº 1124/14, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Empreitada por Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Construção de 03 (três) salas de aula, na Escola Municipal Irmãs Juliana e Aline dos Santos Marcos, no Município de Chupinguaia/ RO, Processo Administrativo nº 304/2015. Data de inicio da sessão pública**: 15 de abril de 2015 as 0730**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 26 de março de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:C0020320

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **FARMÁCIA DINAMICA LTDA,** no valor R$ 1.592,04 (um mil quinhentos e noventa dois reais e quatro centavos), para a Aquisição de leite sem lactose nutrem Junior em favor do menor **ISRAEL PEREIRA PELLENZ CARVALHO,** conforme Mandato de Segurança em anexo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 84/15.

Processo Administrativo nº 1186/2014.

Gabinete do Prefeito em 26 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E7B3FF08

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **WALMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP,** no valor R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais), para a Aquisição de 01(um) bebedouro elétrico para creche Municipal Jovelina Batista de Oliveira de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com respaldo legal no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 85/15.

Processo Administrativo nº 453/2015.

Gabinete do Prefeito em 26 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2592B1A4

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** no valor R$ 7.107,90 (sete mil cento sete reais e noventa centavos), para a Aquisição de Medicamentos em favor de **ABEDIAS TAVARES DO NASCIMENTO,** conforme Mandato Judicial, anexo aos Autos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 86/15.

Processo Administrativo nº 1157/2014.

Gabinete do Prefeito em 26 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:CC9DF4B0

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **FARMÁCIA E DROGARIA AMERICANA LTDA -EPP,** no valor R$ 646,32 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta dois centavos), para a Aquisição de medicamento em favor do **CELSO BORGES DA SILVA,** conforme Mandato de segurança, por um período de 06(seis) meses em anexo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 87/15.

Processo Administrativo nº 739/2015.

Gabinete do Prefeito em 26 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:0B11E22B

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 243/2014, conforme o

PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2014 do processo nº 632/2014, procedimento Registro de Preços, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** valor de R$ 53.970,00(cinquenta e três mil novecentos e setenta reais), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,20 de março de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D65D0F46

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.41/15

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**.**
RODRIGO MACHADO DE LIMA ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças para manutenção das motos que atem as necessidades do SAE-Serviço de Água e esgoto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 76/2015, Proc. Adm. Nº 279/2015
DA DOTAÇÃO: 02.04.03.04.122.0007.2010.0000.303090.39.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOAS JURÍDICAS-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR: R$ 5.548,00(cinco mil quinhentos e quarenta oito reais)
DO PRAZO: imediata.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2015

Chupinguaia - RO, 26 de março de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B97CEBB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 2 de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço JULGADO POR LOTE na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/2005, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada. Objeto: ***Aquisição de Refeições Prontas tipo (self servic): Café da Manhã, Almoço e Janta e Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha e Gás de Cozinha*** para atender as Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos pertencentes à Prefeitura de Colorado do Oeste/RO, conforme especificado no Anexo 1 Termo de Referência do Edital. Sessão pública: **10/04/2015**, com início **às 09h30mn**, horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 13h. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 ou e-mail: cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 26 de março de 2015

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:9130E490

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

Processo nº 022/2015

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios e outros.**

Homologo a presente licitação, constantes no Pregão Eletrônico nº 001/2015, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos das propostas das empresas:

1. DIETRICH & COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 11.298.203/0001-22, no valor de R$ 20.989,20 (vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), vencedora dos lotes I, II, III, V, VI, IX e X.
2. LIVRARIA E PAPELARIA IDEAL LUZ LTDA EPP, CNPJ Nº 02.270.203/0001-23, no valor de R$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais), vencedora do lote VII.
3. LIVRARIA TAYS A LTDA, CNPJ Nº 02.251.365/0001-14, no valor de R$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais), vencedora do lote VIII.
4. MERCADO ANTUNES LTDA -ME, CNPJ Nº 18.036.380/0001-80, no valor de R$ 4.799,60 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), vencedora do lote IV.

Colorado do Oeste, 23 de março de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirceu Dominico Andrade
Código Identificador:97908CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 126/2015

Processo nº 126/2015
OBJETIVO: despesa com contratação de empresa especializada para recuperação e manutenção em geral da iluminação pública em vias urbanas e praças públicas do Município e Distrito Novo Colorado
Valor Total: R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: Próprio

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa **COLORADO CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora constante na Ata de resumo licitação, referente a Tomada de Preço nº 002/2015, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste- RO, em: 19/03/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:7C1BC890

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- IPRAM

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
no Período de Janeiro a Dezembro
Exercício: 2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.808.378,66	5.875.881,68
CONTRIBUIÇÕES	3.830.115,41	3.614.164,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.830.115,41	3.614.164,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINACEIRAS	3.978.263,25	1.913.909,20
JUROS E ENCARGOS DE MORA	15.623,87	10.517,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINACEIRAS	3.962.639,38	1.903.391,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.780.451,56	10.156.976,95
PESSOAL E ENCARGOS	258.513,19	225.632,13
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	211.351,20	198.558,14
ENCARGOS PATRONAIS	28.410,37	27.073,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	18.751,62	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSITENCIAIS	895.076,78	746.323,61
APOSENTADORIAS E REFORMAS	339.270,59	284.781,61
PENSÕES	164.645,26	153.521,55
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	391.160,93	308.020,45
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	229.202,77	172.304,73
USO DE BEM MATERIAL DE CONSUMO	7.433,75	4.877,63
SERVIÇOS	219.278,77	167.427,10
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.490,25	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	30.940,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	30.940,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.299.858,16	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.299.858,16	0,00
TRIBUTARIAS	19.175,78	7.221,56
CONTRIBUIÇÕES	19.175,78	7.221,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.047.684,88	9.005.494,92
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.047.684,88	9.005.494,92
Resultado Patrimonial Do Período	3.027.927,10	-4.281.095,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes de execução orçamentaria)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	52.805,41	123.607,46
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		
Comentários:		

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente Ipram
Portaria 001/GP/20

FABIANA BARBOSA HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:7E2AF429

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - FLUXO DE CAIXA- IPRAM

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 19/03/2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	7.901.884,70	5.138.465,55
RECEITAS DERIVADAS	3.939.245,32	3.235.073,79
Receita de Contribuições	3.923.621,45	3.224.556,35
Outras Receitas Derivadas	15.623,87	10.517,44
RECEITAS ORIGINÁRIAS	3.962.639,38	1.903.391,76
Receita Patrimonial	2.031.621,75	1.264.274,14
Remuneração das Disponibilidades	1.931.017,63	639.117,62
DESEMBOLSOS	2.733.066,28	3.706.106,57
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.733.066,28	3.706.106,57
Administração	518.955,56	400.696,16
Previdência Social	914.252,56	753.218,27
Perdas com Investimentos	1.299.858,16	2.552.192,14
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	5.168.818,42	3.984.551,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	52.805,41	123.607,46
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.805,41	123.607,46
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-52.805,41	-123.607,46
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXALÍQUIDO DASATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
GERAÇÃO LIQUIDADE CAIXAE EQUIVALENTEACAIXA	5.116.013,01	1.308.751,52
CAIXA E EQUIVALENTE ACAIXA INICIAL	23.314.060,50	22.002.308,98
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA FINAL	28.430.073,51	23.314.060,50
Comentário:		

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente IPRAM
Portaria001/GP/2013

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:00A93D87

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL N.° 002/2015 - CMEO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO POSSA INTERESSAR, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO INTERESSADO (CARONA), *ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SRP/2014* – PROCESSO Nº 1613/SEMSAU/2014 E *ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/SRP/2014* – PROCESSO Nº 5053/SEMSAU/2014, QUE VISA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 003/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ordem	Descrição dos Produtos	Un	Quant
01	Óleo diesel comum	Lt	4.000
02	Óleo diesel S 10	Lt	4.500
03	Gasolina comum	Lt	3.000

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, ESPIGÃO DO OESTE-RO, 13 DE MARÇO DE 2014.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da CMEO

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:A69DE868

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL N.° 003/2015 - CMEO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO POSSA INTERESSAR, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO INTERESSADO (CARONA), *ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2014* – PROCESSO Nº 6956/2014, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (Item 01) CONFORME

PEDIDO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 002/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, ESPIGÃO DO OESTE-RO, 20 DE MARÇO DE 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da CMEO

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:59B15C16

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2015

PROCESSO Nº 0657/SEMSAU/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SRP/2015
OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido**, para atender o Fundo Municipal de saúde com manutenção diária da Unidade Mista de Saúde**,** deste Município**.**

VALIDA ATÉ: 25 DE MARÇO DE 2016

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora
Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA inscrita no CNPJ 03.819.835/0004-09,** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICO nº 013/CPL/2015,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Célio Renato da Silveira, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.

2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição; Oxigênio Medicinal, grau de pureza 95,5% e Ar Comprimido, destinados a atender ao Fundo Municipal de Saúde, Manutenção do Hospital Municipal- UMS, deste Município de Espigão do Oeste/RO.

2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo**,** nos quantitativos conforme descrito no Item 10 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Item	Especificação	Und	Marca	Quant/Estimada	Valor Unitário
01	Oxigenio Medicinal, grau de pureza mínima 95,5%	M³	Oxiporto	2.700	R$ 15,00
02	Ar Medicinal Comprimido	M³	Oxiporto	230	R$ 17,00

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço ou **SEMSAU**, nos termos do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de espigão do oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A contratada deverá realizar a entrega do material de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 10(dez) dias para a entrega do solicitado.

2. As entregas serão efetuadas somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, nas quantidades estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa**.**

5. A entrega dos produtos deverá ser no Almoxarifado da U.M.S da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua São Paulo, nº 3328, bairro Liberdade, neste Município, conforme nota de empenho**,** todas as despesas e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no Máximo 05 (cinco) dias para entrega do solicitado.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico **013/CPL/2015**.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição imediatamente.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **013/CPL/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

a) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;

4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de “atesto” na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
.
CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **013/CPL/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **0657/SEMSAU/2015**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **013/CPL/2015**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO
Gerente do SRP

Empresa
Oxiporto Comercio e Distribuição de Gases LTDA.
Inscrita no CNPJ 03.819.835/0004-09
Representante
EDSON RODRIGO PEREIRA DE MELO
Qualificação – Procurador
Telefone – (69) 3443-3832/9224-5131

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8EF3BE1D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1360/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "LOTE" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS Valor Estimado R$ 6.662,83 (Seis Mil Seiscentos e Sessenta Dois Reais e Oitenta Três Centavos), t**udo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **Cadastro da Proposta** dia **08/04/2015** das 08h00 às 08h30minn do dia **10/04/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **10/04/2015, às 09h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 25 de Março 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:1909EECD

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 029/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1261/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "LOTE" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRA D41-i Valor Estimado R$ 94.219,79 (Noventa Quatro Mil Duzentos dezenoves Reais e Setenta Nove Centavos), t**udo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **Cadastro da Proposta** dia **08/04/2015** das 08h00 às 10h30minn do dia **10/04/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **10*04/2015, às 11h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 25 de Março 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:46E8070E

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 030/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1498/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE (papelaria) Valor Estimado R$ 6.121,82 (Seis Mil Cento Vinte Um Reais e Oitenta Dois Centavos), t**udo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **Cadastro da Proposta** dia **08/04/2015** das 08h00 às 08h30minn do dia **10/04/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **10/04/2015, às 09h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 25 de Março 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:EDBC5CB6

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 031/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1417/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CHAPAS DE FERRO) PARA A RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, Valor Estimado R$ 15.108,66 (Quinze Mil Cento Oito Reais e Sessenta Seis Centavos), t**udo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **Cadastro da Proposta** dia **08/04/2015** das 08h00 às 10h30minn do dia **13/04/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **13/04/2015, às 11h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 25 de Março 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:92CAC75E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2015

Objeto: Aquisição de 01(um) veiculo novo, motor mínimo 1.4, para atender as necessidades da Sec. Mun. Saúde. O valor estimado para aquisição e de R$= 70.466,66. Proc. Admin. nº 251/06/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h do dia 27/03/2015, abertura de propostas dia 09/04/2015, às 9h, sessão de disputa, 09/04/2015, às 9h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:E06E378A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/CPL/2015

Objeto: Aquisição de camisetas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, o valor estimado para aquisição e de R$ 3.164,10. Proc. Admin. nº 309/07/2015, que será realizada no dia 09/04/2015, às 9h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:9C2331EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/CPL/2015

Objeto: Aquisição de pães e refrigerantes, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, o valor estimado para aquisição e de R$ 5.380,00. Proc. Admin. nº 090/07/2015, que será realizada no dia 09/04/2015, às 10h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:6893E395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/CPL/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de subestação e transferência de transformador, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, o valor estimado para Contratação e de R$ 32.230,00. Proc. Admin. nº 278/06/2015, que será realizada no dia 09/04/2015, às 15h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:DC6324E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/CPL/2015

Objeto: Aquisição de vidros e serviços de mão de obra para reposição, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o valor estimado para aquisição e serviços e de R$ 10.600,00. Proc. Admin. nº

253/04/2015, que será realizada no dia 14/04/2015, às 8h20min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:B4BD47B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/CPL/2015

Objeto: Aquisição de materiais de consumo(camisetas, boné, protetor, bolsa, balança e outros), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, o valor estimado para aquisição e de R$ 17.896,95. Proc. Admin. nº 620/06/2015, que será realizada no dia 14/04/2015, às 9h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:B6E65AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/CPL/2015

Objeto: Prestação de serviços com lavagem de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, o valor estimado para prestação de serviços e de R$ 8.626,84. Proc. Admin. nº 086/07/2015, que será realizada no dia 14/04/2015, às 14h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:F79047C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/CPL/2015

Objeto: Aquisição de materiais de consumo(areia, bomba d'agua, cimento, tijolos e outros), para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o valor estimado para aquisição e de R$ 5.465,73. Proc. Admin. nº 137/011/2015, que será realizada no dia 14/04/2015, às 15h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:785430E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/CPL/2015

Objeto: Aquisição de peças e serviços de revisão(motocicleta) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o valor estimado para aquisição e serviços e de R$ 1.437,65. Proc. Admin. nº 139/011/2015, que será realizada no dia 14/04/2015, às 16h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:0CB2F5E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015

Objeto: Aquisição de material permanente (ar condicionado, mesas e bebedouros), para atender as necessidades da Sec. Mun. De Administração. O valor estimado para aquisição e de R$ 9.981,98. Proc. Admin. nº 181/09/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 15h do dia 27/03/2015, abertura de propostas dia 09/04/2015, às 15h, sessão de disputa, 09/04/2015, às 15h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e/ou no www.bll.org.br .Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:4334D821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2015 REGISTRO DE PREÇOS 002/PMGJT/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão munck com prestação de serviços - 200 (duzentas) horas, atender as necessidades da Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos. O valor estimado para contratação e de R$= 30.866,00. Proc. Admin. nº 787/05/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 30/03/2015, abertura de propostas dia 15/04/2015, às 10h, sessão de disputa, 15/04/2015, às 10h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:71C51105

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO N.º 718/GABINETE/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 718/GABINETE/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/CPL/2015

Constitui – se objeto deste certame **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PCA'S** realizado sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/CPL/2015,** para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/CPL/2015,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PCA'S**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, todos os procedimentos Licitatórios referente **Pregão Presencial n.º 020/CPL/2015,** a favor da Empresa:

OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI–ME, CNPJ n.º 10.651.659/0001-61, no valor de R$: 43.420,00 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 26 de Março 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:2D24D8AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/PMJ/2015.

PROCESSO Nº. 908/2015

AVISO DE ERRATA

Publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 23 de Março de 2015, nº. 1416.

ONDE SE LÊ:

Os veículos e máquinas deve ser **2015 ou acima.**

O prazo para a entrega das cópias autenticada em cartório da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de 01 (um) dia útil contado da data da solicitação da documentação feito pelo pregoeiro diretamente no sistema.

LEIA-SE:

Os veículos e máquinas deve ser **2005 ou acima.**

O prazo para a entrega as cópia autenticada em cartório da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de 02 (duas) horas no sistema ou via e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br**, sendo os documentos originais entregues na CPL no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, na mesma data da apresentação das máquinas conforme item (9.7) do Edital.

O item 16 do Anexo foi lançado de maneira equivocada, por tanto deve ser desconsiderado para fins de habilitação.

Ficando prorrogada a data de abertura da sessão para o dia **10** de **Abril** de 2015, mantendo o horário inicial.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOÃO BATISTA Nº. 3038, 2º. PISO SETOR 01, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 07H30MIN, À 12H00MIN E DAS 14H00MIN ÀS 17H30MIN, E NAS SEXTAS-FEIRAS DAS 07H30MIN, À 13H30MIN, EXCETO FERIADO. CONTATOS: FONE (69) 3521-6993.

Em 26/03/2015

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:0F743D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/GP/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 581/SEMED/2015. **LICITAÇÃO,-** Pregão Eletrônico nº129/PMJ-SEMAD/2014 da Ata de Registro de Preço nº 001/PMJ/2015 Processo nº 3511/PMJ/2014 **EMPRESA CONTRATADA: A.R FARONI EIRELI-ME**. CNPJ: 20.399.802/0001-23. **VALOR:** R$ 10.274,70 (Dez Mil, Duzentos e Setenta Quatro Reais e Setenta Centavos)
s) **OBJETO:** Tem por finalidade a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Em, 26 de Março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:5237A060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/GP/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 581/SEMED/2015. **LICITAÇÃO,-** Pregão Eletrônico nº129/PMJ-SEMAD/2014 da Ata de Registro de Preço nº 001/PMJ/2015 Processo nº 3511/PMJ/2014 **EMPRESA CONTRATADA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP**. CNPJ: 04.925.681/0001-50. **VALOR:** R$ 4.016,25 (Quatro Mil, Dezesseis Reais e Vinte Cinco Centavos)
s) **OBJETO:** Tem por finalidade a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Em, 26 de Março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:F25B85B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 452/GP/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 1764/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 032/2014. Empresa: **V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME,** CNPJ: 05.255.167/0001-17. **VALOR:** R$ 11.049,27 (Onze mil, quarenta e nove reais e vinte sete centavos), conforme nota de empenho nº 1641. **OBJETO: Aquisição de Equipamento e material permanente.**

Em, 26 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:E9A238F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 3801/SEMSAU/2013 – Valor para acobertar despesas com Termo Aditivo da Reforma do Posto de Saúde Osvaldo Cruz.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.6666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	**CNPJ**	VALOR
FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP	05.708.193/0001-53	R$ 20.029,34
VALOR TOTAL		**R$ 20.029,34**

Em, 26 de Março de 2015.

FÁBIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:3D1B7175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/GP/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 270/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 026/2014. Empresa: **KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 11.011.226/0001-04. **VALOR:** R$ 3.280,00 (Três mil, duzentos oitenta reais), conforme nota de empenho nº 299. **OBJETO: Aquisição de material pênsil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 26 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:5BDA7200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE META E VALOR AO CONTRATO Nº. 056/GP/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3801/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 008/2014. **EMPRESA CONTRATADA: FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EEP**. CNPJ: 05.708.193/0001-53. O presente **TERMO ADITIVO DE META E VALOR**, tem como objetivo aditivar as metas constantes na planilha às folhas 823, no valor de R$ 20.029,34 (vinte mil, vinte e nove reais e trinta quatro centavos), conforme nota de empenho global nº 471. **OBJETO: Reforma da Unidade de Saúde Osvaldo Cruz.**

Em, 26 de Março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:150CA4D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 04/PREF/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEUS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Processo Administrativo nº 077/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **NILDO SHINEIDER VIEIRA** CNPJ nº 12.693.191/0001-01 no valor total de R$ 66.970,00 (Sessenta e seis mil novecentos e setenta reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 26/03/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:8D0487C9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 07/PREF/2015 – Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO. Processo Administrativo nº

2747/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **R. P. DA COSTA & CIA LTDA ME** CNPJ nº 07.749.794/0001-30 no valor total de R$ 92.373,00 (Noventa e dois mil trezentos e setenta e três reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 26/03/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:F08DF148

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1310, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS PAPEL PASSADO DO GOVERNO FEDERAL E DO PROGRAMA TÍTULO JÁ DO GOVERNO DO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA aprova e sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a promover a Regularização Fundiária de Interesse Social em áreas consolidadas dos lotes urbanos de propriedade do Município de Machadinho D'Oeste em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, através do Programa Papel Passado do Governo Federal, contrato de repasse nº 2627.792127/2013/MCIDADES/CAIXA e do Programa "Título Já" do Governo do Estado de Rondônia.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA aos, 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:CC47DFCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/CPL/2015 - 2º CHAMADA

PROCESSO ORDINARIO N° 126/SEMOSP/2015
2º chamada

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 3.086/2015/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 27 de Março de 2015 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 09 de Março de 2015 às 08h00min.
Inicio da sessão: 09 de Março de 2015, às 10h00min.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ELÈTRICO,AR CONDICIONADO E TRANSMISSÃO DAS MÀQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 26 de Março de 2015.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.086/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:3C88B85D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 005/SEMOSP/2.014.

-PROCESSO Nº.: **36/2014;**
-CONTRATO Nº.: **005/SEMOSP/2.014;**
-RESCINDENTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-RESCINDIDO: **ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA;**
-OBJETO:**. RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº005/SEMOSP/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E A EMPRESA ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA PARA RECUPERAÇÃO DE LINHAS VICINAIS**

Ministro Andreazza/RO., 26 de março de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:80321551

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3212/2015

DE 23 DE MARÇO DE 2015.

"EXONERA ROSANA RIZO PEREIRAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através de requerimento datado de 23 de Março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, Exonerado do quadro de servidores, a pedido, ROSANA RIZO PEREIRA, sob cadastro nº 1720, do cargo de Professora (Educação Infantil e Séries Iniciais) Nível NS1A, carga horário 30 (Trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FBCAE642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3213/2015

DE 23 DE MARÇO DE 2015.

"EXONERA LEANDRO DE LIMA RIBEIRO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através de requerimento datado de 23 de Março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, Exonerado do quadro de servidores, a pedido, LEANDRO DE LIMA RIBEIRO, sob cadastro nº 1724, do cargo de Agente Administrativo Nível NMII, carga horário 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E1BA0D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3214/2015

Em, 26 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A MARCÍLIO FERNANDES RIBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos dos processos de nº 187/2014, (SEMECE).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido ao servidor MARCÍLIO FERNANDES RIBAS, sob cadastro nº 244, carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, no cargo de Professor Nível Especial I – NM, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 01 de Abril a 29 de Junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:116E37D0

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 0800/2014.
ASSUNTO: Eventual aquisição de Material de Expediente, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SRP.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2015, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 561 e 562 e as decisões da CPL as folhas de nºs 411 a 559 constantes nos autos.
Adjudica os objetos em favor das empresas abaixo indicadas nos respectivos valores:

01 – AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.731.584/0001-91, no valor de R$ 4.252,50 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

02 – CAMARA INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 13.108.368/0001-10, no valor de R$ 64.856,70 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

03 – DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 05.8011.999/0001-91, no valor de R$ 135.813,36 (Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Seis Centavos).

04 – FENIX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 14.047.038/0001-24, no valor de R$ 8.781,90 (Oito Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

05 – FOX COMÉRCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ: 11.768.031/0001-03, no valor de R$ 102.764,04 (Cento e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).

06 – JJ DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 22.833.891/0001-08 no valor de R$ 3.997,70 (Três Mil Novecentos E Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos).

07 – J. T. D. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 11.479.538/0001-47, no valor de R$ 58.954,50 (Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

08 – PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP, CNPJ: 04.925.681/0001-50 no valor de R$ 42.327,14 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Quatorze Centavos).

Mte da Serra – RO.,11 de Março de 2015.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Decreto nº 1180/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:93D88B65

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 708

D**e 25 de março de 2015**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Programação no orçamento geral do município, alterando as Leis: 654, 683e 698 e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Programa 17.512.0061.1.061 – Implantação de Sistema

0de Esgotamento Sanitário
§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 683 (LDO) de 04-07-2014 e posteriores alterações, Lei 698 (LOA) de 17-12-2014
§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 683 (LDO) de 04-07-2014, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;
§4º - A Lei 698(LOA) de 17-12-2014, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo II da presente Lei.
§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 25 de março de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

LEI Nº 708

ANEXO II

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:
§1
º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação do programa 17.512.0061 .1.061 – Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário, com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$20.080.002.70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos), Sendo recursos provenientes do Termo de Compromisso n° TC/PAC 0125/2014, firmado entre o Município de Mirante da Serra e a FUNASA..

Mirante da Serra – RO, 25 de março de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5AD8D0AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1707/2015.

DECRETO Nº 1707 EM 26 DE MARÇO_ DE 2015

"ABRE ESPECIALNO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, NA ORDEM DE R$20.080.002,70COM CRIAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece a lei 708 de 25 de Março de 2015 considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Fica aberto crédito especial no orçamento vigente neste exercício financeiro de na importância de R$20.080.002,70 (vinte milhões, oitenta mi, dois reais e setenta centavos), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS***	
17	**SANEAMENTO**	
17.512	SANEAMENTO URBANO	
17.512.0061	VALORIZANDO VIDAS	
17.512.0061.1.061	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
4.4.90.51	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**20.080.002,70**
TOTAL		**20.080.002,70**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente especial, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do termo de compromisso nº TC/PAC 0125/2014, no valor de R$20.080.002,70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos), firmado entre a FUNASA e o Município de Mirante da Serra.

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B4268F1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PE 019-215 PROC.303-2015

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira (a) Viviani Mioto, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Aviso de Licitação do Pregão mencionado acima.

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de Março de 2015, às 14h00min; e

VALOR ESTIMADO de: **R$**: 84.267,67 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

LEIA- SÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de Março de 2015, às 14h00min; e

VALOR ESTIMADO DE: **R$**: 85.136,48 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Monte Negro/RO,26 de Março de 2015.

VIVIANI MIOTO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:A5B97883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015- PROC.227/2015

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Viviani Mioto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 015/2015, tipo **MENOR PREÇO**, visando Definição de Registro de Preços, para futura aquisição estimativa de material de consumo, sendo **GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, FRUTAS, FRIOS, VERDURAS, CARNES E PRODUTOS DE PADARIA**, a serem utilizados para suprir as necessidades e demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 30 de Março de 2015 às 16h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de Abril de 2015 às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site

http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 2.070.966,04 (dois milhões, setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2015.

VIVIANI MIOTO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:1C8430E0

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE JUSTIFICATIVA Nº 057/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 611/GAB/2014, de 05 de novembro de 2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 057/2015 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 351/SEMUSA/2015, que tem como objeto ”AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO – SEMUSA**”,** no Valor Total de: R$ 3.355,00 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais), em favor da Empresa **ARIQUEMES MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA**. – CNPJ: 05.782.685/0001-99**,** e da Empresa **ELETRO J. M. LTDA** – CNPJ: 04.966.780/0005-03**,** no valor de: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); Tendo por base o Caput do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 17 de Março de 2015.

ROSELITA CAVALCANTE GOMES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:4962D606

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 060/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 611/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 060/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº **391**/SEMUSA/2015, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL SENDO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE IRMA DULCE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO – SEMUSA, no valor total de: R$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais), em favor de LEANDRO SANTIAGO DE OLIVEIRA - CPF: 972.743.802-49 , tendo por base o Artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 26 de março de 2015.

ROSELITA CAVALCANTE GOMES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:8B0704BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
ANEXO 15 - 2015 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CNPJ: 63.761.985.0001-98		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2014	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	47.435.954,97	70.451.811,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.961.919,53	2.184.125,11
IMPOSTOS	1.621.564,02	2.059.747,28
TAXAS	299.543,08	124.377,83
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.812,43	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.646.148,54	1.680.798,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.579.479,31	1.507.069,92
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	66.669,23	173.728,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.263.576,13	7.145.100,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA	72.906,86	68.745,39
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	246.352,21	6.966.469,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	944.317,06	109.886,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	41.797.941,25	41.865.476,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.386.097,78	9.510.454,04
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.411.843,47	32.355.022,57
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	5.565,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.565,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	760.804,52	17.576.310,41
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	77.290,86	450.336,02
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	683.513,66	17.031.706,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	94.267,61
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	44.117.268,00	71.221.008,86
PESSOAL E ENCARGOS	16.486.438,32	14.611.413,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.836.929,34	12.458.480,20
ENCARGOS PATRONAIS	1.541.796,51	1.456.580,33
BENEFÍCIOS A PESSOAL	117.848,67	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	989.863,80	696.352,73
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	506.265,10	360.150,27
APOSENTADORIAS E REFORMAS	255.713,34	173.646,04
PENSÕES	80.500,00	67.755,22
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	170.051,76	118.749,01
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.000.515,08	9.749.318,98
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.343.782,77	3.175.055,09
SERVIÇOS	5.655.709,50	6.574.263,89
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.022,81	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.453.805,66	230.095,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA	10,46	95,62
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.453.795,20	230.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.860.927,93	12.837.152,05
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.386.097,78	9.510.454,04
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.450.026,15	3.326.698,01
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	24.804,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	18.909,99	76.797,64
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	14.860,49	9.947,52
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	4.049,50	66.850,12
TRIBUTÁRIAS	320.976,50	333.247,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	320.976,50	333.247,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.469.429,42	33.022.833,48
PREMIAÇÕES	0,00	10.286,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	25.178.700,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.469.429,42	7.833.847,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.318.686,97	-769.197,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.116.112,86	2.524.509,37
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	833.094,73	713.927,38
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	1.532.813,77

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'28 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO','80 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO','110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO','415 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO','440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:4C5A51E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Portaria nº 006 – NOVADPREVI/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da senhora: IRENE DE AGUIDA

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Brasilandia do Oeste Nova – Previ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I e § e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003, c/c com Art. 6° A e com redação dada pela EMC n° 70 de 29 de março de 2012 Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 combinando com Art. 12 inciso I DA Lei Municipal nº 528/2005 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E
Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez conforme consta no laudo da perícia medica sob os CIDS n°s 10 F 33.8 / 10. B 69.0 F. 32 a servidora IRENE DE AGUIDA portadora do CPF n° 325.573.882-20 RG n° 326.300 SSP RO funcionário público, efetivo desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 h empossado em 01 de Abril de 1995 através da Lei nº 094/92, com proventos Integral sobre, a contar desta data a ser custeado pela Nova – Previ conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 025/2010 NOVA PREVI .
Portaria retificada conforme notificação do TCE/RO Decisão nº 011/2015
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Brasilandia do Oeste RO, em 25 de Março de 2015.

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente da Nova
PREVI

HOMOLOGO:

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:456193BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Portaria nº 005 – NOVADPREVI/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da senhora: INEI APARECIDA DE SOUZA

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Brasilandia do Oeste Nova – Previ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I e § e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003, c/c com Art. 6° A e com redação dada pela EMC n° 70 de 29 de março de 2012 Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 combinando com Art. 12 inciso I DA Lei Municipal nº 528/2005 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E
Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez conforme consta no laudo da perícia medica sob os CIDS n°s M 51.1 a servidora INEI APARECIDA DE SOUZA portadora do CPF n° 139.474.601-44 RG n° 188.995 SSP RO funcionário público , efetivo desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente de Saúde , com carga horária de 40 h empossado em 01 de Abril de 1995 através da Lei nº 094/92 , com proventos Integral sobre , a contar desta data a ser custeado pela Nova – Previ conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 051/2006 NOVA PREVI .
Portaria retificada conforme notificação do TCE/RO Decisão nº 020/2015
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Brasilandia do Oeste RO, em 25 de Março de 2015.

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente da Nova - PREVI

HOMOLOGO:

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:337D945F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 015-CMNM/2015

Nova Mamoré, 05 de Fevereiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a comissão de Recebimento dos serviços de melhorias no Prédio da Câmara municipal de Nova Mamoré, composta pelo vereador e servidores abaixo relacionados:

LINDOMAR CARLOS CANDIDO Presidente
MARLENE MARTINS FERREIRA Membro
WELLY DO NASCIMENTO LIMA Membro

Art. 2º - Cabe aos membros desta comissão, a total responsabilidade da conferência e recebimento dos serviços de melhorias no Prédio da Câmara municipal de Nova Mamoré.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 05 de Fevereiro de 2015.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:F858CF92

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 016-CMNM/2015

Resolução Legislativa n.º 016-CMNM/2015 Nova Mamoré, 02 de Março de 2015.

"Dispõe sobre a suspensão da Gratificação administrativa para o funcionário efetivo desta Câmara Municipal, a Srº. OSVALDO DOMICIANO GOMES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Suspende a gratificação administrativa acrescido sobre o valor do vencimento ao senhor **OSVALDO DOMICIANDO GOMES,** servidora efetiva deste Poder Legislativo, **COM O PERCENTUAL DE 30%,** em acordo com o artigo 22 da Lei nº. 761 de 21/06/2010.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 02 de Março de 2015.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:BFEAA41D

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 017-CMNM/2015

PODER LEGISLATIVO

Resolução Legislativa n.º 017-CMNM/2015 Nova Mamoré, 05 de Março de 2015.

"Dispõe sobre a **Nomeação** da Srº. **Gilvan de Souza Oliveira**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – CC-5**, da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **GILVAN DE SOUZA OLIVEIRA,** portadora do **RG nº 00001060923- SESDEC/RO** e inscrito no **CPF sob o nº 009.625.292-81,** do cargo de **SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – CC-5,** Parte Integrante da Resolução nº 045/CMNM/2014 (Quadro de Pessoal Permanente e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 05 de Março de 2015.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
=Presidente da CMNM=

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
=2º Secretário da CMNM=

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:E8246234

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 018-CMNM/2015

Resolução Legislativa n.º 018-CMNM/2015 Nova Mamoré, 10 de Março de 2015.

"Dispõe sobre a Nomeação da Srª. GISELE SANTOS DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de SEÇÃO DE TRANSPORTE – CC-5, da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **GISELE SANTOS DA COSTA,** portadora do **RG nº 1326802- SESDEC/RO** e inscrita no **CPF sob o nº 022.599.932-30,** do cargo de **SEÇÃO DE TRANSPORTE – CC-5,** Parte Integrante da Resolução nº 045/CMNM/2014 (Quadro de Pessoal Permanente e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 10 de Março de 2015.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:0F24109B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 006/2015.
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 020/2015, tendo como Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS.**
A favor de**: LILIAN DE CARVALHO - ME.**
Valor Total: R$. R$ 3.157,53 (três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 26 de março de 2015.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:D574DA91

P M N U - RO
PORTARIA Nº 62, 24 DE MARÇO DE 2015

Concede férias aos servidores.
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores.
Romas Deolino da Silva, Natal Simioni, Edinaldo de Araujo, Paulo Antonio da Silva, Nardeli Ventura, Eliel Basilio da Silva, Dirceu de Lima Azarias, iniciando em 1º de abril do ano de 2015 por um período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B07B3A85

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N.º 009/2015 - CMS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIÃO
Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova União/RO, criado através da Lei nº 13 de 18 de Março de 1997, em reunião ordinária, realizada aos dias doze do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, através de seus conselheiros;
Considerando que o Plano Municipal de Saúde configura-se como um instrumento de auxilio ao gestor no processo de tomada de decisões, tendo suas prioridades, metas e estratégias sido estabelecidas em consonância com as propostas do Plano Plurianual.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Nova União, 2014-2017.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Nova União/RO, 20 de Março de 2015.

NORIVAL BRUM
Presidente do Conselho

SONIA MAURA EVANGELISTA LOPES
Secretária do Conselho

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:466CDA11

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTOS	**SAÍDA:** 26.03.2015 **CHEGADA:** 26.03.2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
		V. UNITARIO	R$	127,98
CIDADE/UF:	Rolim de Moura/RO			
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifacio 2298** BAIRRO:**Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Rolim de Moura no dia 27 de Março de 2015, para buscar medicamentos.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: _____/_____/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4B53F5B9

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 27/03/2015	**Nº de Diárias**	01(uma)	
	Chegada: 27/03/2015	**V. Unitário**	R$	127,98
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	127,98
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Fernando do Nascimento Soares**

Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **984.916.522-72** RG: **103.616-6 SSP/RO**
Endereço: **Rua Otoniel de Oliveira** Bairro: **Zona Urbana**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-9331**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 0540.380-4**

Descrição dos Serviços a Serem Executados
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 27 de Março de 2015 para conduzir os seguintes pacientes: Sueli Paulino Fernandes, Keven Paulino Souza, Diva Lopes e Cleozio Araujo Neto.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 27/03/2015.

Fernando do Nascimento Soares
Motorista
RG: 103.616-6 SSP/RO

Nova União -RO

Autorizado Em: ___ /03/2015.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7B8A2F4B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTOS	**SAÍDA:** 30.03.2015 **CHEGADA:** 30.03.2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
		V. UNITARIO	R$	127,98
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO			
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifacio 2298** BAIRRO:**Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho no dia 30 de Março de 2015, para conduzir os pacientes Neuza Lourenço, Solange Lourenço e Gilson Braum ao Hospital Barretinho.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: _____/_____/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1BF3C59C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO
SRP Nº 007/2015
PROCESSO N° 471/SEMED/2015

OBJETO: Eventual Aquisição de materiais permanentes (ventiladores, armários e ar condicionados), suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal: José Cestari, Dom Pedro II e Antônio Cândido Silveira.
REALIZAÇÃO: Dia 13/04/2015
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:30 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 13/04/2015 as 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 13/04/2015 AS 09:00 HRS horário de Brasília.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua Jair Dias nº 150 – Centro. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
VALOR ESTIMADO: R$ 33.588,85 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Parecis - RO, 26 de março de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:E90B8124

CPL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 009/2015
PROCESSO Nº 490/SEMOSP/2015

OBJETO*:* Eventual contratação de empresa para prestação de serviços (serviço de torno, solda elétrica por eletrodo, solda oxigênio e outros) a serem utilizados nos caminhões e maquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
REALIZAÇÃO: Dia 14/04/2015.
ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 hrs Horário Local.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 14/04/2015 às 08:00 hrs Horário Local.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Valor Estimado: - R$ 58.091,67 (cinqüenta e oito mil noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

PARECIS– RO, 25 de Março de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:0F144AF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 33/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 36/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 1522/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Nair Maria Vieira, Luiz Guilhermino dos Santos Filho e Doralice de Souza Pereira Santos, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique.

Pimenta Bueno, em 25 de Março de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3437CD95

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.093/GP/2015 .

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI n. 2.093/GP/2015 . Em, 24 de março de de 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 172.510,00(cento e setenta e dois mil e quinhentos e dez reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestao e Coordenação Geral - SEMPLAN, conforme se discrimina:

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.04.122.1003.2.006	Manter as Atividades da SEMPLAN	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	172,510,00	21.437/Rec.do Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	172,510,00	

Art. 2º - Para cobertura do valor do artigo anterior, fica designado como credito especial por superavit financeiro, conforme descrito no projeto.
Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO , inserindo nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2015.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 24 de março de 2015

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:630B36DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.094/GP/2015.

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
Em, 24 de março de 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.317.977,46 (Hum milhão trezentos e dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
05.001.15.451.1008.1032	Urbanizar Vias	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 200.000,00	21437/Convenio do Estado
05.001.26.782.1008.2097	Manter Estradas vicinais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 600.000,00	21437/Convenio do Estado
05.005.16.482.1194.1033	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 46.823,43	21436/Convênio União
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 340.000,00	21436/Convênio União
05.001.15.451.1008.1928	Construir e Recuperar Pontes Bueiros e Galerias	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	56.953,33	21437/Convenio do Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR			1.243.776,76
05.001.15.451.1008.1032	Urbanizar Vias	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	221,73	21436/Convênio União
05.001.26.782.1008.2097	Manter Estradas vicinais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo	R$ 30.755,00	21437/Convenio do Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT			30.976,73
05.001.15.451.1008.1032	Urbanizar Vias	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.706,78	21437/Convenio do Estado
05.005.16.482.1194.1033	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 38.517,19	21436/Convênio União
TOTAL A SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO			43.223,97
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			1.317.977,46

Art. 2º - Ficam designados como recursos vinculado o valor de R$1.243.776,76, como contrapartida por superavit financeiro o valor de R$ 30.976,73 e o valor de 43.223,97 por anulação parcial de dotação conforme descrito no projeto.

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
05.001.26.782.1010.2018	Manter Infraestrutura do Transito	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 4.706,78	10000/Livres
TOTAL A ANULAR			4.706,78

05.001.04.122.1007.2012	Manter Maquinas e Veículos -SEMOSP	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Manterial de Consumo	R$ 38.517,19	10000/Livres
	TOTAL A ANULAR		38.517,19
TOTAL GERAL A ANULAR			43.223,97

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO , inserindo nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 24 de março de 2015

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EABDDB8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 165/2015 DE, 25 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 952/2015.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder a senhora SONIONIR FÁTIMA FONTOURA MARCONDES – COORDENADOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA, portador do CPF n.º 722.214.292 - 49, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-2.000,00 (dois mil reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,Pimenta Bueno, 25 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:510AB3B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 164/2015 DE, 25 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.382/2015.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder para a senhora NIRLENE APARECIDA CADES – DIRETORA ESCOLAR EMEIEF AGUIA DOURADA, portadora do CPF nº 466.943.589-20, Adiantamento de Fundo nos Elementos de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.000,00 (um mil e reais) para que a mesma possa realizar despesas com material de consumo, despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,Pimenta Bueno, 25 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:CBD31647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 166/2015 DE, 25 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.355/2015.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor JOSIEL RIBEIRO LEÃO – DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, portador do CPF n.º 944.773.102-34, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-600,00 (seiscentos reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,Pimenta Bueno, 25 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3AE7D14A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 167/2015 DE, 25 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.426/2015.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor MARIA JANETE MONTEIRO S. GONZAGA – DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA, portadora do CPF n.º 272.262.392-72, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.000,00 (um mil reais) e Elemento de

Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5C62E672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 168/2015 DE, 26 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.553/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias para os dias 29, 30, 31/03 e 01, 02/04/2015, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o valor total de R$-2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) para os senhores abaixo relacionados, onde os mesmos estarão em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

ROSELY MARIA DIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF 286.504.412-20
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.320,00

ERONALDO RIBEIRO ARCE - MOTORISTA
CPF 308.760.951- 04
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.320,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho - RO, dar-se-á no dia 29/03/2015 às 12:00 horas no veiculo Voyage, Placa NCH-5240, conduzido pelo motorista senhor Eronaldo Ribeiro Arce e o retorno será no dia 02/04/2015, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 26 de Março de 2.015.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:82A7AFB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 170/2015 DE, 26 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.524/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias de alimentação, para o dia 31/03/2015, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-60,00 (sessenta reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que as mesmas estarão na zona rural realizando visitas domiciliares.

* ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA - ASSISTENTE SOCIAL
CPF n.º 009.320.794 - 82
01 (uma) diária no valor de R$-30,00

* ISABELLA GOULART CINTRA BORGES - PSICOLOGA
CPF n.º 885.806.952-87
01 (uma) diária no valor de R$-30,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO dar-se-á no dia 31/03/2015 às 07:00 horas, com veículo GOL, Placa NDT-0287 e o retorno será no final do dia, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D1EB2F81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 169/2015 DE, 26 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.524/2015.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02(duas) diárias de deslocamento, para os dias **26 e 27/03/2015,** no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R$-140,00 (cento e quarenta reais) para a servidora SULIDÉIA CORADI RIBEIRO – PROFESSORA, inscrita no CPF sob o n.º 286.504.502 - 10, visto que a mesma se deslocará de Pimenta Bueno/Rolim de Moura-RO, para participar da " Apresentação de TCC do curso de Especialização Lato SENSU em Coordenação Pedgógica Escola de Gestores".*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura-RO, dar-se-á no dia 26/03/2015 às 06:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 27/03/2015, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,Pimenta Bueno, 26 de Março de 2.015.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9FE5589C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 171/2015 DE, 26 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.472/2015.*

RESOLVE

Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diárias no valor de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) para o servidor ***LUIZ DO CARMO DE JESUS – CHEFE DA SEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,*** *inscrito no CPF n.º 292.813.182 – 53****,*** *tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho – RO, para tratar de assuntos de interesse da administração.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 26/03/2015 e o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3199365B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 172/2015 DE, 26 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.241/2015.*

RESOLVE*:*
Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias ***29, 30, 31/03 e 01/04/2015,*** *no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o valor total de R$-1.000,00 (um mil reais) para a servidora* ***MILVANE STRE HOLANDA – COORDENADORA DA VIGILANCIA EM SAÚDE****, inscrita no CPF 177.325.222-49, onde a mesma estará em Porto Velho-RO, participando da Oficina de Avaliação e Planejamento das Ações de DSTs/AIDS e Hepatites Virais.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 29/03/2015 às 09:30 horas e o retorno será no dia 01/04/2015, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2.015.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9A5082A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 173/2015 DE, 26 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.330/2015.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor JOSÉ DE CARVALHO SOBRINHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, portador do CPF n.º 142.181.869-87, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-2.000,00 (dois mil e reais) e Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-800,00 (oitocentos reais) para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4FE9084E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ANUAL 2014

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO
Exercício de 2014
CONSOLIDADO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	214.294,30
VINCULADO	1.208.312,53
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	240.666,81
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE	49.945,25
Transferências do FUNDEB	955,31
Transferências de Convênios - Educação	467.835,27
Transferências de Convênios - Saúde	13.055,46
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	416.635,61
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.218,82
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	1.422.606,83

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:F4164301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 039/2015

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Publico da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital n° 006/2012, a comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	*Cargo*	*Lotação*
THIAGO FERNANDO LISBOA DE OLIVEIRA	Agente Operacional II - Motorista Veículos Pesados 40 hs	Outras Secretarias

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:
· 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
· Carteira de Identidade RG;
· Cadastro de Pessoa Física - CPF;
· Titulo de Eleitor;
· Carteira de Habilitação na Categoria Exigida;
· Certificado de Dispensa de Incorporação/Masculino;
· Comprovante da ultima votação;
· Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
· Certidão negativa de antecedentes criminais;
· Certidão negativa do tribunal de Contas;
· Declaração de Bens;
· Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
· Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
· Declaração de que não possui emprego Publico (Salvo casos previstos em lei);
· Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
· Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
· Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
· Comprovante de Residência;
· Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de Finanças;
· Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
· Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.

Pimenteiras do Oeste - RO, 26 de Março de 2015.

MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA
Sec. Mun. de Adm e Planejamento
Decreto: 208/2014

Publicado por:
Paulo Cesar Pires
Código Identificador:8EC30921

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2015

Extrato da ata registro de preços Nº Nº 02/SEMUSA/2015 do processo administrativo Nº. 1447/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: COVAN COM. VAREJISTA E ATAC. DO NORTE LTDA. CNPJ: 02.475.985/0001-37. Do Valor: R$ 5.145,50 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
Contratada: GOLDENPLUS COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64. Do Valor: R$ 31.284,95 (trinta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Contratada: KLIMA COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 11.011.226/0001-04. Do Valor: R$ 126.631,40 (cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
Contratada: ORTOMED PROD. E SERV. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.087.679/0001-84. Do Valor: R$ 10.813,76 (dez mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos).
Contratada: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 12.889.035/0001-02. Do Valor: R$ 30.918,50 (trinta mil novecentos e dezoito reais e cinqüenta centavos).
Contratada: JAMARI COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. CNPJ: 13.287.059/0001-54 Do Valor: R$ 81.084,60 (oitenta e um mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
Contratada: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI – ME CNPJ: 20.918.668/0001-20 Do valor: R$ 4.019,20 (quatro mil e dezenove reais e vinte centavos).
DO OBJETO: formação de registro de preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos, material hospitalares, para atender as necessidades do hospital municipal (UMS) e postos de saúde, zona urbana e rural, farmácia básica e programas da atenção básica de saúde deste Município de Presidente Médici/RO. DO RECURSO: Secretaria Municipal de Saúde.
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 26 de março de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:4071F1A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 16/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 016/2015
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 208/SEMBEAS/2015 e 406/SEMEC/2015
DO OBJETO: Formação de registro de preço para **F**utura e eventual Aquisição material de expediente (Aparelho Telefone, Caderno, Caneta, Tonner, papel A4, pendrive e etc.) **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 13 de abril de 2015**. **DO VALOR ESTIMADO**: R$ 467.330,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta reais). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:D9726320

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

Certificamos que a propriedade localizada na **Br 364, Km 13, lote 55, setor leitão, sitio monte alegre** , Zona Rural do Município de Presidente Médici-RO, de propriedade de **Joel Sebastião de Oliveira**, **CPF: 913.052.508-00 e Rg: 10.988.571-5 SSP-SP** residente e domiciliada no município de Presidente Médici, com área utilizada para **construção de via de acesso não pavimentada em propriedade**

rural, de responsabilidade do Proprietário, **NÃO** se encontra em **ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS,** atendendo o que determina **o Art. 92, Inciso III, do Decreto nº 7.903 de 01/07/97,** que regulamenta a **Lei nº 547/93,** sendo sua estrutura de acordo com as leis e posturas de acordo com as leis e posturas municipais.
Área de Atividade: **Construção de via de acesso não pavimentada em propriedade rural**.
Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente Certidão.

Publicado por:
Larissa Massucato
Código Identificador:9921EE72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 001/2015 DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N°011/2015
PROCESSO Nº. 1187/SEMOSP/2014

Objeto "AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA" (ROÇADEIRA HIDRAULICA TRATORIZADA, GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, CARRETA AGRICOLA COM PNEUS, ESPALHADOR/DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ADUBO E UM TRATOR AGRICOLA 0 KM)

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de seu Prefeito Municipal, torna publico, para conhecimento dos interessados, **ERRATA onde altera o DIA destinado para a abertura da sessão de disputa de preço.**

Onde se lê:

Abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" será às 09h30min do dia 01/04/2015.

Início da sessão de disputa de preços será às 09h45min do dia 01/04/2015,

HORÁRIOS DE BRASÍLIA - DF.

Lê-se:

Abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" será às 09h30min do dia 13/04/2015.

Início da sessão de disputa de preços será às 09h45min do dia 13/04/2015,

HORÁRIOS DE BRASÍLIA - DF.

Maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3446-1140 ramal 206, ou através do e-mail compras@primavera.ro.gov.br.

Primavera de Rondônia – RO, 26 de Março de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Vanessa Rodrigues de Lima
Código Identificador:6974DE13

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2015

PROCESSO N° 191/SEMAF/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 008/2015, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS SUB URBANO USADO" para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Primavera de Rondônia - RO

Não havendo licitante com propostas válidas, declaro a licitação **FRACASSADA.**

Primavera de Rondônia, 26 de Março de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:8D516FCB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2015
CONVENIO: RECURSO PRÓPRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO
CONTRATADA: J J FERREIRA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME
CNPJ nº 14.490.253/0001-03
OBJETO: O Objeto deste Pregão Eletrônico Locação de Veiculo tipo Caminhão Pipa para molhar as Avenidas e Ruas do Município de Rio Crespo – RO.

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Preço Unit. R$	Preço Total R$
01	Horas	200	Locação de Pá Carregadeira de pneus com capacidade mínima (caçamba de 1,8 m3, (96 KW), Pot (HP) 128,68, sem combustível por base da contratada. (Condigo DER-RO – E009).	137,00	27.400,00

VIGÊNCIA: 27/02/2015 a 27/02/2016;
PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR TOTAL: R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.001.26.782.0052.2006 – Manutenção e Recuperação de Pontilhões, Bueiros e Estradas Vicinais;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
NOTA DE EMPENHO: 220/2015:
ORDEM DE SERVIÇO: 27/02/2015;
DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2015.

Rio Crespo – RO, 26 de Maço de 2015

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:8864F476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 064/PMRC/2014
Pregão Eletrônico nº 002/PMRC/2015
Assunto: HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, e baseadas nos resultados apontados pelo Pregoeiro e equipe de apoio e mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2015 do Processo Administrativo de Nº. 064/2015, que tem por OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DAS PONTES E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – RO. Sendo a Empresa Vencedora **J J FERREIRA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME** Inscrita no **CNPJ: Nº 04.750.657/0001-27** com a Proposta mais vantajosa com o valor de **R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).**

Rio Crespo – RO, 26 de Fevereiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:46666516

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **VANESSA FELIZARDO DETTMAN,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1208890 SSP/RO e do CPF nº 021.150.462-93, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação - SEMCOL, com fulcro no artigo 29, item 02 da Lei Complementar nº 084/2011.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 142/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 16 de março 2015.

Rolim de Moura, 23 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:4C3346C1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CLAUDIA REGINA MEZZOMO,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 001043387 SSP/RO e do CPF nº 008.719.222-58, para exercer o cargo de **DIRETORA ESPECIAL DE ENGENHARIA**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP), com fulcro no artigo 29, item 02 da Lei Complementar nº 084/2011.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 142/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 23 de março 2015.

Rolim de Moura, 26 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:BF9B9354

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **YAN GABRIEL HELMANN SOUZA SAMPAIO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1175548 SSP/RO e do CPF nº 015.123.082-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR PROTEÇÃO AMBIENTAL,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMMADU, com fulcro no Art. 8º, item 4 da Lei Complementar nº 142/2013.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 20 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:A842D0DF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **PAULO SOARES DE MELO,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 283.233 SSP/MS e do CPF nº 356.835.541-87, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO AGROINDÚSTRIAL**, da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, com fulcro no artigo 29, item 02 da Lei Complementar nº 084/2011.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 142/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 20 de março de 2015.

CESAR CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:00502520

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SIRLENE CÚSTODIO DA SILVA PRADO,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 644.599 SSP/RO e do CPF nº 639.221.692-87, para exercer o cargo de **DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com fulcro no artigo 29, item 02 da Lei Complementar nº 084/2011.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 142/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 20 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:751395FF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077/2015

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no ofício nº 055/RH/2015, com fundamento no artigo 50, I da Lei Complementar nº 003/04.

R E S O L V E :

Art. 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA** (Agente Administrativo), com carga horária de 40 horas semanais, matrícula - **4255**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 257062 SSP/RO e do CPF nº 390.663.392-68, para exercer o Cargo de Diretora de Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Município de Alto Alegre dos Parecis – RO, pelo período de 002/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º O ônus de remuneração será para o órgão Cessionário.

Art. 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor durante o período mencionado a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 246/2014.

Rolim de Moura, 23 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:E7A3C88E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SIRLENE CUSTODIO DA SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 644599 SSP/RO e do CPF nº 639.221.692-87, de exercer o cargo de **DIRETORIA DE CULTURA,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 20 de março de 2015.

_____
CESAR CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:A049C3A9

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, II e VII, da LOM, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2014, homologado em 13/05/2014, para os cargos criados pela Lei Complementar n° 52/2005, infrarrelacionado para apresentação e entrega de DOCUMENTOS e POSSE:

ARTÍFICE DE COPA				
CLAS.	INSC.	CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA
1°	0838	MARIA APARECIDA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	05/07/74	95

MOTORISTA VEÍCULO LEVE				
CLAS.	INSC.	CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA
1°	1981	HUARLEN PASSOS DE SALES	10/06/92	104,5

AGENTE ADMINISTRATIVO				
CLAS.	INSC.	CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA
1°	5114	JÉSSICA TAYLLER ALEXANDRE	03/03/93	85

RECEPCIONISTA				
CLAS.	INSC.	CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA
1°	4328	ALONSO OMAR YNISTROZA SERRANO	14/05/79	80

ADVOGADO				
CLAS.	INSC.	CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA
1°	1967	JORGE GALINDO LEITE	07/09/82	85

1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1 Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de 25/03/2015 a 15/04/2015, em horário de expediente [07h30min às 13h30min] no Departamento de Pessoal localizada na Câmara Municipal de Rolim de Moura localizada na Av. João Pessoa, 4463, centro, cidade e comarca de Rolim de Moura, RO, munido dos seguintes documentos:

1.1.1 FOTOCÓPIA AUTENTICADA:
Carteira de Identidade;
CPF do titular e cônjuge;
Carteira de Reservista (Sexo masculino);

Título de Eleitor e respectivo comprovante de votação da última eleição;
Comprovante de endereço;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos ou dependentes;
Comprovante de escolaridade (Certificados ou Diplomas autenticados);
Comprovante de inscrição em órgão de classe (Advogado e Controlador);
Carteira de habilitação na categoria exigida pelo concurso (Motorista);
Carteira de Trabalho (página onde consta a foto e o verso);
Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
Declaração Anual de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal ou Declaração de Isento;
Formulário emitido pela Caixa Econômica Federal, com dados da conta corrente ou poupança (conta individual).

1.2.1 ORIGINAL:
01 (uma) Foto 3x4 recente;
Atestado de Saúde Física e Mental;
Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais – Tribunal de Justiça de Rondônia;
Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais – 1ª Região Seção de Rondônia – Justiça Federal;
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
Certidão Negativa de Débitos e para posse em cargo efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
Certidão de Negativa de Nada Consta e negativa de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas da União;
Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cível por ato de improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
Declaração da faculdade em caso de haver filhos maiores frequentando curso superior;
Declaração de não acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública.

1.2.2 As certidões deverão constar a autenticação eletrônica do próprio órgão expedidor impressa.

Cientifique,
Publique e
Cumpra.

Rolim de Moura, RO, 23 de março de 2015.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo

LUBIA LORENA DA SILVA
Diretora de Pessoal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:0A34ECF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.925/2015

"Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$1.000.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$200.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados na importância de **R$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.1091 – Ampliação do Centro Especializado em Fisioterapia – Conv. 07.851.28200011-3010 - SUS
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$1.000.000,00
TOTAL:.....R$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07.851.28200011-3010
MINISTÉRIO DA SAÚDE
VALOR: R$1.000.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.1091 – Ampliação do Centro Especializado em Fisioterapia – Conv. 07.851.28200011-3010 – SUS
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$200.000,00
TOTAL:.....R$200.000,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.2148 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/SUS
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$200.000,00
TOTAL:..... R$200.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 25 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:285953FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.926/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$291.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R$291.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.1081 – Material Permanente Proposta: 07851.282000/1130-01 FNS
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$291.000,00
TOTAL:..... R$291.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 04394.805000/1130-01 FUNDO A FUNDO - FNS VALOR: R$291.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 25 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5B927D40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI N° 2.927/2015

"Autoriza a Poder Executivo a firmar convênio com o CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA/RO".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA/RO, para utilização da mão-de-obra de reeducandos penais do regime semi aberto e aberto deste Município, nos termos do Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 25 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5FC7D8BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVÊNIO Nº 002/2015

"C*onvênio que entre si celebram o Município de Rolim de Moura e o CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA/RO, para os fins que especificam".*

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 04.394.805/0001-18, com sede e foro na Av. João Pessoa nº 4478, Rolim de Moura-RO, neste ato representado pelo gestor Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/PR, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, denominada **CONCEDENTE** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA/RO,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 12.125.056/0001-51, com sede Av. João Pessoa, 4555, Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO, neste ato representada por seu Presidente o Senhor **JOSIAS FERREIRA DE SOUZA** , denominado de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, autorizado pelo **Lei nº 2.927/2015**, conforme os atos autuados no feito nº 4282/2014, submetendo-se as partes às normas em vigor e subsidiariamente às cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a utilização de mão de obra de até 15 (quinze) reeducandos do regime semi aberto e aberto, em serviço braçal – serviços gerais, que serão executados junto a Secretaria de Obras, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, em subordinação à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e em conformidade com a Lei de Execuções Penais.

2. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de até **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

3. VALOR E FORMA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: O Município repassará ao Conselho da Comunidade o valor de 01 (um) salário mínimo mensal por reeducando, limitado ao número de até 15 (quinze) reeducandos, conforme item 1, bem como o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo mensal por reeducando, limitado ao número de 15 (quinze) reeducandos, para despesas do Conselho com material de consumo e serviços, sendo que o valor global previsto do presente CONVÊNIO será **R$44.325,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais) a ser liberado em 03 (três) parcelas mensais de R$14.775,00 (quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais) cada,** até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês laborado, a ser depositado em conta corrente em Banco que integre a rede oficial da União, em nome da entidade beneficiada - CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA/RO, a ser informada ao Município, no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do presente Convênio.
3.1 - A liberação da segunda parcela ficará condicionada à aprovação da prestação de contas da primeira parcela.

4. DOS RECURSOS: A despesa correrá por conta de recursos próprios do Município.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO, correrão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, na seguinte programação: 02.02.005.04.0006.2096, elemento de despesa 33.50.43.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O CONVENENTE, prestará contas sobre o valor recebido à Secretaria Municipal de Assistência Social até 01 (um) mês após o depósito de cada parcela, preenchendo os anexos referidos no Artigo 28 da Instrução Normativa nº 01/97 correlata, fazendo anexar à Prestação de Contas a documentação a seguir, dentre outros:
6.1 – Comprovante de pagamento aos reeducandos ou depósito em conta poupança ou judicial tendo os mesmos como titulares;
6.2 – Relatório de freqüência elaborado pela CONVENENTE e pelo CONCEDENTE;
6.3 – Relatório das atividades desenvolvidas e eventual ocorrências disciplinares;
6.4 - Documentos originais fiscais em nome do CONVENENTE devidamente identificados, com a referência ao título e número deste CONVÊNIO;
6.5 - Relatório de Execução Físico-Financeiro;
6.6 - Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos em transferência, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e o saldo;
6.7 - Cópias dos extratos da conta corrente específica do período de vigência do convênio;

6.8 - Relação dos pagamentos efetuados;
6.9 - Relação de materiais adquiridos;
6.10 - Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta do Município.
6.11 - Cópias dos Contratos ou de outros instrumentos eventualmente firmados com terceiros;
***Parágrafo Primeiro*.** Aplicam-se a este CONVÊNIO as normas vigentes e referentes às prestações de contas de recursos públicos.
Parágrafo Segundo. Dentre os documentos originais fiscais mencionados no item 6.4 não serão aceitos recibos, exceto quanto ao pagamento aos reeducando, se for o caso.
Parágrafo Terceiro. Recebida a Prestação de Contas, a Secretaria Municipal de Assistência Social emitirá Parecer Prévio sobre a mesma encaminhando-a à Controladoria Interna do Município que a analisará e emitirá Relatório Final.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
7.1 - O Município, através de servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fiscalizará todas as fases da execução do presente CONVÊNIO, utilizando-se de comunicação escrita, quando recomendável e, sempre que necessário, intervirá nessa execução com vistas à completa execução dos objetivos, ora ajustado.
7.2 - A fiscalização dos reeducandos ficará a cargo dos agentes do semiaberto.

8. DA CONTABILIZAÇÃO E MOVIMENTO DOS RECURSOS: Os recursos que forem liberados pela CONCEDENTE serão movimentados pelo CONVENENTE através de conta bancaria especifica, mantida em banco que integre a rede oficial da União, para pagamento das despesas previstas no presente Convênio.

9. DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO: A CONVENENTE obriga-se a restituir ao CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, devidamente acrescido de juros legais, nos seguintes casos:
9.1 quando não for executado o objeto do CONVÊNIO;
9.2 quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
9.3 quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no objeto do CONVÊNIO.

10 DAS VEDAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS: é expressamente vedada na aplicação dos recursos liberados por força do presente CONVÊNIO:
10.1 realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
10.2 aditamento com alteração do objeto;
10.3 utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
10.4 atribuição de vigência ou efeitos retroativos;
10.5 realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
10.6 aquisição de material permanente.

11. DO ADITAMENTO: este CONVÊNIO poderá, mediante consenso de seus partícipes, ser alterado em seus itens ou condições, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, formando-se Termo Aditivo ao presente instrumento.

12. DA DENÚNCIA: este CONVÊNIO poderá ser denunciado por livre consenso dos participes, ou, unilateralmente, por qualquer deles, pela ocorrência de fato que o torne materialmente inexeqüível, ou ainda, se o interesse público assim recomendar.
13. DA PUBLICAÇÃO: este CONVÊNIO será, em extrato, publicado no órgão de publicação do Município e em jornal de circulação local, obedecidas às prescrições legais e normativas vigentes.

14. DOS CASOS OMISSOS: qualquer alteração neste CONVÊNIO, deverá ser acordada mediante Termo Aditivo.

15. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rolim de Moura para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente **CONVÊNIO**.

E, por assim estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Rolim de Moura/RO, 25 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura/RO

JOSIAS FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho da Comunidade
De Rolim de Moura/ro

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:0B1879C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.928/2015

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$8.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

07.013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
07.013.27.122.0013.2173 – Manutenção das Atividades Administrativas - AMEROLIM
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$8.000,00
Sub - Total:.....R$8.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme reduções a seguir:

07.013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
07.013.27.812.0013.2182 – Folha de Pagamento Esporte e Lazer
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$8.000,00
TOTAL:.....R$8.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 25 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D6FD697D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.929/2015

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$60.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.122.0008.1092 – Equoterapia do Centro Educacional de Rolim de Moura
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$60.000,00
TOTAL:..... R$60.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.99.999.0016.2198 – Emenda Parlamentar Vereador Roberto Diniz Fernandes
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$60.000,00
TOTAL:..... R$60.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 25 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7C8121EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.930/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$890.910,80".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de recursos conveniados na importância de **R$890.910,80 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0009.2162 – Apoio ao Serviço de Proteção para Pessoas com Deficiências
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$5.824.43
Sub-total:.....R$5.824,43

03.009.08.244.0010.2169 – Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família (PAIF)
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$38.538,95
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00
Sub-total:.....R$138.538,95

03.009.08.244.0010.2166 – Apoio ao Programa Bolsa Família – IGD - M
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$34.085,54
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$50.000,00
Sub-total:.....R$234.085,54

03.009.08.244.0009.2160 – Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Famílias e Indivíduos (PAEFI)
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$52.159,74
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
Sub-total:.....R$202.159,74

03.009.08.244.0010.2170 – Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$51.924,61
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$160.000,00
Sub-total:.....R$211.924,61

03.009.244.0010.2164 – Apoio ao Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$10.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$14.031,11
Sub-total:.....R$49.031,11

03.009.08.122.0008.2189 – Manutenção das Atividades do Conselho de Difuso
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$49.346,42
Sub-total:.....R$49.346,42
TOTAL:.....R$890.910,80

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de Recursos Conveniados, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO DE PROGRAMAS FEDERAIS
PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.....**R$5.824,43**
PROGRAMA INTEGRAL DE ATENDIMENTO A FAMILIA - PAIF .....**R$138.538,95**
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD.....**R$ 234.085,54**
APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO FAMÍLIAS E INDIVIDUOS – PAEFI.....**R$202.159,74**
APOIO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.....**R$211.924,61**
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGDSUAS..... **R$49.031,11**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DIFUSO.....**R$49.346,42**
TOTAL:.....**R$890.910,80**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 25 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6EE689EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 009/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2014 do Processo nº 7139/2012 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA** e do outro lado a empresa **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês outubro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20 **NERDILEI APARECIDA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 420.208 SSP/RO e inscrito no CPF nº 386.909.262-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.311.820/0001-43, com sede e foro à Rua Rio Branco, 1843, Centro, Cacoal/RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução do Contrato nº 19/2014, referente ao processo n° 7139/2012.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 19/2014, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do **dia 21/02/2015.**

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 19/2014, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do **dia 14/03/2015.**

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 19/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.
Rolim de Moura/RO, 20 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

NERDILEI APARECIDA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

_____
CONTRATADA NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B9FEFAD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 11/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2014 do Processo nº 3887/2014 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA** e do outro lado a empresa **RC TABALIPA LTDA ME.**

Aos 12 (doze) dias do mês março de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20 e a Senhora **CICERA VILAR DE ALMEIDA FARTO**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 150533-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 199.748.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **RC TABALIPA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.776.550/0001-50, com sede e foro Av. Rui Barbosa, 2054, Bairro Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual do Contrato nº 96/2014, referente ao processo n° 3887/2014.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 96/2014, será prorrogado pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do dia 13/03/2015.

3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 96/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.
Rolim de Moura/RO, 12 de março de 2015.
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

CICERA VILAR DE ALMEIDA FARTO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

_____
CONTRATADA RC TABALIPA LTDA ME

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A0C586D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 12/2015

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2013 do Processo nº 8066/2012 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA** e do outro lado a empresa **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês março de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20 e a Senhora **CÍCERA VILAR DE ALMEIDA FARTO**, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.146.940/0001-70, com sede e foro na Avenida Morumbi, nº 3696, Bairro Olímpico, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO; doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 39/2013, referente ao processo n° 8066/2012.

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 39/2013, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **25/03/2015.**

3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 39/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.
Rolim de Moura/RO, 16 de março de 2015.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

CÍCERA VILAR DE ALMEIDA FARTO
Secretária Municipal de Educação

_____
CONTRATADA ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8031F3E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 13/2015

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2012 do Processo nº 2747/2012 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** e do outro lado **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês março de dois mil e quinze, **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20 e o Senhor **CLEBERSON SANTOS ARAÚJO**, Secretário Municipal de Assistência Social, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.146.940/0001-70, com sede e foro na Avenida Morumbi, nº 3696, Bairro Olímpico, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO; doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual do Contrato nº 95/2012, referente ao processo n° 2747/2012.

2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 95/2012, será prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir do dia **29/03/2015**.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **95/2012**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.
Rolim de Moura - RO, 16 de março de 2015.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

CLEBERSON SANTOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7EC4B2C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2015

CONTRATO Nº 48/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8980/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, conforme especificação no

Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias, ante ao período de garantia dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o serviço será prestado em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$14.248,60 (quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 714 e 716/2015, unidade orçamentária 02.005 (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS), programa de trabalho 04.606.0006.2.098, elemento despesa 33.90.39.00.00

Rolim de Moura/RO, 25 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F0359C4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 49/2015

CONTRATO Nº 49/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8980/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: TORNEARIA E RODANTES TASSI LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias, ante ao período de garantia dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o serviço será prestado em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$10.228,00 (dez mil, duzentos e vinte e oito reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 713, 715 e 717/2015, unidade orçamentária 02.005 (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS), programa de trabalho 04.606.0006.2.098, elemento despesa 33.90.39.00.00.

Rolim de Moura/RO, 25 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:175469E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 40/2015

CONTRATO Nº 40/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6486/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: NR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Gabinete/SEMUG, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá entregar o material em até 15 (quinze) dias.
VALOR: R$902,68 (novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 3551/2014, unidade orçamentária 02.002 Secretaria Municipal de Gabinete/SEMUG, programa de trabalho 04.122.0008.1.064, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 11 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:564A305D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2015

CONTRATO Nº 41/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6486/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **PAPELARIA LUPI LTDA ME**
OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Gabinete/SEMUG, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá entregar o material em até 15 (quinze) dias.
VALOR: R$1.265,06 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 3552/2014, unidade orçamentária 02.002 Secretaria Municipal de Gabinete/SEMUG, programa de trabalho 04.122.0008.1.064, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 11 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:93A10B54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 42/2015

CONTRATO Nº 42/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6486/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Gabinete/SEMUG, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá entregar o material em até 15 (quinze) dias.
VALOR: R$2.738,85 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 3553/2014, unidade orçamentária 02.002 Secretaria Municipal de Gabinete/SEMUG, programa de trabalho 04.122.0008.1.064, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 11 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BBB01A02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 14/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 14/2015
PROCESSO Nº 6953/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 001/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA- EPP
OBJETO: Fornecimento de material laboratorial, para atender ao Laboratório Central e Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **07/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 001/2015**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6E940F93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 15/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 15/2015
PROCESSO Nº 6953/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 001/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de material laboratorial, para atender ao Laboratório Central e Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **07/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 001/2015**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:105828CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 16/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 16/2015
PROCESSO Nº 6953/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 001/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: Fornecimento de material laboratorial, para atender ao Laboratório Central e Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **07/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 001/2015**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E80C90A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 17/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 17/2015
PROCESSO Nº 6953/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 001/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: Fornecimento de material laboratorial, para atender ao Laboratório Central e Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **07/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 001/2015**.

Rolim de Moura/RO, 9 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:00020792

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 28/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 28/2015
PROCESSO Nº 6961/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 32/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: AUTO-LIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a lavanderia do Hospital Municipal Amélio João da Silva**,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **23/03/2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 32/2014**.

Rolim de Moura/RO, 24 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:222214B0

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 002/ROLIM PREVI/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da dependente do ex-servidor-segurado Sr. Antônio José dos Santos".

O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** a dependente do ex-servidor-segurado **Sr. Antônio José dos Santos,** falecido em **18.11.2014**, portador do RG.475.032 SSP/PI, CPF/MF nº. 286.098.322-87, ex-servidor efetivo no cargo de Operador de Retro-Escavadeira, Cadastro nº. 74, Grupo Ocupacional "Nível Elementar Profissões Práticas V", Referência "VI", Carga Horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em favor de sua única dependente Sra. **Mirian Garcia dos Santos**, esposa, nascida em **25.11.1968**, portadora do RG. nº. 747136 SSP/RO e CPF/MF nº. 305.612.212-00, com direito a 100% (cem por cento) do valor do beneficio de pensão por morte, de forma vitalícia, com **Proventos Integrais,** conforme o processo do Rolim Previ nº. 237/RP/2014, no **art. 40, §§ 2º e 7º, incisos II e § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com art.7º, Inciso "I", art. 8º, art. 28, Inciso II, art. 29, Inciso I, art. 35, da Lei Municipal nº. 1.831/2010, de 07 de Julho de 2.010.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos da Pensão Por Morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 35 da Lei Municipal nº 1.831/2010 c/c §8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 18 de novembro de 2.014, data do óbito, revogados as disposições em contrário.
Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 25 de março de 2.015.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:15E1C987

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 2088/2015.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30.00 dos Projetos Atividades: 2.024, 2.050 e 2.068 .
A data para a entrega das propostas será no dia **30/03/2015 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07h30min às 13h30min horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478 centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 26 de março de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D97273D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2015 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender as necessidades da SEMECEL, valor estimado em **R$ 262.154,92** (duzentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). A sessão de abertura do dia 13 de abril de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o **www.comprasnet.gov.br,** e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2077/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 26 de março de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:11A053D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 014/2015 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE ELETRÔNICO PARA EFETUAR DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO, ,** para atender as necessidades desta Administração, valor estimado em **R$ 9.276,67** (nove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A nova sessão de abertura será no dia 10 de abril de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o **www.comprasnet.gov.br,** e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 875/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 26 de março de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:225001E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, através da leiloeira **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOISA**, devidamente contratada pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura por meio de credenciamento público, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Municipal nº 2.511/2013, o Leilão nº 001/2015, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 09h00min (nove horas) horário local, na garagem municipal localizada na Avenida Porto Velho, 3117 – Bairro Jardim Tropical. Visitações do dia 06 a 08 de abril de 2015 das 07h30min às 13h30min. A cópia do Edital poderá ser adquirida na sala do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida João Pessoa, 4478 – Bairro Centro. Maiores informações fone: (69) 3442-3332 ou no site da Leiloeira www.veraleiloes.com.

Rolim de Moura, 26 de março de 2015.

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
Leiloeira Oficial
Matrícula n.º 010/06-JUCER

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:DA394AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2015

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SULFITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E FAZENDA.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 1458/2015.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30. dos Projeto Atividade: 2.004.
A data para a entrega das propostas será no dia **30/03/2015 às 10:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07h30min às 13h30min horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478 centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 26 de março de 2015.

_____
SANDRA ROSA SOARES
Vice - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Av. João Pessoa, 4478 – Centro – Rolim de Moura – RO
Telefone: 3442-1526 – Ramal 208 – Fax: (69) 3442-1854

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:7C903A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2015

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PAINÉIS E BOBINAS DE SENHAS PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO SETOR DE RECEITAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 1351/2015.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30. do Projeto Atividade: 2.001.
A data para a entrega das propostas será no dia **30/03/2015 às 11:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07h30min às 13h30min horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478 centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 26 de março de 2015.

_____
SANDRA ROSA SOARES
Vice - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:B01AFDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016-2015

Processo: 8737/2014
Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: VEMAQ VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 015.895.055/0001-84
Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA CHEVROLET PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÕES EM GARANTIA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, LUBRIFICANTES E MÃO-DE-OBRA, DE ACORDO COM OS PREÇOS DE TABELA DO FABRICANTE E MANUAL DE GARANTIA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO **CAMINHONETE S10, PLACA OHS 7727**, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 – Projeto Atividade: 2.001.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 26 de março de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Vice - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:3D236856

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2015

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 023/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 10 de Marco de 2015, com abertura às 09:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 09:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, para atender ao Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS SENDO VEICULO TIPO ONIBUS ESCOLAR PARA CONSECUCAO DO OBJETO DO CONVENIO nº. 225/DEPCN/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esportes, lazer e turismo, do Município de São Felipe D´Oeste RO, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação para cumprimento do Objeto do Convenio nº. 225/DEPCN/2014.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 023/2015

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 245/2015-SEMECE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esportes, Lazer e Turismo-SEMECE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS SENDO VEICULO TIPO ONIBUS ESCOLAR PARA CONSECUCAO DO OBJETO DO CONVENIO nº. 225/DEPCN/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esportes, lazer e turismo, do Município de São Felipe D´Oeste RO, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação para cumprimento do Objeto do Convenio nº. 225/DEPCN/2014, nos termos e condições do Projeto Básico/Termo de referencia e Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 01/04 até o dia 13/04/2015, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 13/04/2015, às 09:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.cidadecompras.com.br.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 04.001.12.365.0004.1147- Aquisicao de Equipamentos, sendo Um Onibus Escolar Convenio nº. 225/DPCN/2014; Elemento de Despesa: 44.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 021436-Outros Recursos da União não relacionados a educação/saúde – Convenio nº. 225/DEPCN/2014.

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br e no portal da transparência do Município de São Felipe D oeste-RO através do link http://189.74.156.50:8080/portaltransparencia/ na Entidade Prefeitura Municipal de São Felipe D Oeste no exercício de 2014 na Aba “Licitações”

São Felipe DOeste, 25 de Marco de 2015.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:25897D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 024/2015

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 024/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 10 de Abril de 2015, com abertura às 09:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 09:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo AQUISICAO de MATERIAL DE CONSUMO, sendo PECAS e MATERIAIS DE MANUTENCAO DE VEICULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Educação destinado a Manutencao dos Veículos do Transporte Escolar da rede de Ensino do Município para cumprimento e Execucao do Objeto proposto no Convenio nº 068/PGE-2014, pagamentos a vista mediante entregas na sede do Município.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 024/2015

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: Contratação imediata
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 415/2015-SEMECE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esportes, Lazer e Turismo-SEMECE
Função Programática: 04.001.12.361.0004.1139.33.90.30.-3900
Financiamento/Fonte de Recursos: 021237-Convenios do estado relacionados a educação; Convenio nº. 068/PGE-2014;

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO de MATERIAL DE CONSUMO, sendo PECAS E MATERIAIS de MANUTENCAO DE VEICULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Educação destinado a Manutencao dos Veículos do Transporte Escolar da rede de Ensino do Município para cumprimento e Execucao do Objeto proposto no Convenio nº 068/PGE-2014, pagamentos a vista mediante entregas na sede do Município.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de material existente para entrega, imediatamente.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 27/03 até o dia 10/04/2015, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 10/04/2015, às 09:05horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 25 de Marco de 2015.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:FF3DBB32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 025/2014

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, tendo em vista a licitacao sob edital 021/2015 ter sido cancelada em razao de não haver propostas no valor desejado pela administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 09 de Abril de 2015, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, para atender ao Objeto: Aquisição de Equipamentos, sendo veiculo Tipo SEDAN, 05 PORTAS, capacidade mínima 05 PASSAGEIROS, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 025/2015

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
FINALIDADE: REGISTRO DE PRECO POR 12 MESE PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO
Processo Administrativo: 058/2015-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretarias/Órgãos Municipais, GABINETE, SEMECE, SEMUSA
Função Programática: Projetos Atividades, segundo LOA 2015: 2004; 2006; 2020; 2022;2021; 2031; 2033;

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a Aquisição de Equipamentos, sendo veiculo Tipo SEDAN, 05 PORTAS, capacidade mínima 05 PASSAGEIROS, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação, nos termos e condições do Projeto Básico/Termo de referencia e Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 27/03 até o dia 09/04/2015, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 09/03/2014, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.cidadecompras.com.br.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br e no portal da transparência do Município de São Felipe D oeste-RO através do link http://189.74.156.50:8080/portaltransparencia/ na Entidade Prefeitura Municipal de São Felipe D Oeste no exercício de 2014 na Aba “Licitações”

São Felipe DOeste, 26 de MARCO de 2015.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:ACF452DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 026/2015

QUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, tendo em vista a Licitacao do pregão eletronico 003/2015 ter sido frustrada, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de abril de 2015, às 09:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: Contratação de empresa especializada para a oferta de curso de manicure e pedicure, para atender as necessidades de atendimento no Programa de Apoio Integral às Famílias com ações através do CRAS/PAIF no município de São Felipe D´Oeste**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 026/2015

Tipo: PREGÃO

Modalidade: PRESENCIAL
Finalidade: CONTRATACAO IMEDIATA
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 082/2015-SEMAST
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST;
Função Programática: 07.001.08.244.0014.2123-33.90.39.00-9900;
Financiamento: 011557-Outras transferências do FNAS

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a oferta de curso de manicure e pedicure, para atender as necessidades de atendimento no Programa de Apoio Integral às Famílias com ações através do CRAS/PAIF no município de São Felipe D´Oeste**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista, tudo conforme Termo de referencia ajustado anexo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), que estejam habilitadas a contratar com o poder publico e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 09/04/2015, às 09:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 09/04/2015, às 09:00Horas, no mesmo endereço.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 26 de Marco de 2015.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:DCA2084A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 027/2015

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, tendo em vista a Licitacao do pregão eletronico 008/2015 ter ficado alguns lotes desertos e 022/2015 ter sido totalmente deserta, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de abril de 2015, às 10:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: **Aquisicao de Material de Consumo, sendo GENÊROS LIMENTICIOS, Material de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Material Elétrico e eletronico, utensílios de conzinha, dentre outros para atender as necessidades das Secretarias, Órgãos e departamentos do Poder Executivo da Administração direta e indireta do Município de São Felipe D Oeste-RO,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 027/2015

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS para posterior solicitação por período de 12 meses
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 069/2015-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretarias/Órgãos Municipais, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMOSPE, SEMAST, SEMAP e FAESFE;
Função Programática: Projetos Atividades, segundo LOA 2015: 2004; 2006; 2028; 2030; 2020; 2022; 2033; 2031; 2063; 2012; 2050; 2043; 2044; 2045; 2123; 2070; 2049;
Financiamento: Segundo as fontes de recursos e financeiros para o financiamento de cada Projeto Atividade, na forma da Lei e disponibilidades financeirasFinanciamento: 011557-Outras transferências do FNAS

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a **Aquisicao de Material de Consumo, sendo GENÊROS LIMENTICIOS, Material de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Material Elétrico e eletronico, utensílios de conzinha, dentre outros para atender as necessidades das Secretarias, Órgãos e departamentos do Poder Executivo da Administração direta e indireta do Município de São Felipe D Oeste-RO,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas, tudo conforme Termo de referencia ajustado anexo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), que estejam habilitadas a contratar com o poder publico e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 09/04/2015, às 10:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 09/04/2015, às 10:00Horas, no mesmo endereço.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 26 de Marco de 2015.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C636AD90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 028/2015

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, tendo em vista alguns lotes do Pregão eletronico nº. 011/2015 terem sido fracassados, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 10 de Abril de 2015, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo **Aquisição de Material de CONSUMO, sendo PNEUS, CAMARAS e PROTETORES para atender as necessidades das Secretarias, Órgãos e departamentos do Poder Executivo da Administração direta e indireta do Município de São Felipe D Oeste-RO,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 028/2015

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS para posterior solicitação por período de 12 meses
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 072/2015-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretarias/Órgãos Municipais, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMOSPE, SEMAST, SEMAP;
Função Programática: Projetos Atividades, segundo LOA 2015: 2004; 2006; 2020; 2022;2021;2026; 2031; 2033; 2012; 2015; 2050; 2043; 2123; 2060; 2070; 2049;
Financiamento: Segundo as fontes de recursos e financeiros para o financiamento de cada Projeto Atividade, na forma da Lei e disponibilidades financeiras.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto **Aquisição de Material de CONSUMO, sendo PNEUS, CAMARAS e PROTETORES para atender as necessidades das Secretarias, Órgãos e departamentos do Poder Executivo da Administração direta e indireta do Município de São Felipe D Oeste-RO,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento conforme Projeto Basico.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após publicação do registro de preços.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 31/03 até o dia 10/04/2015, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 10/04/2015, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 26 de Marco de 2015.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C016698B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO - DISPENSA DE LICITACAO Nº. 020/2015

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através da secretaria municipal de EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES, LAZER e TURISMO-SEMECE, comunica a realização da DISPENSA DE LICITACAO cujo objeto é a AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO OVOS DE PASCOA PARA DISTRIBUICAO ÀS CRIANCAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

RESUMO DISPENSA DE LICITACAO nº. 020/2015

Tipo: DISPENSA DE LICITACAO
Finalidade: Aquisição imediata
Julgamento: MENOR PREÇO por ITEM
Processo Administrativo: 430/2015-SEMECE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES, LAZER e TURISMO-SEMECE
Função Programática: 04.001.12.361.0004.2020.33.90.30.00-07.00
Financiamento/Fonte de Recursos: 010146-mde 5% e 25%

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações, em especial o item 6.2.5 do Projeto Básico, art. 24 incisos II e IV da Lei 8.666/1993.
JUSTIFICATIVA: O referido Material foi solicitado através do processo administrativo 069/2015 para registro de preços juntamente com gêneros alimentícios. Através do Pregão Eletrônico nº. 008/2015, foi aberto o certame em 13 de Marco, cujo prazo seria razoável para atender as necessidades, tendo ficado deserto, pois nenhuma empresa apresentou proposta para o referido item. Foi aberto a licitação novamente através do Pregão eletrônico nº. 022/2015 com abertura em 26/03/2015 e novamente não fora apresentado propostas. Tendo em vista que o material devera ser distribuído no dia 02 ou 04 de Abril, não haverá mais prazo para adquiri-los através se quer de convite. Assim, se tratando da urgência recorremos ao inciso II e IV do artigo 24 da lei 8666/1993 para atender aos alunos.

2 - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A presente DISPENSA DE Licitação tem por objeto aquisição de material de consumo, sendo gêneros alimentícios com ovos de pascoa, com preços já balizados e presentes na licitação pregão eletronico nº. 022/2015, para atender o Município de São Felipe D Oeste.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar da dispensa de Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências constantes na SOLICITACAO DE COMPRAS. A interessada, vencedora do certame devera firma

declaração de atendimento à distribuição imediata na primeira semana de abril.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão apresentadas ate o dia 30/03/2015 as 10:00 na Prefeitura Municipal de São Felipe D Oeste, à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro – São Felipe d Oeste-RO, na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

5. As informações poderão ser obtidas pelo telefone 69 3445 1100/1102/1104 ou pelo e-mail licitcaoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 26 de MARCO de 2015.

JOSE ITAMAR SOSSAI
Presidente da CPL
Decreto Municipal nº. 1028/2015

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:7CA36B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO E RESUMO - DISPENSA DE LICITACAO Nº. 021/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do GABINETE DO PREFEITO, comunica a realização da DISPENSA DE LICITACAO cujo objeto é a Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, sendo Gêneros Alimentícios, Tipo Peixe Vivo com escamas tipo tambaqui para distribuição as famílias carentes, devidamente inscritas e qualificadas mediante cadastro, na quinta-feira Santa dia 02/04/2015.

RESUMO DISPENSA DE LICITACAO nº. 021/2015

Tipo: DISPENSA DE LICITACAO
Finalidade: Aquisição imediata
Julgamento: MENOR PREÇO por ITEM
Processo Administrativo: 419/2015-GABINETE
Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO-GAP
Função Programática: 02.001.04.122.0004.2004.33.90.30.00-0700
Financiamento/Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações, em especial o art. 24 incisos II da Lei 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA: Peixe Vivo com escama é um tipo de produto não é adquirido em nenhum outro período do ano, já que se destina exclusivamente a ser distribuído na semana santa às famílias carentes. Atualmente existem 517familias que recebem o bolsa família. Para tanto será distribuído 3kg de peixe vivo por família, perfazendo um total de R$ 1551 quilos. Conforme pesquisa no mercado local de produtores no município, terá o custo unitário de R$ 4,70(Quatro reais e setenta centavos), perfazendo assim o total de R$ 7.289,70(Sete mil, Duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos. Assim será aberto para aquisição direta do produtor com apresentação de DAP, e demais documentos necessários. Tendo em vista se tratar de valor inferior ao estabelecido pelo artigo 24 inciso II da Lei 8666/1993, e ainda por ser aquisição direta do produtor, será adquirido mediante dispensa de licitação.

2 - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente DISPENSA DE Licitação tem por objeto aquisição de material de consumo, sendo gêneros alimentícios com Peixe Vivo tipo tambaqui, com preços já balizados com produtores locais.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da dispensa de Licitação pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas, interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências constantes na SOLICITACAO DE COMPRAS. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de atendimento à distribuição imediata conforme condições da solicitação de aquisicao.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão apresentadas ate o dia 31/03/2015 as 11:00 na Prefeitura Municipal de São Felipe D Oeste, à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro – São Felipe d Oeste-RO, na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

5. As informações poderão ser obtidas pelo telefone 69 3445 1100/1102/1104 ou pelo e-mail licitcaoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 26 de MARCO de 2015.

JOSE ITAMAR SOSSAI
Presidente da CPL
Decreto Municipal nº. 1028/2015

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:51EBF9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 029/2015

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 029/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, tendo em vista ad dispensa de licitcao nº. 019/2015, ter sido totalmente deserta, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 10 de abril de 2015, às 12:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS FUNEBRES, a fim de atender às famílias carentes do Município de São Felipe D´Oeste-RO**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 029/2015

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Finalidade: Aquisição imediata
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Processo Administrativo: 130/2015-SEMAST
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST
Função Programática: 07.001.08.244.0014.2043.33.90.39.00-6700
Financiamento/Fonte de Recursos: 010000-Recursos livres

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS FUNEBRES, a fim de atender às famílias carentes do Município de São Felipe D´Oeste-RO**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas, tudo conforme Termo de referencia ajustado anexo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), que estejam habilitadas a contratar com o poder publico e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo,

respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 10/04/2015, às 12:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 10/04/2015, às 12:00Horas, no mesmo endereço.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 26 de Marco de 2015.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:11B8D976

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.500/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.262/2014
CONTRATADO: ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS LTDA - ME.
OBJETO: Aditivo de prazo e valor de contrato de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar, para transportar alunos que estudam nas escolas polos municipais da zona rural e urbana deste município, por um período de 103 (cento e três) dias letivos, sendo que para o momento fora empenhado apenas 50 (cinquenta) dias letivos, por indisponibilidade financeira**,** no valor total de R$ 32.292,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e dois reais), conforme itinerários e quilometragem total descrita no Projeto Básico, Pregão Presencial n. 104/CPL/2014 e Notas de Empenho n.124/2015 encartados no Processo supra, os quais integram o presente, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:39B35D47

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.500/2014
CONTRATADO: ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS – ME.
OBJETO: CORREÇÃO DECORRENTE DE ERRO MATERIAL.
ONDE SE LÊ:
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.259/2014
CONTRATADO: SELOS E LACERDA TRANSPORTE LTDA-ME.
OBJETO: Aditivo de prazo e valor de contrato de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar, para transportar alunos que estudam nas escolas polos municipais da zona rural e urbana deste município, por um período de 103 (cento e três) dias letivos, sendo que para o momento fora empenhado apenas 50 (cinquenta) dias letivos, por indisponibilidade financeira**,** no valor total de R$ 32.292,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e dois reais), conforme itinerários e quilometragem total descrita no Projeto Básico, Pregão Presencial n. 104/CPL/2014 e Notas de Empenho n.124/2015.

LEIA-SE:
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.262/2014
CONTRATADO: ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS – ME.
OBJETO: Aditivo de prazo e valor de contrato de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar, para transportar alunos que estudam nas escolas polos municipais da zona rural e urbana deste município, por um período de 103 (cento e três) dias letivos, sendo que para o momento fora empenhado apenas 50 (cinquenta) dias letivos, por indisponibilidade financeira**,** no valor total de R$ 32.292,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e dois reais), conforme itinerários e quilometragem total descrita no Projeto Básico, Pregão Presencial n. 104/CPL/2014 e Notas de Empenho n.124/2015.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:9520578E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Alimento Nutricional e Sonda Para Alimentação em Favor do Senhor Cleber Luiz, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios, processo sob o nº. 312/SEMSAU/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 07/04/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 07/04/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado de R$ 80.794,00 (oitenta e mil e setecentos e noventa e quatro reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:95BF04CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado Aquisição de Equipamentos de Informática, Bebedouro e um Armário em Aço solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Recurso Próprio, processo sob o nº 119/SEMUP/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 07/04/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h30min e início da sessão de disputa a partir das 10h00min do dia 10/04/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 10.085,33 (dez mil e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO,

sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:36F8E211

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/CPL/2015

Edital Nº. 060/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LÂMPADA, REATORES E OUTROS).** Estimado no valor de **R$ 14.822,43 (Quatorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e tres centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-284/2015**– Data para cadastro de proposta **01/04/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08/04/2015**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:3C4CD9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/CPL/2015

Edital Nº. 062/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÓ DE CAFÉ E AÇUCAR).** Estimado no valor de **R$ 1.781,00 (Um mil, setecentos e oitenta e um reais)**. Processo Administrativo **nº GI-291/2015**– Data para cadastro de proposta **01/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08/04/2015**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:653F7835

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/CPL/2015

Edital Nº. 061/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender ao Gabinete do Prefeito (GABINETE**)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AGUA MINERAL NATURAL).** Estimado no valor de **R$ 109,93 (Cento e nove reais e noventa e tres centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-289/2015**– Data para cadastro de proposta **01/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08/04/2015**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:5D628B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/CPL/2015/

Edital Nº. 063/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PEÇAS PARA OFICINA).** Valor estimado de **R$ 3.164,72 (Tres mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (**SEMOSP)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 262/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **09 de Abril de 2015**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à

Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto N° 217/gab/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:4E292484

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Eletrônico Nº. 012/CPL/2015
Edital Nº. 049/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014,** torna público que foi **Deserto** o certame denominado Pregão Eletrônico **012/CPL/2015**, Processo Administrativo n° **262/2015**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PEÇAS PARA OFICINA)**. As 13h:00min do dia 26/03/2015, a Presidente deu inicio a sessão pública de pregão eletrônico deste certame e foi constatado que não foram registradas nenhuma proposta, assim sendo, não houve nenhum interessado para o certame em questão, motivo pela qual a Presidente declara como **LICITAÇÃO DESERTA.**

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:0514B5DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13, Lei Municipal 584/2013 e Decreto Municipal 031/13, Tomada de Preços nº 002/2015, que objetiva **Contratação de empresa especializada em Construção de Complexo Esportivo e de Lazer, no Município de Urupá-RO tudo conforme Plano de Trabalho, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Termo de Convenio, Composições de Custo Unitário, Relatório de Cotações, Composição do Bônus de Despesas Indiretas – BDI, Composição das Leis Sociais, Desenhos, ART e Minuta de Contrato em anexo, que fazem parte das especificações técnicas.** Solicitação: SEMOSP. Proc. 133/2015. Recurso: **CONVENIO N° 585/DEPCN/2013 CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO**. Abertura dia **16/04/2015 às 09h00min**. O valor estimado da contratação é de **R$ 255.150,00 (duzentos cinqüenta cinco mil e cento e cinqüenta reais).** O edital está disponível para aquisição, com antecedência de até 03 dias da abertura dos envelopes, mediante a comprovação do pagamento de **R$ 50,00 (cinqüenta reais),** na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 26 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:BAD6E9B6

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.036/2015 - LIMPEZA URBANA - VARRIÇÃO - SEMOSP

Contrato nº 036/2015
Processo nº 711/2014
Pregão Eletrônico n. 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**
CONTRATADA: Empresa **R. & R. SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 19.677.378/0001-52, com sede na Rua Dolores Ramires Camargo, n. 4210, Bairro Novo Horizonte, Município de Urupá/RO, representada por sua representante legal a **Srª. RIVIAN TESSINARI FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da CTPS n. 3726924, Série 001 - RO, inscrita no CPF sob n° 012.099.072-59, residente e domiciliada na rua Osmar Marcelino de Oliveira, n. 4474, bairro Alto Alegre, município de Urupá Estado de Rondônia, CEP: 76929-000.
OBJETO: O objeto a ser contratado é limpeza dos logradouros do Município de Urupá/RO, compreendendo:
* Serviços de roçagem mensal;
* Serviço de plantio de grama 01 (uma) vez ao ano;
* Serviço de caiação 02 (duas) vezes ao ano;
* Serviço de poda de arvores 04 (quatro) vezes ao ano;
* Dos logradouros com varrições quinzenais em dias alternados;
* Dos logradouros com varrições quinzenais;
* Das varrições do feirão do agricultor no dia após a realização da feira;
* Das varrições das praças e áreas de prédios públicos;
conforme homologado.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, Categoria Econômica: 33.90.39, Funcional Programática: 02.07.04.452.0008.2.042, Fonte de Recursos: Próprios, nos termos da nota de empenho: 438/15, por meio do Pregão Eletrônico n. 016/2015 e Processo Administrativo n. 711/2014.
PRAZO: O prazo de vigência contratual será até a conclusão dos serviços supramencionados, durante 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a critério da Administração, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais).
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor previsto na nota de empenho nº 438/2015 que dá origem a este Contrato foi realizado no cômputo de **R$ 184.500,00** (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos reais), demais notas de empenho que venha ser emitidas para complementar o valor contratado, estará precedentemente abrangidas por este contrato.

Urupá/RO, 23 de março de 2015.

Drª. MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:DDE309DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇAO

O Sr .**LUIZ ADELINO BROEDEL**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DEINSTALAÇÃOE DE OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/10355/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA A-02 LT 23 GL 24** MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:B1CE4F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇAO

A Sra. **JANETE TEIXEIRA DA SILA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE LICENÇA DEOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/1292/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-03 LT 30 GL 05** MUNICÍPIODEURUPÁ-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:1B1645B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **JAIR LUCIANO PEREIRA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DEOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/1765/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-03 LT 29 GL 03**MUNICÍPIODEURUPÁ-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:A1F27842

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr.**SEBASTIÃOTEIXEIRA DA SILVA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DEOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3958/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-03 LT 28 GL 05**MUNICÍPIODE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:868C18A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **VANDERSON FLAIBER MARGATTO FAVERO**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DEOPERAÇÃODE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/6400/2010 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-04 LT 57 GL 12 SETORURUPÁII** MUNICÍPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:2723A098

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

Demonstração da Divida Fundada	EXERCÍCIO DE 2014
Anexo 16, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: Consolidado	
SEM MOVIMENTO	

URUPÁ, 31-12-2014

VALDEIR ELOY DA SILVA
Secretario Municipal de Fazenda

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B85BA4E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA IMPRES

PORTARIA N.º 001/IMPRES/2015.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n°. 003/IMPRES/2008, que trata da Aposentadoria Por Invalidez concedida à servidora-segurada **Sra. Odete Santos Souza."**

A *Superintendente do **IMPRES**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipais de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º Retificar a Portaria n°. 003/IMPRES/2008, para fundamentar o Ato de **Aposentadoria Por Invalidez** concedida à servidora-segurada Sra. ***Odete Santos Souza,*** portadora do RG n. 3.780.044 SSP/PR e do CPF/MF nº. 783.738.679-53, efetiva no cargo de **Zeladora**, Classe A – Ref. 20, Cadastro n°. 00092, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** correspondentes a **33,71%** (3691dias/10950dias), com base na ultima remuneração de contribuição do cargo efetivo, com direito a **PARIDADE**, conforme processo administrativo n°. 035/2008, no **art. 40, §1°, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 6-A, § único, da Emenda Constituição n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional de n.º 70/2012, art. 32 da Lei Municipal n° 311/2005.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Vale do Anari – IMPRES efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 3º da Orientação Normativa MPS nº. 01/2012 de 30/05/2012).

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº. 003/IMPRES/2008, de 01 de setembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Vale do Anari - RO, 26 de março de 2.015.

GENY DA SILVA ROCHA
Superintendente
IMPRES/Portaria n°750/13

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:55549B18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
RELAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E INATIVO EM 31/12/2014

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio vereador: José Carlos Cristino

Nome	Cargo	Data de Admissão
Algacir de Vitto	Assistente Jurídico	11/05/1998
Elisângela Silva de Moura	Agente Administrativo	20/02/2008
Edvaldo Rodrigues Barreto	Auxiliar Administrativo	01/10/1998
Eliane Nunes Mafra Da Silva	Auxiliar Administrativo	21/11/1998
Isabel Vargas Pina Viana	Agente de Limpeza e Conservação	02/03/1994
Juarez Domingos da Rocha	Agente de Portaria e Vigilância	22/04/1998
João Joaquim Ramos	Agente de Portaria e Vigilância	02/03/1994
Jairo Cordeiro	Técnico em Contabilidade	24/04/1998
Kátia Lima de Souza	Encarregado da Unid. De Almoxarifado e Patrimônio	21/01/2013

Vale do Paraíso - RO, 31 de Dezembro de 2.014

Câmara Municipal de Vale do Paraíso
SODRÉ RODOLFO WAGMOCHER
Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:D7EFB989

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando **Empenho estimativo para pagamento de taxas do DETRAN/RO: 1º emplacamento, Licenciamento anual, vistoria, emissão 2ª via CRV e CRLV, confecção de placas e tarjetas, lacres de placas e tarjetas, seguro obrigatório, e taxa de bombeiro e demais taxas inerentes a regularização dos veículos que pertencem á frota da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.**
Inexigibilidade nº: 11/2015.
Processo nº: 2-59/SEMSAU/2015.
Empresa: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.
Valor: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Elemento de Despesa: 33.90.39.69.

Vale do Paraíso - RO, 25 de Março de 2015.

RATIFICADO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9CD0F247

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 04/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **1-67/SEMECE/2015.**

A empresa **Comercial de Alimentos de Guaxupé Ltda. - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 5.259,18 (cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos);

A empresa **IDS Papelaria Eireli - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais);

A empresa **M. N. Lopes – ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 53.415,20 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quinze reais e vinte centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 04/ CPL/2015**. **Aquisição de Gêneros Alimentícios, com fornecimento semanal, para preparo de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, com recursos do FNDE/MEC Governo Federal, de acordo com as especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência.**

Vale do Paraíso - RO, 26 de Março de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:4138A2F2

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à **aquisição de produtos para distribuição gratuita (peixe fresco do tipo Tambaqui) a população carente deste Município e Distrito de Santo Rosa, na comemoração do feriado da Sexta-Feira Santa.**
Dispensa nº: 009/2015.
Processo nº 4-34/SEMTAS/2015.
Fornecedor: Florisvaldo José da Silva.
Valor Global: R$ 7.245,00 (sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais).
Elemento de Despesa: 33.90.32.03.

Vale do Paraíso - RO, 26 de Março de 2015.

RATIFICADO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:7E90DCC4

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 29/09/2012 a 28/09/2013. Processo Administrativo nº. **94/SEMSAU/2015,** da Funcionária **Elizângela Rodrigues de Oliveira,** com gozo no período de 07/03/2015 a 06/04/2015.

Vale do Paraíso - RO, 25 de Março de 2015.

HOMOLOGO EM, __ /__ /__

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:02189C32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2015

Processo Administrativo nº. 359/2015
Pregão Eletrônico nº. 010/2015
Registro de Preço nº 005/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 010/2015, devidamente homologado à fls. 129, nos autos do Processo Administrativo n° 359/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei n° 10.520/02 e Decreto Estadual n.º 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão Frances e Pão doce), conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

FORNECEDOR: do Lote 01 - A empresa **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º10.530.923/0001-09, com sede no Município de Alto Alegre dos Parecis - RO, bairro Centro, CEP: 76952-000 fone: (069) 8491-4243, neste ato representado pelo Sr. João Batista de Almeida, portador do CPF n° 478.622.542-87 e RG n° 000641317 SES/RO.

Lote – 01

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	KG	6.661	Pão francês 50g, produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico/sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, e pela nutricionista deste Município.	Própria	6,40	42.630,40
Total					**R$: 42.630,40**	

FORNECEDOR: do Lote 02 - A empresa **SUPERMERCADO NEVES F. NEVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.752.802/0001-78, com sede Tancredo de Almeida Neves, bairro Centro, CEP: 76.952-000 cidade de Alto Alegre dos Parecis RO, fone: (69) 3643-1207, neste ato representado pelo Sr. Bruno Gabriel dos Santos Neves, Procurador, portador do CPF n° 834.001.252-53 e RG n° 941.123-SSP/SP.

Lote – 02

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	KG	4.840	Pão doce tradicional de 50g, produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico/sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, e pela nutricionista deste Município.	Própria	7,70	37.268,00
Total					**R$: 37.268,00**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis através do Fundo Municipal de Saúde, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrado, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ou por correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 2 (dois) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile e nem correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 2 (dois) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o estabelecido no Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega dos produtos obedecerá rigorosamente ao cronograma das Secretarias Municipais, o recebimento e fiscalização dos produtos ficará a cargo de um funcionário designado pela solicitante.
§ 7°. E de inteira responsabilidade por parte do FORNECEDOR, a qualidade dos produtos por ele cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância as cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrente desta Ata de Registro de Preços, está assegurado no Orçamento Vigente e Próprio das Secretarias Participantes, e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo Secretário responsável da pasta.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a partir de 26 de Março de 2015, tendo validade até 25 de Março de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (05) cinco vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Março de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0DEAF458

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 035/2015 DE 26/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 6.328.784,79 (Seis Milhões, Trezentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos) e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 804/2015 de 23/03/2015, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 6.328.784,79 (Seis Milhões, Trezentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos) destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

Crédito	457	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.93.00.00.00.00	01.07.49	26.000,00
Crédito	586	02.10.00	12.361.0007.1011	4.4.90.51.00.00.00.00	02.05.49	66.976,30
Crédito	590	03.07.00	08.241.0031.1014	4.4.90.51.00.00.00.00	02.05.48	4.638,50
Crédito	585	02.10.00	12.361.0007.1010	4.4.90.51.00.00.00.00	02.05.49	1.626.736,71

Crédito	**586**	**02.10.00**	**12.361.0007.1011**	**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**78.867,86**
Crédito	**587**	**02.15.00**	**20.601.0010.1012**	**4.4.90.52.00.00.00.00**	**02.05.49**	**151.500,00**
Crédito	**588**	**02.14.00**	**15.451.0017.1013**	**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**1.008.976,30**
Crédito	**589**	**02.14.00**	**14.451.0017.1016**	**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**2.021.000,00**
Crédito	**591**	**04.12.00**	**10.302.0009.1015**	**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**810.498,80**
Crédito	**585**	**02.10.00**	**12.361.0007.1010**	**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**411.099,33**
Crédito	**586**	**02.10.00**	**12.361.0007.1011**	**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**37.973,96**
Crédito	**590**	**03.07.00**	**08.241.0031.1014**	**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.48**	**84.517,03**
total						**6.328.784,79**

Artigo 2º - Para cobertura do Credito Especial e Suplementar aberto, será procedido:
a) - Inciso I do art. 43 da Lei 4320/64, Por superávit financeiro o valor de R$ 533.590,32, (quinhentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos), provenientes de saldo existente em 31/12/2014 sendo o valor de R$ 84.517,00, em c/c 20.105,7 do Convênio 213/PGE/13, e o valor de R$ 205.553,95 na c/c 17.288-x, Convênio Termo compromisso PAR/31303/14, e o valor de R$ 205.545,38, c/c 17.294-4, Convênio Termo de Compromisso PAR/34080/14, e o valor de R$ 37.973,96, c/c 17.073-9, Convênio Termo de Compromisso PAR/10633/14.

b) Inciso II do art. 43 da Lei 4320/64, Por excesso de arrecadação o valor de R$ 5.697.579,64 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) referente aos repasses dos seguintes Convênios e/ou Termos de compromisso PAR/31303/2014 Valor R$ 813.342,71,Termo de compromisso PAR/34080/2014 Valor R$ 813.393,97, Termo de compromisso PAR/10633/2014 Valor R$ 145.844,16, o valor de R$ 975 000,00, Convênio 801397/2014, o valor de R$ 1 000 000,00, Convênio:801.397/14, o valor de R$ 1 000 000,00, Convênio 801411/2014, o Convênio 801818/2014, no: valor R$ 150 000,00, do Convênio 801.818/14, o valor de R$ 299.998,80, do Convênio 811.717/14, e o valor de R$ 500.000,00.

c) Inciso III do art. 43 da Lei 4320/64, por cancelamento parcial de dotação orçamentaria reserva de contingencia o valor de R$ 97.614,83, (Noventa e Sete mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), destinados a contrapartida dos Convênios em tela, conforme abaixo descriminado:

recurso	**5812**	**02.03.00**		**3.3.90.93.00.00.00.00**	**01.07.49**	**26.000,00**
recurso	**97**	**02.05.00**	**28.846.9999.9999**	**9.9.99.99.00.00.00.00**	**01.00.99**	**66.976,30**
recurso	**5813**	**03.07.00**		**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.48**	**4.638,50**
recurso	**145**	**02.10.00**		**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**1.626.736,71**
recurso	**145**	**02.10.00**		**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**78.867,86**
recurso	**147**	**02.09.00**		**4.4.90.52.00.00.00.00**	**02.05.49**	**151.500,00**
recurso	**146**	**02.09.00**		**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**1.008.976,30**
recurso	**146**	**02.09.00**		**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**2.021.000,00**
recurso	**5812**	**02.03.00**		**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**810.498,80**
recurso	**superavit**	**02.14.36**		**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**411.099,33**
recurso	**superavit**	**02.14.36**		**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.49**	**37.973,96**
recurso	**superavit**	**02.13.36**		**4.4.90.51.00.00.00.00**	**02.05.48**	**84.517,03**
total						**6.328.784,79**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A1D7B0F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014 - F. M. SAÚDE

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Balanço Orçamentário			
Exercício de 2014 - Anexo 12, da Lei 4.320/64						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)			-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)			-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)			-	-	-	-
REFINANCIAMENTO(II)			-	-	-	-
Operações de Crédito Internas			-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-
Operações de Crédito Externas			-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)			-	-	-	-
DÉFICIT(IV)			-	-	**47.478.287,21**	-
TOTAL(V)=(III+IV)			-	-	**47.478.287,21**	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro			-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	-	-	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**33.415.182,42**	**51.949.730,29**	**46.046.841,05**	**42.218.492,89**	**41.023.990,92**	**5.902.889,24**
DESPESAS CORRENTES	**32.770.782,42**	**45.693.012,11**	**41.350.015,88**	**39.936.863,43**	**39.027.070,99**	**4.342.996,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.200.160,87	31.667.830,79	30.334.285,15	30.312.196,56	29.904.885,62	1.333.545,64

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.570.621,55	14.025.181,32	11.015.730,73	9.624.666,87	9.122.185,37	3.009.450,59
DESPESAS DE CAPITAL	**644.400,00**	**6.256.718,18**	**4.696.825,17**	**2.281.629,46**	**1.996.919,93**	**1.559.893,01**
INVESTIMENTOS	644.400,00	6.256.718,18	4.696.825,17	2.281.629,46	1.996.919,93	1.559.893,01
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.551.838,50**	**1.592.552,30**	**1.431.446,16**	**1.431.446,16**	**1.421.689,30**	161.106,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**34.967.020,92**	**53.542.282,59**	**47.478.287,21**	**43.649.939,05**	**42.445.680,22**	**6.063.995,38**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	**34.967.020,92**	**53.542.282,59**	**47.478.287,21**	**43.649.939,05**	**42.445.680,22**	**6.063.995,38**
SUPERÁVIT(IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X)=(VIII+IX)	**34.967.020,92**	**53.542.282,59**	**47.478.287,21**	**43.649.939,05**	**42.445.680,22**	**6.063.995,38**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	713.772,89	499.330,35	499.330,35	214.442,54	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	-	952.895,07	721.339,09	721.339,09	231.555,98	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	1.666.667,96	1.220.669,44	1.220.669,44	445.998,52	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)	(c)	(d)	f=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	-	260.234,30	221.677,42	38.556,88	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	299.595,57	294.011,03	5.584,54	-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	89.193,54	89.193,54	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	649.023,41	604.881,99	44.141,42	-

As Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

NOTA EXPLICATIVA:

Os processos Insctritos em Restos a Pagar Processados R$ 4.010,66 de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar Não Processados Incritos em 31 de Dezembro de 2013 R$24.000,00, são valores pertecentes ao Poder Legislativo que não foram pagos e nem cancelados como estabelece a Lei.

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:E434B5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - F. M. SAÚDE

Unidade Gestora: 0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Balanço Patrimonial Anexo 14

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.191.503,01	9.327.528,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.334.345,89	7.742.017,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.334.345,89	7.742.017,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	39.473,62	50.820,91
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	4.070,00	15.750,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	35.403,62	35.070,91
ESTOQUES	1.817.683,50	1.534.690,33
ALMOXARIFADO	1.814.659,78	1.534.690,33
OUTROS ESTOQUES	3.023,72	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.626.063,47	14.768.358,92
IMOBILIZADO	17.626.063,47	14.768.358,92
BENS MOVEIS	9.878.426,36	8.704.987,54
BENS IMÓVEIS	7.747.637,11	6.063.371,38
TOTAL	**35.817.566,48**	**24.095.887,74**
ATIVO FINANCEIRO	16.368.551,01	7.765.899,20
ATIVO PERMANENTE	19.449.015,47	16.329.988,54

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.302.259,56	649.023,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	407.310,94	260.234,30
PESSOAL A PAGAR	407.310,94	260.234,30
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	796.947,89	388.789,11
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	796.947,89	388.789,11
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	98.000,73	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	98.000,73	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.302.259,56**	**649.023,41**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	17.807.138,42
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	17.807.138,42
RESULTADOS ACUMULADOS	34.515.306,92	5.639.725,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	34.515.306,92	5.639.725,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	34.515.306,92	5.639.725,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	11.024.301,17	4.735.261,65
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.446.864,33	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	44.141,42	904.464,26
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.024.301,17	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**34.515.306,92**	**23.446.864,33**
TOTAL	**35.817.566,48**	**24.095.887,74**
PASSIVO FINANCEIRO	5.130.607,72	2.315.691,37
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

SALDO PATRIMONIAL	30.686.958,76	21.780.196,37

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

TOTAL

Nota: Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:C7C0877C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 15 - DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014 - F. M. SAÚDE

Unidade Gestora: 0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2014 - Anexo 15, da Lei 4.320/64					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	52.765.891,94	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	32.703.961,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	52.765.891,94	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	29.828.501,34	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	47.742,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.797.229,22	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	47.742,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.036.439,34	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	41.791,26	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.533.645,27	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.647.532,54	0,00
			SERVIÇOS	2.886.112,73	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	900.610,36	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	900.610,36	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	193.006,00	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	193.006,00	0,00
			TRIBUTÁRIAS	330.609,98	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	330.609,98	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	127.500,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	127.500,00	0,00
SOMA	**52.813.633,94**	**0,00**	**SOMA**	**41.789.332,77**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:			**11.024.301,17**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**			
Incorporação do Ativo	3.002.968,55	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:CF092752

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014 - F. M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Balanço Orçamentário			
Exercício de 2014 - Anexo 12, da Lei 4.320/64						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)			-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)			-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)			-	-	-	-
REFINANCIAMENTO(II)			-	-	-	-
Operações de Crédito Internas			-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-
Operações de Crédito Externas			-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)			-	-	-	-
DÉFICIT(IV)			-	-	**6.397.115,82**	-
TOTAL(V)=(III+IV)			-	-	**6.397.115,82**	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro			-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	-	-	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**6.347.853,90**	**8.737.894,08**	**6.299.138,09**	**5.350.458,26**	**5.130.470,96**	**2.438.755,99**
DESPESAS CORRENTES	**5.946.927,37**	**7.315.347,72**	**5.029.267,91**	**4.493.953,12**	**4.324.392,54**	**2.286.079,81**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.477.399,01	2.493.799,01	2.258.930,83	2.258.930,83	2.231.474,49	234.868,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.469.528,36	4.821.548,71	2.770.337,08	2.235.022,29	2.092.918,05	2.051.211,63
DESPESAS DE CAPITAL	**400.926,53**	**1.422.546,36**	**1.269.870,18**	**856.505,14**	**806.078,42**	**152.676,18**
INVESTIMENTOS	400.926,53	1.422.546,36	1.269.870,18	856.505,14	806.078,42	152.676,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**100.700,00**	**100.600,00**	**97.977,73**	**97.977,73**	**97.977,73**	2.622,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**6.448.553,90**	**8.838.494,08**	**6.397.115,82**	**5.448.435,99**	**5.228.448,69**	**2.441.378,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	**6.448.553,90**	**8.838.494,08**	**6.397.115,82**	**5.448.435,99**	**5.228.448,69**	**2.441.378,26**
SUPERÁVIT(IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X)=(VIII+IX)	**6.448.553,90**	**8.838.494,08**	**6.397.115,82**	**5.448.435,99**	**5.228.448,69**	**2.441.378,26**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	112.960,40	29.051,77	29.051,77	83.908,63	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	-	41.209,00	41.209,00	41.209,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	154.169,40	70.260,77	70.260,77	83.908,63	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)			
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	-	26.473,85	24.220,64	2.253,21	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	258.740,65	140.552,47	118.188,18	-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	10.649,90	10.649,90	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	295.864,40	175.423,01	120.441,39	-

As Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo
NOTA EXPLICATIVA:
Os processos Insctritos em Restos a Pagar Processados R$ 4.010,66 de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar Não Processados Incritos em 31 de Dezembro de 2013 R$24.000,00, são valores pertecentes ao Poder Legislativo que não foram pagos e nem cancelados como estabelece a Lei.

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:52EEA8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - F. M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**Balanço Patrimonial**		
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	2.500.500,96	2.031.244,86	**PASSIVO CIRCULANTE**	240.846,25	295.864,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.497.488,83	2.027.708,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO,	27.456,34	2.036,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.497.488,83	2.027.708,27	PESSOAL A PAGAR	27.456,34	2.036,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.012,13	3.536,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	86.113,09	293.827,43
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	75,00	3.535,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	86.113,09	293.827,43
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.937,13	1,59	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	127.276,82	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	20.858,95	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	106.417,87	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.232.942,87	253.606,33	**TOTAL DO PASSIVO**	**240.846,25**	**295.864,40**
IMOBILIZADO	1.232.942,87	253.606,33	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MOVEIS	567.740,16	192.602,38	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	1.060.804,91
BENS IMÓVEIS	665.202,71	61.003,95	PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	1.060.804,91
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.492.597,58	928.181,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.492.597,58	928.181,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.492.597,58	928.181,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.383.169,40	835.361,32
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.988.986,79	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.441,39	92.820,56
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.383.169,40	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.492.597,58**	**1.988.986,79**
TOTAL	**3.733.443,83**	**2.284.851,19**	**TOTAL**	**3.733.443,83**	**2.284.851,19**
ATIVO FINANCEIRO	2.498.394,31	2.027.708,27	**PASSIVO FINANCEIRO**	1.189.526,08	450.033,80
ATIVO PERMANENTE	1.235.049,52	257.142,92	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**2.543.917,75**	**1.834.817,39**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
TOTAL					**1.308.868,23**

Nota: Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:ED8C345C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 15 - DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014 - F. M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2014 - Anexo 15, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.928.214,12	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	2.401.517,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.928.214,12	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.052.520,94	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	81.622,40	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	296.526,71	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	81.622,40	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	52.470,00	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.208.478,42	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	348.608,29	0,00
			SERVIÇOS	859.870,13	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	237.632,81	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	237.632,81	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	779.038,24	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.224,50	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	776.813,74	0,00
SOMA	**6.009.836,52**	**0,00**	**SOMA**	**4.626.667,12**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:			**1.383.169,40**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**			
Incorporação do Ativo	897.714,14	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:D7604678

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014 - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Balanço Orçamentário			
Exercício de 2014 - Anexo 12, da Lei 4.320/64				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**170.670.884,00**	**170.670.884,00**	**188.050.287,64**	**-17.379.403,64**
Receitas Correntes	**164.944.749,00**	**164.944.749,00**	**173.175.148,27**	**8.230.399,27**
Receita Tributária	23.959.162,00	23.959.162,00	27.958.925,65	3.999.763,65
IMPOSTOS	19.463.762,00	19.463.762,00	23.824.523,00	4.360.761,00
TAXAS	4.495.400,00	4.495.400,00	4.134.402,65	-360.997,35
RECEITA DE CONTRIBUIC S	6.409.000,00	6.409.000,00	6.064.519,55	-344.480,45
CONTRIBUIC S SOCIAIS	5.719.000,00	5.719.000,00	5.402.906,74	-316.093,26
CONT. P/CUSTEIO DO SERV. DE ILUM PUBLICA	690.000,00	690.000,00	661.612,81	-28.387,19
RECEITA PATRIMONIAL	7.460.000,00	7.460.000,00	12.748.031,15	5.288.031,15
RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	205.136,00	180.136,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	7.355.000,00	7.355.000,00	10.922.895,15	3.567.895,15
RECEITA DE CONCESS S E PERMISS S	80.000,00	80.000,00	-	-80.000,00
RECEITA DA CESSAO DE DIREITOS	-	-	1.620.000,00	1.620.000,00
RECEITA DE SERVICOS	-	-	129.521,34	129.521,34
TRANSFERENCIAS CORRENTES	121.740.587,00	121.740.587,00	122.610.821,35	870.234,35
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	116.820.628,00	116.820.628,00	120.356.854,23	3.536.226,23
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.919.959,00	4.919.959,00	2.253.967,12	-2.665.991,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.376.000,00	5.376.000,00	3.663.329,23	-1.712.670,77
MULTAS E JUROS DE MORA	2.346.000,00	2.346.000,00	1.281.798,43	-1.064.201,57
INDENIZAC S E RESTITUIC S	30.000,00	30.000,00	15.520,42	-14.479,58
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.420.000,00	2.420.000,00	1.314.957,46	-1.105.042,54
RECEITAS DIVERSAS	580.000,00	580.000,00	1.051.052,92	471.052,92
RECEITAS DE CAPITAL	**5.726.135,00**	**5.726.135,00**	**14.875.139,37**	**9.149.004,37**
OPERAC S DE CREDITO	31.713,00	31.713,00	-	-31.713,00
OPERAC S DE CREDITO INTERNAS	31.713,00	31.713,00	-	-31.713,00
ALIENACAO DE BENS	174.422,00	174.422,00	432.255,85	257.833,85
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	15.857,00	15.857,00	118.350,00	102.493,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	158.565,00	158.565,00	313.905,85	155.340,85
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.520.000,00	5.520.000,00	14.442.883,52	8.922.883,52
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	2.762.733,34	2.762.733,34
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.520.000,00	5.520.000,00	11.680.150,18	6.160.150,18
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**6.120.000,00**	**6.120.000,00**	**6.009.450,80**	**110.549,20**

SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)			**176.790.884,00**	**176.790.884,00**	**194.059.738,44**	**-17.268.854,44**
REFINANCIAMENTO(II)			-	-	-	-
Operações de Crédito Internas			-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-
Operações de Crédito Externas			-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)			**176.790.884,00**	**176.790.884,00**	**194.059.738,44**	**-17.268.854,44**
DÉFICIT(IV)			-	-	-	-
TOTAL(V)=(III+IV)			**176.790.884,00**	**176.790.884,00**	**194.059.738,44**	**-17.268.854,44**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro			-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**170.670.884,00**	**226.541.531,81**	**173.625.336,38**	**161.245.269,86**	**155.946.909,46**	**52.916.195,43**
DESPESAS CORRENTES	**139.413.984,00**	**163.464.921,26**	**148.994.057,18**	**145.336.779,79**	**142.133.853,07**	**14.470.864,08**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.265.450,00	96.613.968,17	93.886.111,06	93.859.754,72	93.256.032,90	2.727.857,11
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	998.224,00	701.224,00	696.208,31	683.935,35	664.876,37	5.015,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.150.310,00	66.149.729,09	54.411.737,81	50.793.089,72	48.212.943,80	11.737.991,28
DESPESAS DE CAPITAL	**16.536.362,00**	**52.298.049,65**	**24.631.279,20**	**15.908.490,07**	**13.813.056,39**	**27.666.770,45**
INVESTIMENTOS	15.614.573,00	51.442.118,65	23.775.442,02	15.052.652,89	13.006.093,71	27.666.676,63
AMORTIZACAO DA DIVIDA	921.789,00	855.931,00	855.837,18	855.837,18	806.962,68	93,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**14.720.538,00**	**10.778.560,90**	-	-	-	**10.778.560,90**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**6.120.000,00**	**5.437.913,80**	**5.257.277,00**	**5.257.277,00**	**5.240.350,11**	180.636,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**176.790.884,00**	**231.979.445,61**	**178.882.613,38**	**166.502.546,86**	**161.187.259,57**	**53.096.832,23**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	**176.790.884,00**	**231.979.445,61**	**178.882.613,38**	**166.502.546,86**	**161.187.259,57**	**53.096.832,23**
SUPERÁVIT(IX)	-	-	**15.177.125,06**	-	-	-
TOTAL(X)=(VIII+IX)	**176.790.884,00**	**231.979.445,61**	**194.059.738,44**	**166.502.546,86**	**161.187.259,57**	**37.919.707,17**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	3.813.753,50	3.108.607,78	3.108.607,78	681.145,72	24.000,00
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	-	6.596.804,66	3.913.849,03	3.913.849,03	2.682.955,63	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	10.410.558,16	7.022.456,81	7.022.456,81	3.364.101,35	24.000,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)			
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	4.010,66	1.154.837,75	1.089.603,82	65.233,93	4.010,66
Juros e Encargos da Dívida	-	16.994,72	16.263,05	731,67	-
Outras Despesas Correntes	-	1.329.561,89	1.160.791,59	168.770,30	-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	268.778,62	241.708,62	27.070,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	22.752,00	18.398,15	4.353,85	-
TOTAL(II)	4.010,66	2.792.924,98	2.526.765,23	266.159,75	4.010,66

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:164E3AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial					
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	130.674.472,64	107.290.715,13	**PASSIVO CIRCULANTE**	5.772.800,56	2.907.333,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	54.616.064,50	45.910.834,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	640.192,12	1.166.696,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	54.616.064,50	45.910.834,68	PESSOAL A PAGAR	640.192,12	1.166.696,72
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.420.111,19	1.666.534,77
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.420.111,19	1.666.534,77
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.712.497,25	74.101,79

DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	417.032,31	74.101,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	365.327,57	143.824,56	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.295.464,94	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	12.625,00	25.649,64	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	87.654.629,20	75.700.069,24
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	7.588.858,64	8.144.353,82
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	352.702,57	118.174,92	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.588.858,64	8.144.353,82
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	73.135.211,44	58.410.653,47	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	527.808,59	266.160,92
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	73.135.211,44	58.410.653,47	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	527.808,59	266.160,92
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	79.537.961,97	67.289.554,50
ESTOQUES	2.557.869,13	2.825.402,42	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	79.537.961,97	67.289.554,50
ALMOXARIFADO	2.334.255,74	2.145.270,71	**TOTAL DO PASSIVO**	**93.427.429,76**	**78.607.402,52**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTROS ESTOQUES	223.613,39	680.131,71	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	167.233.789,08	108.561.906,44	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	114.663.715,89
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.668.116,30	12.451.035,74	PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	114.663.715,89
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	10.668.116,30	12.451.035,74	RESULTADOS ACUMULADOS	204.480.831,96	22.581.503,16
INVESTIMENTOS	26.460,91	26.460,91	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	204.480.831,96	22.581.503,16
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	26.460,91	26.460,91	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	204.480.831,96	22.581.503,16
IMOBILIZADO	156.539.211,87	96.084.409,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	66.969.453,16	15.859.378,99
BENS MOVEIS	55.793.814,44	47.054.347,12	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	137.245.219,05	0,00
BENS IMÓVEIS	100.745.407,03	49.030.062,67	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	266.159,75	6.722.124,17
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-9,60	0,00	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	66.969.453,16	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**204.480.831,96**	**137.245.219,05**
TOTAL	**297.908.261,72**	**215.852.621,57**	**TOTAL**	**297.908.261,72**	**215.852.621,57**
ATIVO FINANCEIRO	127.879.557,02	104.399.900,90	**PASSIVO FINANCEIRO**	18.176.867,08	13.317.891,44
ATIVO PERMANENTE	170.028.704,70	111.452.720,67	**PASSIVO PERMANENTE**	87.654.629,20	75.700.069,24
SALDO PATRIMONIAL				**192.076.765,44**	**126.834.660,89**
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**6.878.934,83**	**6.741.166,67**	**TOTAL**	**0,00**	**6.741.166,67**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
TOTAL					**109.702.689,94**
Nota: Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.					

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:CEF21430

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 15 - DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014 - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
ANEXO 15					
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.957.053,74	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	99.442.343,46	0,00
IMPOSTOS	23.822.651,09	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	86.777.323,76	0,00
TAXAS	4.134.402,65	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	7.280.093,40	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.913.384,42	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.171.264,21	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.251.771,61	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.213.662,09	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	661.612,81	0,00	**BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS**	2.531.868,71	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.954.657,34	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.335.286,07	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PREST. DE SERVIÇOS	1.954.657,34	0,00	PENSÕES	1.196.532,80	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	11.734.330,95	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	49,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	811.435,80	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	32.840.733,93	0,00
REMUNER. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC. FINANCEIRAS	10.922.895,15	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.072.617,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	216.121.029,27	0,00	SERVIÇOS	22.768.106,91	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	64.732.353,45	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	151.132.435,90	0,00	CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	256.239,92	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	6.580.100,36	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.721.580,08	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	320.664,49	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	43.147.996,36	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	10.659,53	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	334.652,55	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	6.248.776,34	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	238.931,17	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	88.806.326,97	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	64.732.353,45	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.808.092,09	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.265.881,43	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	852.233,74	0,00

			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	98.550,85	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	753.682,89	0,00
			TRIBUTÁRIAS	2.710.684,17	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	2.710.684,17	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.668.291,30	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	56.107,68	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	12.484.683,62	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	127.500,00	0,00
SOMA	**313.402.035,80**	**0,00**	**SOMA**	**246.432.582,64**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:					**66.969.453,16**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	18.083.354,11	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:6D122E78

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses do ano 2014) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPES A BRUTA COM PESSOA L (I) ativo	116.352,60	132.495,31	115.104,42	108.541,22	124.858,29	111.978,37	120.695,25	116.517,84	118.813,64	115.806,49	120.456,72	170.820,04	1.472.440,19	0,00
DESPES A LÍQUID A COM PESSOA L (III) =(I - II)	116.352,60	132.495,31	115.104,42	108.541,22	124.858,29	111.978,37	120.695,25	116.517,84	118.813,64	115.806,49	120.456,72	170.820,04	1.472.440,19	0,00
DESPES A TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (III a + III b)	1.472.440,19													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.034.496,36
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.362.069,78
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF)	3.193.966,29

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
CONTADOR
CRCRO 006123/O

MARCELO BRUNI BONOMO
Dir. Rec. Humanos e Finanças

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO
Presidente

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:DAF2A0A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO 2014

BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2015
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	990.045,34	730.165,29
				990.045,34	730.165,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.010.500,00	749.700,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	20.454,64	0,00

Recebimentos Extraorçamentários (III)	69.957,95	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	12.136,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	49.477,95	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	12.136,88
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	20.480,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	7.397,83	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	77.355,80	7.397,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.397,83	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	77.355,80	7.397,83
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.087.855,78	749.700,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.087.855,78	749.700,00
					Comentários

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral de Adm Legislativa

FABIANO ANTÔNIO ANTONIETTI
Contador
CRC 00623/O-1

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:6721ED32

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO 2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.010.500,00	1.010.500,00	990.045,34	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	1.010.500,00	990.045,34	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
		0,00		
Reabertura de créditos adicionais	-		-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	933.000,00	858.539,49	845.990,91	845.990,91	845.990,91	12.548,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	660.000,00	659.929,49	651.217,78	651.217,78	651.217,78	8.711,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.000,00	198.610,00	194.773,13	194.773,13	194.773,13	3.836,87
DESPESAS DE CAPITAL	77.500,00	151.960,51	144.054,43	144.054,43	94.576,48	7.906,08
INVESTIMENTOS	62.500,00	125.960,51	118.735,23	118.735,23	69.257,28	7.225,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	26.000,00	25.319,20	25.319,20	25.319,20	680,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.010.500,00	1.010.500,00	990.045,34	990.045,34	940.567,39	20.454,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO	1.010.500,00	1.010.500,00	990.045,34	990.045,34	940.567,39	20.454,66
(VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.010.500,00	1.010.500,00	990.045,34	990.045,34	940.567,39	20.454,66

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários -					

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

FABIANO ANTÔNIO ANTONIETTI
Contador
CRC 00623/O-1

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral de Adm Legislativa

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:CE633E21

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 12 DATA	EMISSÃO: 24/03/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	56.971,58	7.493,61	PASSIVO CIRCULANTE	49.477,95	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	77.355,80	7.397,83	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	-20.480,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	-20.480,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	49.477,95	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	95,78	95,78			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-2.413,13	22.906,07
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	-2.413,13	22.906,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	317.108,02	213.012,56	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	43.775,09	43.775,09	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	43.775,09	43.775,09			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	47.064,82	22.906,07
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	273.332,93	169.237,47	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	53.854,98	99.237,47	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	219.477,95	70.000,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-14.639,77	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	341.654,55	197.600,10
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	144.054,45	38.087,90
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	197.600,10	159.512,20
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	327.014,78	197.600,10
TOTAL	374.079,60	220.506,17	TOTAL	374.079,60	220.506,17
ATIVO FINANCEIRO	77.355,80	7.397,83	PASSIVO FINANCEIRO	49.477,95	0,00
ATIVO PERMANENTE	296.723,80	213.108,34	PASSIVO PERMANENTE	-2.413,13	22.906,07
SALDO PATRIMONIAL				327.014,78	197.600,10

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	-49.477,95
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	77.355,80
TOTAL	27.877,85

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

FABIANO ANTÔNIO ANTONIETTI
Contador
CRC 00623/O-1

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral de Adm Legislativa

Comentários -

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:36BF7ECA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANALISE DE CURRÍCULO 001/2015.
O Município de Campo Novo de Rondônia – RO, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei de Autorização Municipal n. 488 de 27 de agosto de 2009, Art. 2º, inciso V e VI Art. 3º § 2º e de acordo com o artigo 62, da Lei Complementar n. 9394/1996 – LDB, e conforme documentação constante dos autos do Processo n.290/2015, e portaria 014/2015/GAB-PMCNR considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Professores Nível II (formação em nível Superior), e Agente de Serviço Escolar, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado através da análise de Currículo**, para atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, às Escolas Municipais pertencentes à Rede Municipal de Ensino, baseado nos termos da Lei Municipal **488/2009 e alteração 525/2010 de 30 de agosto de 2010.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
1.1 O processo seletivo visa satisfazer necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir demanda do município, mediante contrato administrativo.
1.2 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato temporário sob o regime da CLT ate **31/12/2015.**
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Documentos e Currículo Vitae, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção para contratação de professores e agente de serviço escolar, para atender ao município, constantes no **Anexo I – Quantitativo de Professor**.
1.4 Na localidade onde não houver candidatos inscritos com graduação de Nível II (Nível Superior) na área solicitada poderão ser homologados o candidato de Nível II (Nível Superior) em outra área da educação.
1.5 Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiências, diante da urgência e excepcionalidade da contratação.
2. DAS INSCRIÇÕES.
2.1 **Períodos das inscrições**: de **27 de março a 03 de abril de 2015**, das 8:00 as 13:00 horas, para inscrição, conforme consta de **Anexo III – Cronograma Previsto**.
2.2 **Locais das inscrições:** Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Tancredo Neves, 2425, setor 02 **das 08h00min as 13h00min horas. Via E-mail** semec@camponovo.ro.gov.br para postagem ate a data e horário definido nos itens 2.1 e 2.3 com todos os documentos necessários **digitalizados em um único arquivo PDF**, documentos disponíveis no site http://www.camponovo.ro.gov.br.
2.3 **Horários das inscrições**: Na Secretaria de Educação, **Das 8:00 às 13:00 horas** em dia útil. **Via E-mail:** postagem ate às 13h00min do **dia 03 de abril de 2015**, e **Via Fax**: ate às 13h00min do dia 03 de abril de 2015.
2.4 Não será cobrado taxa de inscrição.
2.5 Será uma Inscrição por área.
2.6 O candidato só poderá inscrever-se em apenas uma escola/localidade.
3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.
3.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e Análise de Currículo, fornecida gratuitamente no local de inscrição, via E-mail semec@camponovo.ro.gov.br ou no site http://www.camponovo.ro.gov.br ou acessando a publicação no Diário dos Municípios http://www.diariomunicipal.com.br/arom, podendo ser impressa e utilizada, também, as que estão disponíveis no **Anexo IV** deste Edital, anexando a ela as fotocópias ou digitalização em PDF em um único arquivo, dos documentos, abaixo relacionados, para servir de suporte na **Análise de Títulos**, os quais deverão ter correlação com a habilitação para a Área/Disciplina a qual o candidato estiver concorrendo.
3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:
a)Currículo Vitae;
b)Comprovante de escolaridade mínima exigida **(*com reconhecimento legal e autenticado)*** ou confere com o original no ato da inscrição.
c)Comprovante de Curso em Nível de Pós-Graduação/Especialização que esteja relacionado com a Área/Disciplina a que estiver concorrendo **(*com reconhecimento legal e autenticado*)** ou confere com o original no ato da inscrição.
d)Cédula da Identidade Civil com idade acima de 18 anos;
e)Cadastro de Pessoa Física – CPF;
f)Carteira de Trabalho – CTPS;
g)Declaração de tempo de serviço em docência/ou cópia do contrato CTPS.(quando houver)
3.3 Não serão aceitas inscrição de candidatos com documentação que não atenda às alíneas do item 3.2 deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.
3.4 Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados de acordo com número de vagas e de candidatos não aprovados no certame.
3.5 Os candidatos terão prazo para a interposição de recursos, conforme anexo III do presente edital.
3.6. O candidato ao Cargo de Professor de Nível II e o Agente de Serviço escolar será analisado o Currículo Vitae pela comissão nomeada pela portaria **115/2015/GAB/PMCR** relatando parecer sobre o Candidato.
4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO.
4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Procuração Simples do interessado - *não sendo necessário o reconhecimento de firma* - acompanhada das fotocópias de comprovantes e documentos constantes do item 3.2 deste Edital, as quais servirão de suporte para a Análise de Títulos.
4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao Procurador, depois de efetuada a inscrição.
4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

5.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, no caso de aprovação e convocação, o candidato terá que apresentar as seguintes condições:
a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) Estar quite com a justiça eleitoral;
e) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e registro no órgão de classe competente;
g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme consta do **Anexo II – Atribuições do Cargo**;
h) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
i) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
6.1 Não será oferecida a reserva dos 10% por não alcançar a porcentagem.
7. DO PRAZO E DO REGIME DE TRABALHO.
7.1 Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, conforme prevê o Artigo 4º Item I e Parágrafo Único da **Lei Municipal 488 e alteração 525/2010**, ficando os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de **40(quarenta) horas semanais e 25 (vinte e cinco) horas semanais até 31/12/2015.**
7.2 Em caráter excepcional para o quadro do anexo I (Professor) será permitidas a inscrição de candidatos com formação em outras Licenciaturas na área de Educação, os quais obedecerão aos critérios de classificação por níveis (Graduação de formação na área/Outra graduação)
8. DOS LOCAIS DE TRABALHO.
8.1. O contratado deverá desempenhar suas atividades profissionais junto a **Escola Municipal 7 de setembro na Br 421 linha 03, Escola Municipal Rio Branco no Distrito de Rio Branco, Escola Municipal Nova Floresta na Linha C-6, Escola Municipal Cassiano Ricardo na Zona Urbana, Escola Municipal Guimarães Rosa na linha Martendal da Br 421, Escola Municipal Caramuru Br 421 Km 90, Creche e Pré-Escola Paulo Coelho Zona Urbana, Escola Municipal Tancredo Neves II RO 460 Distrito Vila União Zona Rural** sob a administração da Secretaria Municipal de Educação, sendo definido seu local de exercício pelos seus Representantes de Ensino, antes da assinatura do Contrato de Trabalho.
9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO.
9.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a tabela da **Lei Municipal nº. 011/2010, anexo I.**
9.1.1. Tabela de Remuneração do Cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com 40 (quarenta) horas semanais, os valores poderão ser atualizado no ato da contratação conforme tabela atualizada da **Lei Municipal nº. 011/2010, anexo I.**

SALÁRIO BRUTO R$	**II.C**	**1.891,10**

9.1.2. Tabela de Remuneração do Cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com 25 (vinte e cinco) horas semanais:

SALÁRIO BRUTO R$	**II.B**	**1.181,93**

9.1.3. Tabela de Remuneração do Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLAR**, com 40 (quarenta) horas semanais:

SALÁRIO BRUTO R$	**AGE**	**646,76**

9.1.3 A gratificação por Atividade Laboral em Escola Rural – GALER será atribuída ao Profissional com lotação em escola rural, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento base da tabela de remuneração na assinatura do contrato.
9.1.4 A gratificação por docência especial – GDE será atribuída ao Profissional que atuar em classe multiseriada, ou em classe com alunos com necessidades educacionais especiais, no percentual de 10% (cinco por cento) do vencimento base da tabela de remuneração na assinatura do contrato.
9.1.5 Valores abaixo do salário vigente serão corrigidos conforme determina a constituição de 1988.
10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS E SELEÇÃO.
10.1. A Análise de Títulos e Seleção será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:
10.1.1. Tabela de Avaliação para o cargo de **PROFESSOR NÍVEL II – GRADUAÇÃO SUPERIOR e AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR.**
CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO

REQUISITO	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Diploma de graduação curso com registro no MEC/Certificado.	10 pontos
02	Pós Graduação.	5 pontos
03	Mestrado.	10 pontos
04	Doutorado.	15 pontos
Experiência Profissional (critério de desempate)		
05	Curso na área de no mínimo 40 horas	2 pontos
06	Até 04 anos experiência em carteira ou contrato.	4 pontos

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
11.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate, por disciplina e localidade conforme descrito no item 10.
11.2 Os candidatos aprovados no item 10, no caso de professor serão classificados conforme relacionados em 02 (dois) níveis, sendo eles:
a) Licenciado na área oferecida no Anexo I
b) Outras licenciaturas na área de Educação
12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
12.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.2 deste Edital, na seguinte ordem:
A) Com Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da lei federal nº. 10.741/2003;
B) Com maior quantidade de título de Doutorado;
C) Com maior quantidade de título de Mestrado;
D) Com maior quantidade de título de Pós Graduação;

E) Com maior tempo de serviço;
F) Com maior quantidade de pontos em cursos.
12.2. A experiência profissional será contabilizada apenas como critério de desempate.
12.3. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima de 10 (dez) pontos, correspondente ao requisito básico escolaridade.
12.4. Persistindo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato mais idoso.

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes do **Anexo III - Cronograma Previsto** e publicado e fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Mural da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, e no Diário dos Municípios pelo site http://www.diariomunicipal.com.br/arom e no Site http://www.camponovo.ro.gov.br.
13.2. Após a divulgação do resultado da comissão, o candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas para interpor com recurso, conforme modelo e conforme consta no item 2.2 dos endereços.
13.3. Após a análise dos possíveis recursos, a Secretária Municipal de Educação, homologarão o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Mural da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, e no Diário dos Municípios pelo site http://www.diariomunicipal.com.br/arom, e no Site http://www.camponovo.ro.gov.br.

14. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO.

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital de convocação publicação fixado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Mural da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, e no Diário dos Municípios pelo site http://www.diariomunicipal.com.br/arom, e no Site http://www.camponovo.ro.gov.br, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer entrega dos seguintes documentos.
a) Certidão de Nascimento;
b) Comprovante de Residência;
c) Atestado de Sanidade Física e Mental;
d) Cartão PIS/PASEP;
e) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
f) Título Eleitoral;
g) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
h) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
i) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
j) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco Bradesco, apresentar cópia do comprovante;
k) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
l) Certidão negativa de débitos municipais;
m) Certidão negativa do tribunal de contas;
n) Certidão negativa criminal;
o) xérox do RG;
p) xérox do CPF;
q) xérox e original da CTPS; e
r) xérox dos documentos de escolaridade.
14.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
14.3. O candidato convocado só poderá ser lotado em Escola Municipal sob a administração da Secretaria Municipal de Educação. Ficando vedado qualquer tipo de transferência para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria para cada Nível de Ensino, sendo que para o Nível Fundamental - Cota FUNDEB dotação orçamentária 02.010.12.361.0027.1012, Elemento de Despesa 3.1.90.11.00.00. Reduzido 231orçamentária 02.010.12.361.0027.1012, Elemento de Despesa 3.1.90.11.00.00. Reduzido 237

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas para professores terá validade, conforme prevê o item 7, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado o contrato conforme prevê a legislação vigente.
16.2. A contratação de candidatos aprovados, só permitida dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo por provas de títulos.
16.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes dos itens 3.2 e 14.1 deste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.
16.4. O profissional contratado deverá ser substituído por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em cargo equivalente.
16.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.
16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo.

17. ANEXOS

- Anexo I – Quadro de Necessidade por Escola
- Anexo II – Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos (Lei Complementar Municipal n.034/2014)
- Anexo III – Cronograma Previsto.
- Anexo IV – Fichas de Inscrição e Análise de Currículo.
- Anexo V – Ficha de Recursos

Campo Novo de Rondônia/RO, 25 de março de 2015.

MÁRCIO DA COSTA MURATA
Secretaria Municipal de Educação
Port. 027/2015/GAB-PMCNR

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico

ANEXO I – QUADRO DE VAGA POR ESCOLA

ESCOLA MUNICIPAL E.F. 7 DE SETEMBRO – BR 421 LINHA 03 COMUNIDADE TRES COQUEIROS				
Nº	**NECESSIDADE**	**PERÍODO**	**QUANTIDADE**	**C. HORA**
01	PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA	VESPERTINO	01	25
02	PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA	VESPERTINO	01	25
03	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MAT/VESP	01	40
04	PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGO	MAT/VESP	03	25
05	PROFESSOR NÍVEL II – LINGUA PORTUGUESA	VESPERTINO	01	25

ESCOLA MUNICIPAL E.F. RIO BRANCO – DISTRITO RIO BRANCO.				
Nº	**NECESSIDADE**	**PERÍODO**	**QUANTIDADE**	**C. HORA**
01	PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGO	MAT/VESP	02	40
02	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MAT/VESP	01	40

ESCOLA MUNICIPAL E.F. NOVA FLORESTA – BR 421 LINHA C-6				
Nº	**NECESSIDADE**	**PERÍODO**	**QUANTIDADE**	**C. HORA**
01	PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA	VESPERTINO	01	25
02	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA	VESPERTINO	01	25
03	PROFESSOR NÍVEL II – SUPERVISOR	VESPERTINO	01	25

ESCOLA MUNICIPAL E.F. CASSIANO RICARDO – RUA DUQUE DE CAXIAS SETOR 01 URBANA				
Nº	**NECESSIDADE**	**PERÍODO**	**QUANTIDADE**	**HORA**
01	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MAT/VESP	01	40
02	PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA	MAT/VESP	01	25
03	PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA	MAT/VESP	01	25
04	PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS	MAT/VESP	01	25

ESCOLA MUNICIPAL E.F. GUIMARÃES ROSA – BR 421 LINHA MARTENDAL				
Nº	**NECESSIDADE**	**PERÍODO**	**QUANTIDADE**	**HORA**
01	PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGO SÉRIE INICIAIS	MAT/VESP	01	25

CRECHE E PRÉ-ESCOLA PAULO COELHO – AV. COSTA E SILVA SETOR 04 URBANA				
Nº	**NECESSIDADE**	**PERÍODO**	**QUANTIDADE**	**HORA**
01	PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGÓGO ENSINO INFANTIL	MAT/VESP	02	40

ESCOLA MUNICIPAL E.F. CARAMURU – BR 421 Km 90 ZONA URBANA.				
Nº	**NECESSIDADE**	**PERÍODO**	**QUANTIDADE**	**HORA**
01	PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGO	MATUTINO	01	25

ESCOLA MUNICIPAL E.F. TANCREDO NEVES II– RO 460 VILA UNIÃO ZONA RURAL.				
Nº	**NECESSIDADE**	**PERÍODO**	**QUANTIDADE**	**HORA**
01	PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA	MATUTINO	01	25
02	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MAT/VESP	01	40
03	PROFESSOR NÍVEL II – SUPERVISOR	MAT/VESP	01	40
04	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	MAT/VESP	03	40

ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
(LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 25 DE AGOSTO DE 2014)
Cargo: **PROFESSOR**
Área: **EDUCAÇÃO**
Requisito: **Diploma de conclusão de Curso de Superior em Nível de Licenciatura Plena em área da Educação ou comprovante equivalente, devidamente registrado no Ministério da Educação do Brasil.**
Descrição Sumária das Atribuições:
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL: Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL: Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingir seus objetivos pedagógicos; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes; prover meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e os rendimentos dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Orientar o desenvolvimento escolar dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de

ensino ou da escola; elaborar, implementar acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino. Ministrar aulas, promovendo o processo ensino/aprendizagem; participar da avaliação de rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas demais reuniões programadas pelo colegiado ou pela direção da escola; participação de cursos de atualização com ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação e pela administração da escola; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade.
PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL: Articular e acompanhar todo o processo pedagógico respeitando o desenvolvimento integral da criança; considerar a diversidade cultural dos alunos e as diferentes formas e tempo de aprendizagem; assessorar e planejar com os professores Regentes de disciplinas, nas horas-atividade, os encaminhamentos adequados a essa etapa de ensino; organizar reuniões sistemáticas de estudo com os professores, inclusive, nas horas-atividade, para discussão e reflexão acerca da concepção de educação, de alfabetização, de avaliação, da reorganização de tempos e espaços escolares; propor e executar o plano de supervisão; supervisionar coordenadores da área pedagógica em suas atividades; estabelecer mecanismos que assegurem a participação e a integração de elementos da escola no planejamento curricular; orientar o planejamento do currículo da escola; promover a adequação de plano de ensino ao nível das turmas; assistir o professor no desenvolvimento do plano de ensino; controlar a execução das atividades curriculares; participar do planejamento e avaliação do plano geral – plano curricular de escola; participar da elaboração do regimento, junto ao grupo responsável; participar da elaboração e execução do plano integrado escolar X comunidade; participar, junto ao diretor e demais serviços, da organização geral da escola; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; participar, com a Secretaria, na definição de normas para uso e controle dos livros de registro e outros formulários pertinentes à área pedagógica; orientar a Secretaria quanto à transferência e vida escolar; elaborar programa de ação integrada de Supervisão Pedagógica – Orientação Educacional; executar e avaliar programa integrado de Supervisão Pedagógica – Orientação Educacional; avaliar o desempenho dos professores quanto ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, face as diretrizes curriculares; propor programa de treinamento de professores; participar de promoções de treinamento do pessoal da escola; promover a participação de elementos da escola em promoções de aperfeiçoamento; propor e estimular experimentos; promover a divulgação de experiências pedagógicas; planejar, controlar e avaliar as atividades de estágio; executar serviços básicos de computação; elaborar cronograma de atividades, tendo em vista a racionalização do trabalho e sua execução em tempo hábil; Envolver-se em eventos organizados pela escola ou departamento de educação; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR**
Área: **EDUCAÇÃO**
Requisito: **Certificado de ensino fundamental completo ou comprovante equivalente, devidamente registrado no Ministério da Educação do Brasil.**
Descrição Sumária das Atribuições:
AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR
ZELADOR (A): Responsável pela manutenção e conservação dos equipamentos constantes do órgão lotado; atividades rotineiras, envolvendo a execução de cardápios, limpeza e conservação das instalações dos órgãos públicos municipais; realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; proceder a limpeza e conservação das dependências do setor em que estiver lotado (a), sempre que necessário; manter a higiene, possibilitando o ambiente propício ao trabalho; organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; varrer o forro propiciando a retirada de teias de aranhas e outros objetos alheios ao ambiente; efetuar outras tarefas correlatas ao cargo.
MERENDEIRA: Manter em bom estado de higiene e conservação as dependências do seu local de trabalho, bem como dos instrumentos e os alimentos utilizados para o reparo da Merenda; envolvendo a execução de cardápios, preparar com esmero cuidando todos os alimentos a serem servidos; manter o estoque necessário dos alimentos necessários; requerer ao setor de responsável os alimentos necessários para o preparo da Merenda; atender as determinações das autoridades superiores; efetuar atividades que lhe são correlatas ao cargo.

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27/03/15 a 03/04/2015
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06/04/2014
ENTREGA DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES	07/04/2014
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	08/04/2014
ENTREGA DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE TÍTULO	09/04/2014
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10/04/2014
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO	13/04/2014

ANEXO IV – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital Simplificado n. 001/2015
Contratação de Pessoal autorizada pela Lei Municipal n.488, de 27/08/2009 e alteração 525/2010 de 30 de agosto de 2010.

FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PROFESSOR NÍVEL II – (GRADUAÇÃO SUPERIOR)

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)* _____, CPF: _____				
DATA DE NASCIMENTO: _____/ _____/ _____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.				
OPÇÃO DE LOTAÇÃO/ESCOLA: _____ DICIPLINA: _____.				
ENDEREÇO:				N.
BAIRRO:	**MUNICIPIO:**	**UF:**	**TELEFONE:**	**E-MAIL:**
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:	( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO	CTPS N.	SÉRIE:
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? **( ) SIM ( ) NÃO**				

PROVA DE TÍTULOS – Item 10.1.1 – SOMENTE PELA COMISSÃO

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO (Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS GRADUAÇÃO**	**TÍTULO ENTREGUE**	**PONTOS OBTIDOS**
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação com Licenciatura Plena na área de Educação. (autenticado)	10 (dez) pontos.		
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados)	05 (cinco) pontos para cada curso. Máximo 02 (dois) cursos.		
Curso de Fundamentação Pedagógica/ Comprovação de Tempo de Serviço em Docência	Curso de Fundamentação Pedagógica que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo com carga horária mínima de 40h nos últimos 3 anos (autenticado)/Declaração.	02 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 02 (dois) cursos.		
Currículo Vitae	Parecer da Comissão			
TOTAIS				

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, Declaro que:	
Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.	
Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.	
Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.	
Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.	
Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital n. 001/2015SEMEC/PMCNRO, de 25 de Março de 2015, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **PROFESSOR**, com NÍVEL SUPERIOR com opção de lotação na localidade/município de Campo Novo de Rondônia, Escola_____apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.	
Campo Novo de Rondônia em: _____/_____/_____ Localidade Data	Assinatura do candidato:
OBSERVAÇÕES: *(espaço reservado as anotações da Comissão)*	

Atenção:
1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação constante do subitem 10.1.2, deste Edital.

ANEXO IV – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital Simplificado n. 001/2015
Contratação de Pessoal autorizada pela Lei Municipal n.488, de 27/08/2009 e alteração 525/2010 de 30 de agosto de 2010.

FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – (FUNDAMENTAL)

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)* _____, CPF: _____				
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.				
OPÇÃO DE LOTAÇÃO/ESCOLA: _____ DICIPLINA: _____.				
ENDEREÇO:				N.
BAIRRO:	**MUNICIPIO:**	**UF:**	**TELEFONE:**	**E-MAIL:**
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:	( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO	CTPS N.	SÉRIE:
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? **( ) SIM ( ) NÃO**				

PROVA DE TÍTULOS – Item 10.1.1 – SOMENTE PELA COMISSÃO

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO (Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS ENSINO FUNDAMENTAL**	**TÍTULO ENTREGUE**	**PONTOS OBTIDOS**
Escolaridade/Ensino Fundamental	Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.	10 (dez) pontos.		
Cursos	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Fundamental/Médio e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40h.	02 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 03 (três) cursos.		
Comprovação de Tempo de Serviço	Declaração de comprovação de tempo de serviço e/ou cópia do registro na CTPS e/ou contrato de serviço.	01 (um) ponto para cada ano comprovado. Máximo 04 (quatro).		
Currículo Vitae	Parecer da Comissão			
TOTAIS				

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, Declaro que:	
Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.	
Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.	
Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.	
Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.	
Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital n. 001/2015SEMEC/PMCNRO, de 25 de Março de 2015, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **ASE**, com **Nível Fundamental** com opção de lotação na localidade/município de Campo Novo de Rondônia,	
Escola_____apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.	
Campo Novo de Rondônia em: _____/_____/_____ Localidade Data	Assinatura do candidato:

OBSERVAÇÕES*: (espaço reservado as anotações da Comissão)*

Atenção:
1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação constante do subitem 10.1.2, deste Edital.

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	**EDITAL Nº. 001/PMCN/2015**
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO	
CARGO PRETENDIDO:_____	

NOME DO CANDIDATO: _____CPF:_____				
DATA DE NASCIMENTO:____/____/_____ IDADE:_____ RG:_____ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____				
ENDEREÇO:				Nº.
BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:	TELEFONE	E-MAIL:
TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)				
( ) Contra o resultado final de titulo				
( ) Contra a Classificação Final				
( ) Outro				
Justificativa do Candidato – Razões do Recurso				

Digitar e entregar este formulário na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, aos cuidados da Comissão avaliadora do processo seletivo, conforme Edital, em 02 (duas) vias, o qual uma via será devolvida como protocolo.

Campo Novo de Rondônia – RO,_____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital Simplificado n. 001/2015
Contratação de Pessoal autorizada pela Lei Municipal n.488, de 27/08/2009 e alteração 525/2010 de 30 de agosto de 2010.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO_____, CPF: _____	
DOCUMENTOS ENTREGUES ( ) VIA E-MAIL ( ) PESSOALMENTE	
Currículo Vitae;	
Comprovante de escolaridade mínima;	
Comprovante de Curso;	
Cópia da Cédula da Identidade Civil	
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;	
Cópia Carteira de Trabalho – CTPS;	
Declaração de tempo de serviço em docência/ou cópia do contrato CTPS.(quando houver)	
Outros Documentos (especificar)	
Assinatura do candidato	Assinatura do responsável pelo recebimento
Campo Novo de Rondônia/RO _____/_____/2015	

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:64D2AE22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO- IPRAM

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.090.548,04	1.090.548,04	5.518.365,94	4.427.817,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Taxas	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	965.003,27	965.003,27	1.555.611,03	590.607,76
Contribuições Sociais	965.003,27	965.003,27	1.555.611,03	590.607,76
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição de Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	125.153,96	125.153,96	3.962.639,38	3.837.485,42
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	125.153,96	125.153,96	3.962.639,38	3.837.485,42
Receita de Concessões e Permissões	0.00	0.00	0.00	0.00

Compensações Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Vegetal'	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Animal e Derivados	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Transformação	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Construção	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390,81	390,81	115,53	-275,28
Multas e Juros de Mora	27,33	27,33	115,53	88,20
Indenizações e Restituições	363,48	363,48	0,00	-363,48
Receita da Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Correntes Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Integralização do Capital Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Capital Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.248.139,34	1.248.139,34	2.383.518,76	1.135.379,42
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	2.338.687,38	2.338.687,38	7.901.884,70	5.563.197,32
REFINANCIAMENTO (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	2.338.687,38	2.338.687,38	7.901.884,70	5.563.197,32
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.338.687,38	2.338.687,38	7.901.884,70	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.004.000.00	2.059.000,00	1.433.208,12	1.433.208,12	1.433.208,12	625.791,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.497.000.00	1.497.000,00	1.153.589,97	1.153.589,97	1.153.589,97	343.410.03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	507.000,00	562.000,00	279.618,15	279.618,15	279.618,15	282.381.85
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000.00	52.805,41	52.805,41	52.805,41	97.194.59
INVESTIMENTOS	150.000,00	150.000.00	52.805,41	52.805,41	52.805,41	97.194,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DO RPPS	184.687,38	129.687,38	0.00	0.00	0.00	129.687,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.338.687,38	2.338.687,38	1.486.013,53	1.486.013,53	1.486.013,53	852.673,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO	2.338.687,38	2.338.687,38	1.486.013,53	1.486.013,53	1.486.013,53	852.673,85
(VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	6.415.871,17	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.338.687,38	2.338.687,38	7.901.884,70	1.486.013,53	1.486.013,53	-5.563.197,32

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Comentários -					

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente IPRA
Portaria 001/GP/2013

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:388C83AF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO- IPRAM

BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO: 1 a 12		DATA DA Emissão: 20/03/2015		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPICIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPICIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.901.884,70	5.138.465,55	Despesa Orçamentária (VI)	1.486.013,53	1.277.521,89
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	7.901.884,70	5.138.465,55	Aplicação do RPPS em Atividades	590.936,75	0,00
			Aplicação do RPPS em Atividades	895.076,78	0,00
Transferência Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	1.277.521,89
Recebimentos Extraordinários (III)	211.102,12	210.870,24	Transferência Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos Extraordinários (VIII)	1.510.960,28	2.763.062,38
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Valores Restituíveis	211.102,12	210.870,24	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária – ARO	0,00	0,00	Realizável – Cancelamento Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Valores Restituíveis	211.102,12	210.870,24
			Antecipação da Receita Orçamentária – ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	23.314.060,50	22.005.308,98	Outras Operações	1.299.858,16	2.552.192,14
Caixa e Equivalente de Caixa	23.314.060,50	22.005.308,98			
Realizável	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	28.430.073,51	23.314.060,50
			Caixa e Equivalente de Caixa	28.430.073,51	23.314.060,50
			Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	31.427.047,32	27.354.644,77	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+ IX)	31.427.047,32	27.354.644,77

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente Ipram
Portaria 001/GP/2013

FABIANA BARBOSA HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:14882A08

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL -IPRAM

INSTITUTO DE PREV DO MUNIC DE ESPIGAO DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 17/03/2015
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	28.438.760,40	23.319.957,54	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.648.024,34	14.011.754,23	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	10.782.049,17	9.302.306,27			
PrazoEstoques	8.686,89	5.897,04			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.364.614,89	22.316.930,01
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	520.427,74	824.836,76	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	296.102,23	389.608,27	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	296.102,23	389.608,27	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	24.364.614,89	23.316.930,01
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	296.102,23	389.608,27	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	24.364.614,89	22.316.930,01
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	224.325,51	435.228,49	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	103.315,76	102.652,26	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	123.500,00	332.576,23	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-261.218,14	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-2490,25	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,0			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	4.855.791,39	1.827.864,29
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.027.927,10	-4.281.095,27
			Resultados de Exercícios Anteriores	1.827.864,29	6.108.959,56
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.594.573,25	1.827.864,29
TOTAL	28.959.188,14	24.144.794,30	TOTAL	28.959.188,14	24.144.794,30
ATIVO FINANCEIRO	28.430.073,51	23.314.060,50	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	529.114,63	830.733,80	PASSIVO PERMANENTE	24.364.614,89	22.316.930,01
SALDO PATRIMONIAL				4.594.573,25	1.827.864,29

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	543.457.76
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciarias	27.886.615,75
TOTAL	28.430.073,51

FABIANA B. HABITZREUTER
Contadora
CRC RO 6702/O-4

NAIRA REGINA RICIERI LARA
Tesoureira

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente IPRAM
Portaria 001/GP/2013

Comentários

1 – No exercício de 2014 foi realizado levantamento e reavaliação dos bens deste Instituto, sendo assim feito um ajuste patrimonial contábil das contas do ativo imobilizado, para acertar seu valor de acordo com o preço de mercado.
2 – A depreciação segue a tabela do TCE-RO.

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:0188602A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 708/2015.

ANEXO I – PROGRAMA 61 - LEI Nº708					
FINALISTICO (X)			**APOIO ADMINISTRATIVO)**		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: VALORIZANDO VIDAS					
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP					
			9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	NOME:	Valdecir Alves de Souza	( ) CONTÍNUO		
Gerente	**RG:**	1680.023SSP-RO	(X) TEMPORÁRIO		
	CPF:	650.976.702-30	**INÍCIO:**	Maio de 2014	
			TÉRMINO:	Maio de 2016	
FUNDAMENTOS:					
Problema: contaminação do lençol freático, dejetos humanos coletados em fossa séptica, fossas abertas					
Causa: Falta de rede de esgotamento sanitário e adequado tratamento do mesmo					
Objetivo do Programa: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.					
Justificativa do Programa: Atender demanda da população urbana do município					
Estratégia de Implementação: contratação de empresa para a implantação da rede de esgotamento e estação de tratamento dos dejetos					
Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida da comunidade urbana.					
5 - PÚBLICO ALVO: população urbana					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	20.080.002.70	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0061.1.061					
Horizonte Temporal :		(X) Temporário	( ) Contínuo		
		Duração :	Fevereiro /2015	Até fevereiro de 2017	
INDICADOR					
Índice mais Recente:			**Data da Apuração do índice mais Recente**		
Levantamento da SEMSAU			01/2014		
Unidade de medida:		km de estrada	**Periodicidade:**	anual	
Base Geográfica		Município	**Fonte:**	Pesquisa in loco	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2015	30%	**2016- 50%**	**2017**	20%	**2018**
Fórmula de Cálculo: total população urbana					
CUSTOS					
2014		2015	2016	2017	
		20.080.002.70			
AUTENTICAÇÃO					

Mirante Serra,25 de Março de 2015

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO I - AÇÃO DO PROGRAMA 61- LEI 708				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -				
Denominação: Implantação desistema de Esgotamento Sanitário				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Publico				
Unidade administrativa Responsável: SEM,OSP				
	Nome:	Valdecir Alves de Souza		
Gerente	**Lotação**	SEMOSP		
	C.P.F.	650.976.702-30		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	080.002.70	**Tipo**	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional eProgramática: 17.512.0061.1.061				
Horizonte Temporal :	(x) Temporário ( ) Contínuo			
	Duração:	fevereiro de 2015	Até fevereiro de 2017	

PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
Rede de Esgotamento Sanitária e Estação de tratamento construídas				unid				
METAS:								
FÍSICAS								
2014		2015		2016		2017		
		30%		50%		20%		
FINANCEIRAS($)								
Elemento	2014	2015		2016		2017		
4.4.90.51		20.080.002.70						
Total		20.080.002.70 -		-		-		
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								-
Tesouro								
Recursos Próprios								
Termo de Compromisso		20.080.002.70						
Tesouro								
Próprio								
Total	-	20.080.002.7	-	-	-	-		
AUTENTICAÇÃO								

Mirante Serra,25 de março de 2015

Assinatura do Responsável

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AFCBD6CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°021/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Viviani Mioto, torna público, para conhecimento dos interessados a adesão à carona da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico 012/2014 SRP-021/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho na data do dia 24.11.2014, tendo como objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de informática computadores e desktop, tendo como detentoras da referida Ata as empresas abaixo:

Descrição	Und.	Marca	Valor unitário registrado	Detentor da Ata	Quant. requisitada	Valor total
LOTE 01						
NOTEBOOK DESEMPENHO AVANÇADO COM WINDOWS PROFISSIONAL OU SUPERIOR	Und.	LENOVO E341 P/N62C4P	3.596,00	SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 08.899.849/0004-01 END. JOAQUIM JOSÉ, 1165-BAIRRO: FONTE NOVA CONTAGEM – MG FONE (31) 2128-8181/2559-0504	2	R$ 7.192,00
LOTE 01						
COMPUTADORES (ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION) COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR	Und	HP ELITEDES K 800G1	3.429,00	CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA CNPJ 12.341.149/0001-04 END: RUA TUIUTI, 2434, TATUAPÉ SÃO PULO/SP FONES: (11) 2092-5809 2296-7678 E-MAIL: Rogério@clickdata.com.br	12	R$ 41.148,00
						R$ 48.340,00

Valor Total: R$ 48.340,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta Reais).

Monte Negro/RO, 25 de Março de 2015

VIVIANI MIOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:93CF689A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
ANEXO 12 - 2015 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CNPJ: 63.761.985.0001-98				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2014		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	33.122.148,88	34.722.239,43	29.783.763,02	-4.938.476,41
RECEITA TRIBUTARIA	1.662.956,88	1.662.956,88	1.704.080,58	41.123,70
IMPOSTOS	1.470.640,49	1.470.640,49	1.363.725,07	-106.915,42
TAXAS	152.069,49	152.069,49	299.543,08	147.473,59
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	40.246,90	40.246,90	40.812,43	565,53
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.333.737,30	1.333.737,30	1.646.148,54	312.411,24
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.177.971,54	1.177.971,54	1.579.479,31	401.507,77
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	155.765,76	155.765,76	66.669,23	-89.096,53

RECEITA PATRIMONIAL	201.438,52	201.438,52	944.317,06	742.878,54
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	201.438,52	201.438,52	944.317,06	742.878,54
RECEITA DE SERVICOS	7.363,50	7.363,50	0,00	-7.363,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.273.224,55	30.873.315,10	25.234.505,66	-5.638.809,44
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.181.761,66	28.421.382,19	24.098.915,82	-4.322.466,37
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.091.462,89	2.451.932,91	1.135.589,84	-1.316.343,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	643.428,13	643.428,13	254.711,18	-388.716,95
MULTAS E JUROS DE MORA	123.889,09	123.889,09	72.906,86	-50.982,23
INDENIZACOES E RESTITUICOES	103.825,66	103.825,66	0,00	-103.825,66
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	181.597,84	181.597,84	181.804,32	206,48
RECEITAS DIVERSAS	234.115,54	234.115,54	0,00	-234.115,54
RECEITAS DE CAPITAL	15.812.766,50	21.084.719,88	3.727.311,66	-17.357.408,22
ALIENACAO DE BENS	8.587,95	8.587,95	0,00	-8.587,95
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	8.587,95	8.587,95	0,00	-8.587,95
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.804.178,55	21.076.131,93	3.727.311,66	-17.348.820,27
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.250.000,00	1.250.000,00	277.111,66	-972.888,34
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	14.554.178,55	19.826.131,93	3.450.200,00	-16.375.931,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	48.934.915,38	55.806.959,31	33.511.074,68	-22.295.884,63
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	48.934.915,38	55.806.959,31	33.511.074,68	-22.295.884,63
DÉFICIT (IV)	-	2.051.138,16	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	48.934.915,38	57.858.097,47	33.511.074,68	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	38.428.814,79	42.660.665,19	27.447.347,27	27.086.937,38	26.733.678,61	15.213.317,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.936.485,37	21.661.740,48	16.874.854,75	16.874.854,75	16.845.638,77	4.786.885,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.492.329,42	20.998.924,71	10.572.492,52	10.212.082,63	9.888.039,84	10.426.432,19
DESPESAS DE CAPITAL	9.782.071,95	14.673.903,64	2.776.666,33	2.681.692,83	2.647.439,73	11.897.237,31
INVESTIMENTOS	9.052.064,60	13.498.896,29	1.943.571,60	1.848.598,10	1.814.345,00	11.555.324,69
AMORTIZACAO DA DIVIDA	730.007,35	1.175.007,35	833.094,73	833.094,73	833.094,73	341.912,62
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	724.028,64	523.528,64	0,00	0,00	0,00	523.528,64
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	724.028,64	523.528,64	0,00	0,00	0,00	523.528,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	48.934.915,38	57.858.097,47	30.224.013,60	29.768.630,21	29.381.118,34	27.634.083,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	48.934.915,38	57.858.097,47	30.224.013,60	29.768.630,21	29.381.118,34	27.634.083,87
SUPERÁVIT (IX)	-	-	3.287.061,08			
TOTAL(X) = (VII + IX)	48.934.915,38	57.858.097,47	33.511.074,68	-	-	-

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	63.674,24	69.169,24	69.169,24	2.930,00	-8.425,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	63.674,24	69.169,24	69.169,24	2.930,00	-8.425,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.972.088,56	2.730.759,26	2.477.316,30	79.428,88	415.343,38
INVESTIMENTOS	0,00	2.972.088,56	2.730.759,26	2.477.316,30	79.428,88	415.343,38
TOTAL	0,00	3.035.762,80	2.799.928,50	2.546.485,54	82.358,88	406.918,38

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	117.526,82	81.375,96	36.150,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.971,36	9.939,36	32,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	107.555,46	71.436,60	36.118,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	150.830,63	109.690,63	41.140,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	150.830,63	109.690,63	41.140,00	0,00
TOTAL	0,00	268.357,45	191.066,59	77.290,86	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

440.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:F798D7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
ANEXO 13 - 2015 BALANÇO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CNPJ: 63.761.985.0001-98					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2014		Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	33.511.074,68	33.094.213,64	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	30.224.013,60	32.256.434,94
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	36.961.100,83	36.754.693,66	ORDINÁRIA	19.227.360,14	17.474.440,48
ORDINÁRIA	22.230.818,92	21.643.264,02	OUTRAS DESTINAÇÕES	9.748.093,59	8.190.679,25
OUTRAS DESTINAÇÕES	2.207.268,53	1.812.766,99	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	9.479.266,55	9.283.761,23
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	20.023.550,39	19.830.497,03	VINCULADO	10.996.653,46	14.781.994,46
VINCULADO	14.730.281,91	15.111.429,64	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	1.865.048,10
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	593.091,97	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	1.731.245,73	2.242.335,15
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	11.183,27	250.000,00	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	71.923,14	0,00
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	0,00	89.799,47	APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	45.069,67	0,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	400.764,00	381.737,35	APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	58.824,00	0,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	138.950,00	560.225,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	271.108,22	237.145,55
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	0,00	46.890,00	PROGRAMA PNAE	316.725,95	137.596,87
PROGRAMA PACS	466.036,00	437.640,00	PROGRAMA PNATE	0,00	171.999,59
FARMÁCIA BÁSICA	72.444,66	0,00	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	4.236.031,47	3.532.835,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.328,20	193.465,57	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	1.820.334,80	2.017.356,46
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	187.068,69	1.915,29	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	251.202,04	3.025.558,28
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.429.329,74	1.479.060,66	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	656.819,28	892.366,95
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	49.855,05	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.378,06	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	999.972,00	0,00
GESTÃO DO SUS	15.300,00	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	537.397,16	659.751,62
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	308.341,00	CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	262.147,08	251.551,32			
PROGRAMA PNAE	161.344,00	134.082,00			
PROGRAMA PNATE	143.504,00	178.428,54			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	254.999,74	0,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMIN	66.669,23	0,00			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	3.461.938,91	5.849.955,97			
OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	2.586.490,12	0,00			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	212.624,36	157.461,82			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	51.916,70	4.330,32			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	93.892,48	0,00			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	14.399,13	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	3.012.413,70			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	627.926,01	46.250,87			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.000,00	79.680,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	22.111,92	458.628,23			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.360.000,00	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.536.680,56	596.480,56			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.450.026,15	-3.660.480,02			
ORDINÁRIA	-3.450.026,15	-333.782,01			
OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	-333.782,01			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-3.450.026,15	0,00			
VINCULADO	0,00	-3.326.698,01			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	0,00	-3.326.698,01			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	9.386.097,78	9.510.454,04	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.386.097,78	9.510.454,04
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	831.982,69	4.435.007,94	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	9.386.097,78	5.247.888,77
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	3.997.779,09	-495.598,57	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	4.262.565,27
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	3.205.482,29	4.262.565,27			
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.350.853,71	1.308.479,40			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.001.336,31	3.510.880,75	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.895.993,18	1.734.526,36
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	842.895,26	3.370.874,25	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.737.552,13	1.594.519,86
INSS	61.284,43	61.932,21	INSS	61.284,43	61.932,21
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	20.969,03	23.176,10	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	20.969,03	23.176,10
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEG	15.854,67	13.363,17	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEG	15.854,67	13.363,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	58.012,92	38.882,60	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	58.012,92	38.882,60
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.320,00	2.652,42	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.320,00	2.652,42
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	10.868.554,59	8.254.421,50	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	12.260.958,80	10.868.554,59
BANCO DO BRASIL	7.375.990,18	4.586.725,71	CAIXA	0,00	30.896,79
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.490.161,78	3.615.315,79	BANCO DO BRASIL	8.306.223,70	7.345.093,39

BRADESCO	2.402,63	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.941.426,38	3.490.161,78
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	52.380,00	BRADESCO	13.308,72	2.402,63
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	54.767.063,36	54.369.969,93	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	54.767.063,36	54.369.969,93

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'28 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO','80 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO','110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO','415 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO','440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:A4ECF602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
ANEXO 14 - 2015 BALANÇO PATRIMONIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CNPJ: 63.761.985.0001-98					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2014	Encerramento	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	12.260.958,80	10.868.554,59	PASSIVO CIRCULANTE	640.954,83	268.357,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.260.958,80	10.868.554,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	27.838,41	3.317,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	12.260.958,80	10.868.554,59	PESSOAL A PAGAR	0,00	950,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	2.366,83
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.838,41	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	608.139,85	258.386,09
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	608.139,85	258.386,09
ESTOQUES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.976,57	6.653,70
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.976,57	6.653,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.912.158,89	24.288.147,06	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.143.031,83	17.817.900,14
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.030.791,42	4.413.199,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	5.412.741,79	3.468.842,78
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.145.245,05	1.084.070,91	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.412.741,79	3.468.842,78
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	2.885.546,37	3.329.128,36	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	66.000,00	304.933,86
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM	66.000,00	304.933,86
IMOBILIZADO	23.881.367,47	19.874.947,79	PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.360.609,84	14.044.123,50
BENS MOVEIS	11.206.807,60	8.031.855,65	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	13.360.609,84	14.044.123,50
BENS IMÓVEIS	12.675.582,68	11.843.092,14	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	303.680,20	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(1.022,81)	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	303.680,20	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	19.783.986,66	18.086.257,59
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	421.561,20	421.561,20
			PATRIMÔNIO SOCIAL	421.561,20	421.561,20
			RESULTADOS ACUMULADOS	19.967.569,83	16.648.882,86
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	19.967.569,83	16.648.882,86
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.389.131,03	17.070.444,06
TOTAL	40.173.117,69	35.156.701,65	TOTAL	40.173.117,69	35.156.701,65
ATIVO FINANCEIRO	12.260.958,80	10.868.554,59	PASSIVO FINANCEIRO	1.243.946,23	3.304.120,25
ATIVO PERMANENTE	27.912.158,89	24.288.147,06	PASSIVO PERMANENTE	16.279.895,48	14.681.798,69
SALDO PATRIMONIAL				22.649.275,98	17.170.782,71
COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	1.166.087,06
Outras Transferências de Recursos Estaduais	568.523,95
Outras Transferências de Recursos Federais	(217.242,54)
Recursos da Educação no Ensino Fundamental – Aplicação Direta (5%)	(13.560,31)
Aplicação em atividades Administrativas	(4.715,72)
Aplicação no Ensino infantil	(6.345,85)
APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00
Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	1.205.731,15
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	0,00

Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	7.026.043,47
Outras Transferências de Recursos Federais	15.293,11
Piso de atenção básica - PAB	(18.586,22)
Programa de saúde da família - PSF	0,00
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	0,00
Programa PACS	0,00
Farmácia Básica	(7.670,94)
Vigilância Sanitária	(105,00)
Epidemiologia e controle de doenças	(8.212,77)
Média Alta Complexidade - MAC	(28.013,75)
Outras Transferências de Recursos Estaduais	(9.940,66)
Vigilância em saúde	0,00
Gestão do SUS	(7.900,00)
Programa Salário educação	(2.882,17)
Programa PNAE	(25.389,50)
Programa PNATE	17.456,66
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	46.317,38
Aplicação pagto de professores - 60%	6.971,47
Outras despesas fundeb -40%	(6.180,25)
Bolsa Família	(4.094,45)
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	167.420,00
Transferência de Convênios da União	47.772,66
Transferência de Convênios do Estado	(131.710,14)
Transferência de Convênios da União	2.253,76
Transferência de Convênios do Estado	(171.000,00)
Transferência de Convênios da União	1.223.400,98
Transferência de Convênios do Estado	192.189,44
Convênios da União	0,00
Convênios do Estado	0,00
Convênios do Estado	(77.519,66)
	10.944.391,16

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

ENTIDADES:
28 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:BD3D5031

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
ANEXO 16 - 2015 DIVIDA FUNDADA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CNPJ: 63.761.985.0001-98
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2014
Entidade 1 á 999

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
3	31/12/2013	120	257.387,41	PASEP	304.933,86	0,00	238.933,86	06	66.000,00
120	30/08/2013	60	1.040.663,41	INSS	230.000,00	2.453.795,20	134.189,76	224	2.549.605,44
126	31/12/2013	120	398.204,83	CERON	102.741,33	463.680,20	262.741,33	108	303.680,20
527	31/12/2013	240	2.644.067,62	IPREMON	3.136.101,45	0,00	443.581,99	228	2.692.519,46
580	02/10/2014	05	170.616,89	IPREMON	0,00	170.616,89	0,00	05	170.616,89
		Total	4.510.940,16		3.773.776,64	3.088.092,29	1.079.446,94		5.782.421,99

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:9C466E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
ANEXO 17 - 2015 DIVIDA FLUTUANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Demonstração Analítica da Dívida Flutuante do Exercício de 2014

Código	Títulos	Saldo do Exercício Anterior RESTOS A PAGAR	Movimentação no Exercício		Inscrição	Cancelamento	Saldo Atual
			Receita	Despesa			
RESTOS A PAGAR DE 2014							
R.P. Processado					387.511,87		387.511,87
R.P. Não Processado					455.383,39		455.383,39
RESTOS A PAGAR DE 2013							
6001	01.01.00 1.031 1 1072 4.4.90.51.00.00.00.00 1	58.329,00		58.329,00		0,00	0,00
6002	01.01.00 1.031 1 2001 3.3.90.39.00.00.00.00 1	8.425,00		5.495,00		2.930,00	0,00
6003	02.03.00 4.122 3 1003 4.4.90.52.00.00.00.00 1	7.722,50		7.722,50		0,00	0,00
6004	02.03.00 4.122 3 2003 3.3.90.30.00.00.00.00 1	13.931,50		12.600,00		1.331,50	0,00
6005	02.03.00 4.122 3 2004 3.1.90.94.00.00.00.00 1	2.836,89		2.836,89		0,00	0,00
6006	02.04.00 15.451 44 1145 4.4.90.51.00.00.00.00 1	245.140,41		67.108,41		0,00	178.032,00
6007	02.04.00 15.451 44 1146 4.4.90.51.00.00.00.00 1	441.753,16		402.532,44		0,00	39.220,72
6008	02.04.00 26.782 9 1148 4.4.90.51.00.00.00.00 1	196.540,33		195.126,97		1.413,36	0,00
6009	02.04.00 26.782 9 1201 4.4.90.51.00.00.00.00 6	401.395,06		323.875,40		0,00	77.519,66
6010	02.04.00 26.782 9 1204 4.4.90.51.00.00.00.00 2	163.129,84		163.129,84		0,00	0,00
6011	02.04.00 26.782 9 1205 4.4.90.51.00.00.00.00 2	95.226,72		86.126,92		9.099,80	0,00
6012	02.04.00 26.782 9 2013 3.3.90.39.00.00.00.00 1	2.523,38		2.523,38		0,00	0,00
6013	02.05.00 12.361 11 2065 3.3.90.30.00.00.00.00 1	261,88		261,88		0,00	0,00
6014	02.05.00 12.361 12 1200 4.4.90.52.00.00.00.00 6	751.500,00		751.500,00		0,00	0,00
6015	02.05.00 12.361 12 2083 3.3.90.39.00.00.00.00 1	55.989,24		55.989,24		0,00	0,00
6016	02.05.00 12.361 16 2026 3.3.90.30.00.00.00.00 1	4.710,90		4.710,90		0,00	0,00
6017	02.05.00 12.365 46 2059 3.3.90.30.00.00.00.00 1	12.573,69		6.135,70		6.437,99	0,00
6018	02.06.00 4.122 21 1036 4.4.90.52.00.00.00.00 1	46.090,00		4.950,00		41.140,00	0,00
6019	02.06.00 4.122 21 2030 3.3.90.30.00.00.00.00 1	21.447,16		13.688,43		7.758,73	0,00
6020	02.06.00 4.122 22 1155 4.4.90.52.00.00.00.00 1	250.000,00		250.000,00		0,00	0,00
6021	02.06.00 20.601 22 1203 4.4.90.52.00.00.00.00 2	150.000,00		150.000,00		0,00	0,00
6022	02.06.00 20.601 22 2031 3.3.90.30.00.00.00.00 1	402,00		402,00		0,00	0,00
6023	02.07.00 10.301 41 1154 4.4.90.52.00.00.00.00 2	171.000,00		0,00		0,00	171.000,00
6024	02.07.00 10.301 41 1202 4.4.90.52.00.00.00.00 6	90.000,00		90.000,00		0,00	0,00
6025	02.07.00 10.301 41 2047 3.3.90.30.00.00.00.00 1	5.103,20		5.103,20		0,00	0,00
6026	02.07.00 10.301 41 2047 3.3.90.39.00.00.00.00 1	383,23		0,00		383,23	0,00
6027	02.07.00 10.301 41 2092 3.3.90.39.00.00.00.00 1	7.685,00		7.685,00		0,00	0,00
6028	02.07.00 10.122 42 1055 4.4.90.52.00.00.00.00 1	10.557,00		10.557,00		0,00	0,00
6029	02.07.00 10.301 42 1132 4.4.90.51.00.00.00.00 1	26.048,45		26.048,45		0,00	0,00
6030	02.07.00 10.301 42 1153 4.4.90.52.00.00.00.00 1	33.333,90		0,00		25.433,90	7.900,00
6031	02.07.00 10.301 42 2056 3.3.90.30.00.00.00.00 1	38.514,02		18.306,61		20.207,41	0,00
6032	02.07.00 10.302 41 2055 3.3.90.30.00.00.00.00 1	7.539,50		7.539,50		0,00	0,00
6033	02.08.00 4.122 26 2084 3.1.90.94.00.00.00.00 1	3.816,81		3.816,81		0,00	0,00
6034	02.08.00 8.244 31 2039 3.3.90.36.00.00.00.00 1	165,00		165,00		0,00	0,00
6035	02.10.00 27.812 49 1086 4.4.90.51.00.00.00.00 1	43.481,82		0,00		43.481,82	0,00
6036	03.01.00 9.272 45 2057 3.1.90.11.00.00.00.00 1	950,83		918,83		32,00	0,00
6037	03.01.00 9.272 45 2058 3.1.90.01.00.00.00.00 1	56,23		56,23		0,00	0,00
6038	03.01.00 9.272 45 2058 3.1.90.05.00.00.00.00 1	2.310,60		2.310,60		0,00	0,00
	SUBTOTAL	3.370.874,25	0,00	2.737.552,13	842.895,26	159.649,74	1.316.567,64
	TOTAL	3.370.874,25	0,00	2.737.552,13	842.895,26	159.649,74	1.316.567,64
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES							
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - INSS/CAMARA							
INSS/SEGURADO		0,00	61.284,43	61.284,43	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	61.284,43	61.284,43	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00 - RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS							

IRRF SOBRE FOLHA / CAMARA	0,00	20.969,03	20.969,03	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	20.969,03	20.969,03	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.02.00.00 - RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO						
IPREMON / CAMARA	0,00	15.854,67	15.854,67	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	15.854,67	15.854,67	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS						
EMPRESTIMO / CAMARA	0,00	58.012,92	58.012,92	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	58.012,92	58.012,92	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS						
OUTROS CONSIGNATÁRIOS / CAMARA	0,00	2.320,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	2.320,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	158.441,05	158.441,05	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.370.874,25	158.441,05	2.895.993,18	842.895,26	159.649,74	1.316.567,64

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2014

CLÁUDIA ANDRÉIA GOMES ARAÚJO
CRC/RO: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
80 - CAMARA MUNICIPAL
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
415 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:F93BCF50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral												
Programa : 16.482.1230 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA												
Objetivo : Regularizar áreas irregulares nos termos da Lei Federal 11.977/09, e atender ações previstas no Plano Diretor Participativo.												
Gerente : Sueli Gottselig Cristino CPF:027.155.359-61												
Público Alvo : População de Baixa Renda.												
Justificativa : A Regularização Fundiária é um importante instrumento da política urbana e objetiva ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades e da propriedade urbana, garantindo ao cidadão o direito a terra e a moradia. Por meio de gestão democrática com a participação da população e seus segmentos organizados, a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA prioriza o bem estar social, corrige as distorções urbanas e ainda evita novas ocupações urbanas irregulares e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.Pimenta Bueno busca o desenvolvimento responsável legal e sustentável, com este compromisso, a Prefeitura visa beneficiar setores, bairros atendendo 2.625 lotes. Baseamos conforme necessidade de regularizar os setores urbanos e localidade e com base no convênio nº 406/PGE-2011 e serviços topográficos realizado.												
Problema : Loteamentos irregulares e clandestinos em áreas do Município, resultando na informalidade do tecido urbano que acarreta em ocupações despadronizadas e de áreas de risco, bem como na impossibilidade das famílias acessarem as políticas de habitação de outras esferas de governo.												
Causa : Ocupação desordenada da cidade e de núcleos urbanos na zona rural e insuficiência de políticas prioritárias de regularização fundiária urbana.												
Externalidade : Busca-se com tal programa beneficiar as famílias que se encontram em situação de irregularidade urbana de modo a que possam acessar as políticas de promoção da qualidade habitacional, bem como regularizar o tecido urbano para que se cumpra a função da propriedade.												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo		
Temporário		26/02/2015		31/12/2015			Não			Finalístico		
Indicador		Unid. Medida		Indice Mais Recente	2014		2015	2016		2017		Indice Final PPA
Nº de Beneficiários até 05 salários minimos		Lotes		1.310	1.315		2.000					2.000
Ação	Unid. Medida	Tipo		Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1080	Lotes	P		1.315	425.750,00	2.000	172.510,00	0	0,00	0	0,00	3.315	598.260,00
Descrição: Realizar Regularização Fundiária Urbana.												
Produto : Regularização Funidiária Urbana Realizada												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014			2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (		N	425.750,00		172.510,00		0,00		0,00		598.260,00
Total:					425.750,00		172.510,00		0,00		0,00		598.260,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1220					2014		2015		2016		2017		TOTAL
	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA			425.750,00		172.510,00		0,00		0,00		598.260,00
Total:					425.750,00		172.510,00		0,00		0,00		598.260,00
Total Geral :					425.750,00		172.510,00		0,00		0,00		598.260,00

REINALDO CABRAL
Secretário Munic.de Planej. Gestao e Coord.Geral

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Gerente

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:481F386D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ANUAL 2014

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.415.087,05	952.825,42	PASSIVO CIRCULANTE	898.412,29	329.536,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.415.087,05	952.825,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	3.342,89	144.003,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.415.087,05	952.825,42	PESSOAL A PAGAR	0,00	144.003,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.415.087,05	952.825,42	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	142.859,76
TOTAL	3.415.087,05	952.825,42	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.143,88
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.342,89	0,00
			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTER - UNIÃO	3.342,89	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	789.748,19	217.552,91
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	789.748,19	217.552,91
			FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	0,00	-238.234,79
			FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	782.212,64	455.787,70
			PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	7.535,55	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	105.321,21	-32.019,83
			VALORES RESTITUÍVEIS	102.458,21	0,00
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	102.458,21	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.863,00	-32.019,83
			RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	0,00	-32.019,83
			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	2.863,00	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.094.067,93	973.193,23
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.094.067,93	973.193,23
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.094.067,93	0,00
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.094.067,93	0,00
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	973.193,23
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	973.193,23
			TOTAL	1.992.480,22	1.302.729,95

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:37173B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ANUAL 2014

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	22.558,96	106.890,67	PASSIVO CIRCULANTE	28.058,75	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	21.989,74	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	28.058,75	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	21.989,74	0,00	PESSOAL A PAGAR	28.058,75	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	21.989,74	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	28.058,75	0,00
ESTOQUES	569,22	106.890,67	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	16.143,89	15.101,46
ALMOXARIFADO	569,22	106.890,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	16.143,89	15.101,46
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	102.431,19	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.143,89	15.101,46
OUTROS ALMOXARIFIDOS	569,22	4.459,48	INSS A PAGAR	16.143,89	15.101,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.378.814,50	7.465.086,03			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	671.584,35	524.759,85	TOTAL	44.202,64	15.101,46
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	671.584,35	524.759,85			
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	365.892,90	243.138,17			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	582.396,28	281.621,68			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-276.704,83	0,00			

IMOBILIZADO	7.707.230,15	6.940.326,18			
BENS MOVEIS	5.225.880,92	4.474.545,91			
BENS DE INFORMATICA	18.374,89	40.252,00			
MOVEIS E UTENSILIOS	933.227,57	851.186,40			
VEICULOS	2.502.217,40	1.904.888,40			
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	1.500,00	0,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.723.573,01	1.634.931,31			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	38.501,00	16.015,00			
DEMAIS BENS MOVEIS	8.487,05	27.272,80			
BENS IMÓVEIS	2.483.005,54	2.465.780,27			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	216.474,75	0,00			
BENS DE USO ESPECIAL	1.285.835,90	1.424.000,38			
DEMAIS BENS IMOVEIS	980.694,89	1.041.779,89			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.656,31	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.656,31	0,00			
TOTAL	8.401.373,46	7.571.976,70			

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:4D86D2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ANUAL 2014

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2014
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.050.492,56	247.201,00	PESSOAL E ENCARGOS	8.248.479,69	7.349.887,92
IMPOSTOS	998.954,73	222.399,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.365.875,58	5.715.816,26
TAXAS	51.537,83	24.801,96	ENCARGOS PATRONAIS	1.426.138,47	1.202.337,88
CONTRIBUIÇÕES	19.375,13	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	124.369,68	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.456,77	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	332.095,96	431.733,78
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.918,36	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	412,18
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	74.007,87	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	412,18
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	74.007,87	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.287.785,39	4.628.826,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	574.923,93	97.651,62	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.761.729,09	2.104.483,39
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.864,04	17.269,67	SERVIÇOS	2.524.399,99	2.518.639,23
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	400.517,93	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.656,31	5.703,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	168.541,96	80.381,95	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	58.995,00	3.195,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.651.844,65	15.982.714,29	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	11.250,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.672.315,99	3.990.668,72	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	47.744,15	3.195,16
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.979.528,66	11.992.045,57	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.725.884,13	4.023.154,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	149.609,69	6.608,66	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.704.181,44	3.834.188,37
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	12.482,01	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.702,69	188.965,85
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	137.127,68	6.608,66	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	278.282,16	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	20.446.245,96	16.408.183,44	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	278.282,16	0,00
TOTAL	20.446.245,96	16.408.183,44	TRIBUTÁRIAS	68.906,66	125.320,42
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.012,39	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	66.894,27	125.320,42
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.252,00	1.518,00
			PREMIAÇÕES	1.252,00	1.518,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	17.669.585,03	16.132.314,14
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	2.776.660,93	275.869,30
			TOTAL	20.446.245,96	16.408.183,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	767.678,64	106.857,00			
INVESTIMENTOS	767.678,64	106.857,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	10.208,42	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.208,42	0,00			

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:0587A95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ANUAL 2014

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.379.347,80	12.417.514,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.778.662,74	13.466.536,77
ORDINÁRIO	15.012.926,93	12.115.441,18	ORDINÁRIO	9.969.112,73	6.870.554,48
VINCULADO	2.768.383,62	2.539.349,64	VINCULADO	3.809.550,01	6.595.982,29
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	132.394,94	0,00	RECURSOS PRóPRIOS	0,00	3.139.134,22
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	77.595,69	823.868,66	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	212.346,49	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	796.830,80	515.394,44	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	69.782,45	999.528,57
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	282.142,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	583.128,02	1.341.582,82
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	627.500,00	1.200.086,54	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	652.831,06	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	851.920,19	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	792.500,00	1.115.736,68
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.401.962,75	-2.237.276,10	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	200.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	4.672.315,99	3.990.668,72	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	1.298.961,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.672.315,99	3.990.668,72	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.704.181,44	3.834.188,37
SUB-REPASSE RECEBIDO	3.025.084,15	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.704.181,44	3.834.188,37
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	0,00	3.242.261,66	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	1.647.231,84	23.274,96
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	1.647.231,84	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	3.056.252,64	3.810.913,41
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	748.407,06	SUB-REPASSE CONCEDIDO	696,96	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.516.761,37	1.335.816,89	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.623.319,35	303.581,79
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.890.022,01	1.335.816,89	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.099.038,20	303.581,79
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.094.067,93	973.193,23	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	755.796,24	74.047,27
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	795.954,08	362.623,66	RP PROCESSADOS PAGOS	343.241,96	229.534,52
CONSIGNAÇÕES	1.623.132,19	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.520.673,98	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	221.293,17	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	221.293,17	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	263,34	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	263,34	0,00
INSS	194.978,77	0,00	INSS	194.978,77	0,00
ISS	85,30	0,00	ISS	85,30	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	119.774,21	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	119.774,21	0,00
OUTROS DEPOSITOS	954.484,94	0,00	OUTROS DEPOSITOS	852.026,73	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	48.590,85	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	48.590,85	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	83.661,61	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	83.661,61	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	3.607,17	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	3.607,17	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	3.607,17	0,00			
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA	2.009,67	0,00
PAGO			PAGO		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	952.825,42	813.132,02	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO	1.597,50	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	952.825,42	813.132,02	MATERNIDADE PAGO		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.415.087,05	952.825,42
TOTAL	24.521.250,58	18.557.132,35	CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.415.087,05	952.825,42
			TOTAL	24.521.250,58	18.557.132,35

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:204626A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ANUAL 2014

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO
Exercício de 2014
CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	13.822.180,00	13.822.180,00	13.265.447,80	-556.732,20
RECEITA TRIBUTARIA	200.900,00	200.900,00	1.050.492,56	849.592,56
Impostos	167.900,00	167.900,00	998.954,73	831.054,73
Taxas	33.000,00	33.000,00	51.537,83	18.537,83

RECEITA DE CONTRIBUICOES	35.000,00	35.000,00	19.375,13	-15.624,87
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	19.375,13	-15.624,87
RECEITA PATRIMONIAL	164.000,00	164.000,00	168.541,96	4.541,96
Receitas de Valores Mobiliários	164.000,00	164.000,00	168.541,96	4.541,96
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.374.080,00	13.374.080,00	11.865.628,66	-1.508.451,34
Transferências Intergovernamentais	12.294.080,00	12.294.080,00	11.179.944,13	-1.114.135,87
Transferências de Convênios	1.080.000,00	1.080.000,00	685.684,53	-394.315,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.200,00	48.200,00	161.409,49	113.209,49
Multas e Juros de Mora	6.700,00	6.700,00	5.864,04	-835,96
Indenizações e Restituições	3.500,00	3.500,00	10.269,01	6.769,01
Receita da Dívida Ativa	38.000,00	38.000,00	18.417,77	-19.582,23
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	126.858,67	126.858,67
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	2.113.900,00	1.113.900,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	2.113.900,00	1.113.900,00
Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	2.113.900,00	1.113.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.822.180,00	14.822.180,00	15.379.347,80	557.167,80
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	14.822.180,00	14.822.180,00	15.379.347,80	557.167,80
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	14.822.180,00	14.822.180,00	15.379.347,80	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.917.098,00	15.100.139,00	12.227.252,35	12.114.433,35	11.786.019,27	2.872.886,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.572.255,00	8.612.140,00	7.942.323,00	7.942.323,00	7.942.323,00	669.817,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.340.343,00	6.483.499,00	4.284.929,35	4.172.110,35	3.843.696,27	2.198.569,65
DESPESAS DE CAPITAL	2.855.082,00	2.159.523,00	1.551.410,39	570.161,46	102.621,46	608.112,61
INVESTIMENTOS	2.745.082,00	2.049.523,00	1.532.452,82	551.203,89	83.663,89	517.070,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	18.957,57	18.957,57	18.957,57	91.042,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	14.822.180,00	17.260.662,00	13.778.662,74	12.684.594,81	11.888.640,73	3.481.999,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	14.822.180,00	17.260.662,00	13.778.662,74	12.684.594,81	11.888.640,73	3.481.999,26
SUPERÁVIT (IX)			1.600.685,06			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	14.822.180,00	17.260.662,00	15.379.347,80	12.684.594,81	11.888.640,73	3.481.999,26

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	525.092,57	499.220,83	499.220,83	25.871,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	479.092,57	453.220,83	453.220,83	25.871,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	448.100,66	256.575,41	256.575,41	191.525,25	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	448.100,66	256.575,41	256.575,41	191.525,25	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	973.193,23	755.796,24	755.796,24	217.396,99	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	362.623,66	343.241,96	19.381,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	144.003,64	144.003,64	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	218.620,02	199.238,32	19.381,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	362.623,66	343.241,96	19.381,70	0,00

NOTA EXPLICATIVA

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:45E386F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ANUAL 2014

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.437.646,01	1.059.716,09	PASSIVO CIRCULANTE	926.471,04	329.536,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.415.087,05	952.825,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	31.401,64	144.003,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.415.087,05	952.825,42	PESSOAL A PAGAR	28.058,75	144.003,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.415.087,05	952.825,42	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	28.058,75	142.859,76
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	21.989,74	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.143,88
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	21.989,74	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.342,89	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	21.989,74	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTER - UNIÃO	3.342,89	0,00
ESTOQUES	569,22	106.890,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	789.748,19	217.552,91
ALMOXARIFADO	569,22	106.890,67			
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	102.431,19	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	789.748,19	217.552,91
OUTROS ALMOXARIFIDOS	569,22	4.459,48	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	0,00	-238.234,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.378.814,50	7.465.086,03	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	782.212,64	455.787,70
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	671.584,35	524.759,85	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	7.535,55	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	671.584,35	524.759,85	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	105.321,21	-32.019,83
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	365.892,90	243.138,17	VALORES RESTITUÍVEIS	102.458,21	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	582.396,28	281.621,68	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	102.458,21	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-276.704,83	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.863,00	-32.019,83
IMOBILIZADO	7.707.230,15	6.940.326,18	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	2.863,00	0,00
BENS MOVEIS	5.225.880,92	4.474.545,91	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	0,00	-32.019,83
BENS DE INFORMATICA	18.374,89	40.252,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	16.143,89	15.101,46
MOVEIS E UTENSILIOS	933.227,57	851.186,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	16.143,89	15.101,46
VEICULOS	2.502.217,40	1.904.888,40			
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	1.500,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.143,89	15.101,46
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.723.573,01	1.634.931,31	INSS A PAGAR	16.143,89	15.101,46
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	38.501,00	16.015,00	TOTAL PASSIVO	942.614,93	344.638,18
DEMAIS BENS MOVEIS	8.487,05	27.272,80			
BENS IMÓVEIS	2.483.005,54	2.465.780,27	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	216.474,75	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	1.285.835,90	1.424.000,38			
DEMAIS BENS IMOVEIS	980.694,89	1.041.779,89	PATRIMÔNIO LIQUIDO	10.873.845,58	8.180.163,94
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.656,31	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	10.873.845,58	8.180.163,94
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.656,31	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.873.845,58	8.180.163,94
TOTAL	11.816.460,51	8.524.802,12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.776.660,93	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.284.379,03	8.180.163,94
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-187.194,38	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.873.845,58	8.180.163,94
			TOTAL	11.816.460,51	8.524.802,12
ATIVO FINANCEIRO	3.415.087,05	952.825,42	PASSIVO FINANCEIRO (898.412,29)+ Restos não Processado(1.094.067,93)	1.992.480,22	1.302.729,95
ATIVO PERMANENTE	8.401.373,46	7.571.976,70	PASSIVO PERMANENTE	44.202,64	15.101,46
SALDO PATRIMONIAL				9.779.777,65	7.206.970,71

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:71B8555E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***006/2015****, processo administrativo nº* ***141/2015****, SMS 30, recurso* ***PAB,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

ACS GONÇALVES & CIA LTDA - ME						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor Total***
11	10	Und	Filtro de linha tensão alimentação 110/220v, corrente máxima 10 A, quantidade mínimas de saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea, com cabo de 02 metros.	*ILUMI*	*16,98*	*169,80*
13	40	Cx	Grampos par grampeador tipo 26/6 niquelado caixa com 5.000 unds (Marca Maripel ou superior).	*JOCAR*	*2,50*	*100,00*
15	300	Resma	Papel sulfit A-4 210x297 mm, com 500 folhas cada resma	*REPORT*	*11,90*	*3.570,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.839.80						
DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP						
01	10	Und	Apoio punho teclado, material tecido e gel especial, tipo ergonômico, cor preta, comprimento 50 cm, largura 9,50 cm, altura apoio punho 18mm, profundidade apoio punho 95mm, aplicação digitação.	*PISC*	*22,99*	*229,90*
04	05	Und	Calculadora (solar /bat/12 dig.), visor LCD com inclinação gradual, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla reverso e duplo zero,indicador uso de memória e desligamento automático.	*BRW*	*19,80*	*99,00*
05	30	Und	Caneta esferográfica cristal ponta média de 1,00 mm, cor azul, tampa ventilada, corpo hexagonal transparente, (com furo de ventilação no tubo), cx c/ 50 unidades.	*COMPACTOR*	*18,50*	*555,00*
12	10	Und	Grampeador de mesa 26/6, tamanho médio estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear, mola em aço, compatível para 26 fls na cor preta. (Marca Classe ou superior).	*JOCAR*	*9,75*	*97,50*
18	10	Und	Perfurador de papel, em metal, 02 furos, capacidade para perfurar 10 folhas.	*BRW*	*5,32*	*53,20*
20	100	Und	Régua em polietireno 30 cm, transparente azul med. 310x35x3 mm (Marca Waleu ou superior).	*WALEU*	*0,57*	*57,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.091,60						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
06	30	Cx	Clipe niquelado 1/0, cx c/100 unds.	*BRW*	*1,28*	*38,40*
07	60	Cx	Clipe niquelado 2/0, cx c/100 unds. (Marca BRW ou superior).	*BRW*	*1,16*	*69,60*
08	30	Cx	Clipe niquelado 4/0, cx c/50 unds. (Marca BRW ou superior).	*BRW*	*1,17*	*35,10*
09	1000	Und	Envelope A-04, branco.	*FORONI*	*0,17*	*170,00*
10	1000	Und	Envelope A-04, pardo. (Marca Tilibra ou superior).	*FORONI*	*0,13*	*130,00*
14	15	Und	Mouse pad ergonômico com apoio para pulso	*MULTILASER*	*19,30*	*289,50*
16	20	Und	Pasta A/Z, A-4, lombada larga, na cor azul.	*FRAMA*	*5,20*	*104,00*
17	05	Und	Perfurador de papel, em metal, 02 furos, capacidade para perfurar até 50 folhas com margeador na cor preta (Marca Central/DX ou superior)	*KIT*	*38,75*	*193,75*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.030,35						
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA- EPP						
02	50	Und	Prendedor Metálico para papéis 25 mm, para 75 folhas, colorido	*BRW*	*0,34*	*17,00*
03	50	Und	Prendedor Metálico para papéis 51 mm, para 150 folhas, colorido	*BRW*	*1,20*	*60,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 77,00						
R. B. MOTEIRO - ME						
19	45	Und	Porta Clips com imã, com tampa, sendo: (15) rosa (15) azul (15) preto.	*ACRIMET*	*7,50*	*337,50*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 337,50						

Urupá – RO, 26 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:4C61439B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***006/2015****, processo administrativo nº* ***141/2015****, SMS 31, recurso* ***PAB,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

ACS GONÇALVES & CIA LTDA - ME						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor Total***
86	05	Und	Pen Drive, 8GB interface USB 2.0 (Marca Sandisk ou superior).	*SANDISK*	*17,50*	*87,50*
88	06	Und	Disco Rígido, 500 GB	*SEAGATE*	*222,00*	*1.332,00*
91	10	Und	Teclado padrão preto ABN 2	*PISC*	*16,40*	*164,00*
94	05	Und	Pen Drive, 16 GB, interface USB 2.0	*SANDISK*	*24,00*	*120,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.703,50						
DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP						
90	10	Und	Mouse Óptico preto USB	*PISC*	*7,29*	*72,90*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 72,90						
AZUS INFORMATICA LTDA - EPP						
92	05	Und	Toner original/genuíno da impressora HP Laser Jet P2015 (53 A)	*HP 53A*	*239,00*	*1.195,00*
93	04	Und	Toner original/ genuíno da impressora HP Laser Jet P4014n (64 A)	*HP 64A*	*410,00*	*1.640,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.835,00						

Urupá – RO, 26 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:1AA48602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***006/2015****, processo administrativo nº* ***147/2015****, SMS 13, recurso* ***PAIF,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

ACS GONÇALVES & CIA LTDA - ME						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor Total***
103	01	Und	Cabo de Rede RJ-45, cor azul, caixa com 305m	*CABO AZUL*	*192,00*	*192,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 192,00						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME						
102	100	Und	Conector RJ-45	*MULTILASER*	*0,72*	*72,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 72,00						

Urupá – RO, 26 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:E852BA78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***006/2015****, processo administrativo nº* ***159/2015****, SMS 015, recurso* ***PRÓPRIO,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

A. C. S. GONÇALVES & CIA LTDA – ME						
ITEM	***UND***	***QTD***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
13	*05*	*Cx*	*Grampos par grampeador tipo 26/6 niquelado caixa com 5.000 unds (Marca Maripel ou superior).*	*JOCAR*	*2,50*	*12,50*
86	*10*	*Und*	*Pen Drive, 8GB interface USB 2.0 (Marca Sandisk ou superior).*	*SANDISK*	*17,50*	*175,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 187,50						
DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI –EPP						
12	*10*	*Und*	*Grampeador de mesa 26/6, tamanho médio estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear, mola em aço, compatível para 26 fls na cor preta. (Marca Classe ou superior).*	*JOCAR*	*9,75*	*97,50*
20	*20*	*Und*	*Régua em polietireno 30 cm, transparente azul med. 310x35x3 mm (Marca Waleu ou superior).*	*WALEU*	*0,57*	*11,40*
29	*05*	*Und*	*Caneta corretiva com corretivo liquido a base solvente com ponta metálica no mínimo (6ml) (Marca: Jocar ou superior).*	*JOCAR*	*2,35*	*11,75*
45	*01*	*Cx*	*Grampo galvanizado para grampeador 106/6, caixa com 3.500 unidades. (Marca Maripel ou superior).*	*BRW*	*6,20*	*6,20*
47	*05*	*CX*	*LAPIS Preto (grafite) CX com 144 unidades nº2. (Marca Labra ou superior).*	*LEONORA*	*19,65*	*98,25*
48	*120*	*Und*	*Marcador de Texto, fluorescente, nas cores: Amarelo (24), verde (24), azul (24), laranja (24), rosa (24). (Marca Tilibra ou superior).*	*BRW*	*0,68*	*81,60*
55	*12*	*Und*	*Pasta Catálogo, 100 envelopes, cor preta TAM. 235X325 mm em PVC camurça 0,15, PVC cristal 0,15 papelão pardo 18 e envelopes polietileno 0,09 contendo 04 parafusos metálicos de 20 mm cada tamanho A-04. (Marca Tilibra ou superior).*	*ACP*	*15,28*	*183,36*
68	*05*	*Cx*	*Alfinete com cabeça colorida tamanho 18 mm em poliestireno com 05 mm, nas cores vermelho, branco, amarelo, verde e azul ponta extra fino de metal para recados, com 100 unidades. (Marca BRW ou superior)*	*BRW*	*2,58*	*12,90*
70	*20*	*Und*	*Bloco notas adesivas 76mm x 76mm laranja. Bloco com 400 fls. (Marca Tilibra ou superior).*	*BRW*	*4,25*	*85,00*
73	*10*	*Und*	*CALCULADORA, de mesa com 12 dígitos, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: Porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, correção total ou parcial, desligamento automático ou tecla off. Dimensões: L:11,7xA:2,6xProf.14,3cm. (Marca Tilibra ou superior).*	*BRW*	*19,80*	*198,00*
74	*05*	*Cx*	*CANETA esferográfica ponta fina com esfera de tungstênio, ponta 0,7, escrita macia sem falha e sem borrões, ponteiras anti-rachaduras, cor azul, 50x01. (Marca Tilibra, Compactor ou Bic).*	*COMPACTOR*	*29,00*	*145,00*
75	*30*	*Cx*	*CD-R (80min/700mb) Com 10 Unidades. (Marca MaxPrint ou superior).*	*ELGIN*	*6,00*	*180,00*
77	*20*	*Cx*	*Colchete nº 12, caixa com 72 unidades. (Marca ACC ou superior).*	*CHAPARRAU*	*4,25*	*85,00*
78	*20*	*Cx*	*Colchete nº 14, caixa com 72 unidades. (Marca ACC ou superior).*	*CHAPARRAU*	*6,10*	*122,00*
80	*20*	*Und*	*Fita Adesiva 40 x 45 mm. (Marca Adelbras ou superior).*	*CELTA*	*2,00*	*40,00*
87	*05*	*Und*	*Tinta para carimbo automático, na cor preta, 40 ml. (Marca Radex ou superior).*	*JAPAN*	*3,20*	*16,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.373,96						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QTD***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
07	*10*	*Cx*	*Clipe niquelado 2/0, cx c/100 unds. (Marca BRW ou superior).*	*BRW*	*1,16*	*11,60*
08	*10*	*Cx*	*Clipe niquelado 4/0, cx c/50 unds. (Marca BRW ou superior).*	*BRW*	*1,17*	*11,70*
10	*200*	*Und*	*Envelope A-04, pardo. (Marca Tilibra ou superior).*	*FORONI*	*0,13*	*26,00*
17	*05*	*Und*	*Perfurador de papel, em metal, 02 furos, capacidade para perfurar até 50 folhas com margeador na cor preta (Marca Central/DX ou superior)*	*KIT*	*38,75*	*193,75*
40	*06*	*Und*	*Estilete, com lâmina em aço 18 mm, com cabo em plástico transparente na cor azul. (Marca BRW ou superior).*	*BRW*	*0,96*	*5,76*
67	*03*	*Und*	*Agenda tipo telefônica PUcial com no mínimo 80 folhas, com indice alfabetico de A a Z, tamanho 139x210mm capa dura.(Marca Tilibra ou superior)*	*TILIBRA*	*8,64*	*25,92*
71	*30*	*Und*	*Borracha de vinil branca, tipo escolar, para apagar escrita a grafite, com capa protetora, medindo 40~45x20~25x10~15mm, isenta de PVC. (Marca Tilibra ou superior).*	*TILIBRA*	*0,43*	*12,90*

84	10	Und	Livro protocolo de correspondência no mínimo 50 folhas formato 153x216mm na cor preta e zul, com dados para preenchimento de destinatário, rua e discriminação (contendo 04 linhas para preenchimento). (Marca Tilibra ou superior).	TILIBRA	3,90	39,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 326,63						
R B MONTEIRO – ME						
28	50	Und	Caixa arquivo morto em plástico poliondas na cor azul dimensões 360 x l: 130 x a: 240 mm. (Marca Polycart ou superior).	ALAPLAST	2,24	112,00
60	10	Und	Pilha Alcalina palito AAA, acondicionada em blister contendo 02 unidades para ar condicionado.(Marca Panasonic ou superior).	BRW	2,30	23,00
69	10	Und	Almofada para carimbo, cor azul, em plástico (Marca Tilibra ou superior).	JAPAN STAMP	2,19	21,90
72	01	Und	Borracha em látex para dinheiro n. 18 cx c/ 1.000g. (Marca Mercur ou superior).	RED BOR	13,66	13,66
76	01	Cx	Cola 12x01x90 Gramas (Marca Tilibra ou superior).	PIRATININGA	11,75	11,75
83	10	Und	Livro protocolo de correspondência no mínimo 100 folhas formato 153x216mm na cor preta e zul, com dados para preenchimento de destinatário, rua e discriminação (contendo 04 linhas para preenchimento). (Marca Tilibra ou superior).	FORONI	5,30	53,00
85	10	Und	Pasta catálogo, 50 envelopes, TAM: 235x325mm, em PVC camurça 0,15, PVC cristal 0,15 papelão pardo 18 e envelopes polietileno 0,09, contendo 04 parafusos metálicos de 20 mm cada. (Marca Tilibra ou superior).	PLASTPARK	7,77	77,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 313,01						
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP						
81	10	Und	Fita Dupla Face 12mm x 10cm. (Marca Adelbras ou superior).	ADELBRAS	1,49	14,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 14,90						

Urupá – RO, 26 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:1D34D576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **006/2015**, processo administrativo nº **160/2015**, **SMS 016**, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP, decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

ANDRADE & RODRIGUES LTDA – EPP						
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
98	10	Und	Toner original/ genuíno da impressora HP Laser Jet M1132 (85 A)	HP	141,95	1.419,50
107	10	Und	Toner HP Laser Jet P3015, "55 A" original/ genuíno	HP	464,90	4.649,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 6.068,50						
AZUS INFORMÁTICA LTDA – EPP						
104	06	Und	Toner HP Laser Jet "12 A", original/ genuíno.	HP 12A	177,50	1.065,00
105	20	Und	Toner p/ impressora HP 1120 MPF "36-A", original/ genuíno.	HP 36A	192,00	3.840,00
106	30	Und	Toner HP Laser Jet 1536dnf MFP, "78 A" original/ genuíno.	HP 78A	178,00	5.340,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 10.245,00						
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP						
108	30	Und	Etiquetas formato 212,7x138,1mm, 02 etiquetas por folha, pct c/ 25 folhas	INFORMS	10,90	327,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 327,00						

Urupá – RO, 26 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:C52C0CF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **006/2015**, processo administrativo nº **170/2015**, SMS 28, recurso **VIGILANCIA EM SAUDE,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

ACS GONÇALVES & CIA LTDA - ME						
Item	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
39	12	Und	Corretivo Líquido, a base de água, 18 ml	MAX	0,75	9,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 9,00						
DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP						
21	20	Cx	Alfinete de cabeça em plástico, em poliestireno, ponta extra fina de metal para quadro e mural, com 50 unds, cores: vermelho, verde, azul e amarelo.	BRW	1,70	34,00
23	02	Und	Barbante nº 4/8, rolo de 305 metros, na cor Crú.	EUROFIOS	11,74	23,48
27	20	Und	Caderno grande, capa dura, 10X01, espiral, 200 folhas.	FRAMA	8,14	162,80
29	10	Und	Caneta corretiva com corretivo liquido a base solvente com ponta metálica no mínimo (6ml) (Marca: Jocar ou	JOCAR	2,35	23,50

			superior).			
30	05	Und	Caneta esferográfica cristal ponta média de 1,00 mm, cor vermelha, tampa ventilada, corpo hexagonal transparente, (com furo de ventilação no tubo), cx c/ 50 unidades.	*COMPACTOR*	*18,50*	*92,50*
31	10	Und	Caneta Marcadora permanente p/ CD e DVD, na cor azul.	*BRW*	*1,30*	*13,00*
33	01	Und	Capa de Polipropileno para encadernação A4 -210 mm x 297 mm cor preta, pacotes com 50 unidades.	*ACP*	*23,00*	*23,00*
34	30	Und	Cartolina 50x66 cm sendo: (10) branca (10) verde (10) amarela	*JANDAIA*	*0,34*	*10,20*
35	24	Und	Cola em Bastão 10 g	*LEONORA*	*0,61*	*14,64*
36	50	Und	Cola para isopor e EVA 90 g	*KOALA*	*2,18*	*109,00*
38	05	Cx	Colchete latonado nº 04 cx 72 unidades	*CHAPARRAU*	*2,00*	*10,00*
41	20	Und	Fita adesiva dupla face, 12mmx30mts	*CELTA*	*2,69*	*53,80*
42	10	Und	Fita lisa em cetim (100% poliéster) com 22mmx10m, sendo: (01) azul bebe (01) azul anil (01) vermelha (01) verde cítrico (01) verde escuro (01) rosa bebe (01) rosa Pink (01) lilás (01) amarelo (01) amarelo bebe.	*PROGRESSO*	*11,00*	*110,00*
45	10	Cx	Grampo galvanizado para grampeador 106/6, caixa com 3.500 unidades. (Marca Maripel ou superior).	*BRW*	*6,20*	*62,00*
47	03	CX	LAPIS Preto (grafite) CX com 144 unidades nº2. (Marca Labra ou superior).	*LEONORA*	*19,65*	*58,95*
48	100	Und	Marcador de Texto, fluorescente, nas cores: Amarelo (50), verde (50), Tilibra ou superior).	*BRW*	*0,68*	*68,00*
53	10	Und	Papel Emborrachado EVA, 50X60 CM com estampas diversas.	*BRW*	*1,54*	*15,40*
55	10	Und	Pasta Catálogo, 100 envelopes, cor preta TAM. 235X325 mm em PVC camurça 0,15, PVC cristal 0,15 papelão pardo 18 e envelopes polietileno 0,09 contendo 04 parafusos metálicos de 20 mm cada tamanho A-04. (Marca Tilibra ou superior).	*ACP*	*15,28*	*152,80*
58	50	Und	Pasta plástica transparente, com trilho em plástico 0,24x 0,34 cm, na cor azul em polipropileno, texturizado na espessura 0,50mm.	*ACP*	*1,30*	*65,00*
59	200	Und	Pasta Suspensa Marmorizada, com haste plástica.	*FRAMA*	*1,61*	*322,00*
61	48	Und	Pincel Marcador Permanente atômico, ponta média, cores: azul (12) verde (12) preto (12) vermelho (12).	*BRW*	*0,82*	*39,36*
65	04	Und	Tesoura de picotar com lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, tamanho 8".	*BRW*	*3,60*	*14,40*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.477,83						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
22	10	Cx	Alfinete Fechado, aço niquelado, dourado nº 0, caixa com 100 unidades.	*ACC*	*6,30*	*63,00*
25	03	Und	Bexiga de látex tipo palito, cores sortidas, pacote com 50 unds	*BALLÕES*	*4,38*	*13,14*
40	20	Und	Estilete, com lâmina em aço 18 mm, com cabo em plástico transparente na cor azul. (Marca BRW ou superior).	*BRW*	*0,96*	*19,20*
44	05	Und	Grampeador industrial tipo profissional em aço 106/6, tamanho grande.	*CIS*	*31,90*	*159,50*
46	20	Und	Isopor (folha) grossa, 2cm x 50 cm x 1metro.	*ISOEST*	*3,72*	*74,40*
49	02	Cx	Papel carbono A-4,cor azul, cx c/100 unds.	*HARDCOPY*	*18,00*	*36,00*
50	10	Und	Papel casca –de- ovo c/ 100 fls formato A-4 210 x297 mm	*ROMITEC*	*11,34*	*113,40*
52	90	Und	Papel Emborrachado EVA, 50X60 CM sendo: (05) azul bebe (05) azul anil (05) vermelha (05) verde cítrico (05) verde escuro (05) verde bebe (05) rosa bebe (05) rosa Pink (05) lilás (05) amarelo (05) amarelo bebe (05) preta (05) branca (05) bege (05) marrom (05) laranja (05) pele (05) roxa.	*LEOLEO*	*1,00*	*90,00*
62	05	Und	Pistola para cola quente (bastão de silicone), tamanho pequeno, 10 w.	*CLASSE*	*8,82*	*44,10*
64	15	Rolo	Tecido de TNT rolo medindo 1,40 x 50m, sendo: (03) vermelho (03) rosa (03) branco (01) amarelo (01) lilás (01) verde escuro (03) azul anil.	*VMP*	*54,99*	*824,85*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.437,59						
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA- EPP						
37	200	Und	Cola quente em bastão fino.	*CIS*	*0,25*	*50,00*
43	14	Und	Fitilho decorativo em polipropileno, medindo 0,5cmx50mts, nas cores: verde escuro (02), vermelho (02), amarelo (02), branco (02), rosa (03) e azul anil (03).	*XINGO*	*9,80*	*137,20*
51	30	Und	Papel Emborrachado EVA, com gliter 50X60 CM sendo: (05) azul anil (05) vermelha (05) dourada (05) prata (05) rosa Pink (05).	*EVAMAX*	*2,10*	*63,00*
54	10	Und	Papel Super Crepe 48x250 cm, sendo: (01) azul bebe (01) azul anil (01) vermelha (01) verde cítrico (01) verde escuro (01) rosa bebe (01) rosa Pink (01) lilás (01) amarelo (01) amarelo bebe.	*VMP*	*5,00*	*50,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 300,20						
R. B. MOTEIRO - ME						
24	10	Und	Bexiga de látex nº 07, cores sortidas, pacote com 50 unds	*DEL REY*	*4,00*	*40,00*
28	50	Und	Caixa arquivo morto em plástico poliondas na cor azul dimensões 360 x l: 130 x a: 240 mm. (Marca Polycart ou superior).	*ALAPLAST*	*2,24*	*112,00*
32	01	Und	Capa de Acetato Transparente para encadernação A4 - 210mm x 297mm pacotes com 50 unidades.	*MARES*	*20,92*	*20,92*
56	50	Und	Pasta em papelão, com trilho 0,24x 0,34 cm, na cor azul	*FRAMA*	*0,80*	*40,00*
57	30	Und	Pasta plástica transparente, com elástico, cor azul.	*POLIBRAS*	*1,17*	*35,10*
60	10	Und	Pilha Alcalina palito AAA, acondicionada em blister contendo 02 unidades para ar condicionado.(Marca Panasonic ou superior).	*BRW*	*2,30*	*23,00*
66	06	Und	Tesoura uso geral 21 cm, com lamina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, tamanho 8".	*BRW*	*3,12*	*18,72*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 289,74						
ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP						
26	20	Und	Bloco de Anotações, c/600 folhas coloridas formato: 95x85x60 mm	*TILIBRA*	*9,85*	*197,00*
63	10	Und	Prancheta, em poliestireno, prendedor em metal, tamanho ofício, cor fumê	*WALEU*	*8,00*	*80,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 277,00						

Urupá – RO, 26 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:701AB0CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***006/2015****, processo administrativo nº* ***170/2015****, SMS 29, recurso* ***VIGILANCIA EM SAÚDE,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

ACS GONÇALVES & CIA LTDA - ME						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificação***	***Marca***	***Valor unitário***	***Valor Total***
95	04	Und	Fonte de Alimentação 500 W 24 pinos	*MTEK*	*94,00*	*376,00*
97	02	Und	Memória DDR3 4GB	*MARKVISON*	*160,00*	*320,00*
100	10	Und	Pen Drive, 04 GB, interface USB 2.0	*SANDISK*	*18,50*	*185,00*

101	50	Und	DVD/R, 4,7 GB 120 Minutos	*MAXPRINT*	*0,80*	*40,00*
103	02	Und	Cabo de Rede RJ-45, cor azul, caixa com 305m	*CABO AZUL*	*192,00*	*384,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.305,00						
ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP						
98	15	Und	Toner original/ genuíno da impressora HP Laser Jet M1132 (85 A)	*HP*	*141,95*	*2.129,25*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.129,25						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME						
99	05	Und	Toner original/ genuíno da impressora SAMSUNG ML 3750ND (MLT D305L)	*SAMSUNG*	*324,78*	*1.623,90*
102	200	Und	Conector RJ-45	*MULTILASER*	*0,72*	*144,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.767,90						

Urupá – RO, 26 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:900B6D2C

